

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 29 de Setembro de 2008 Nº 24929

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.987, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Modifica dispositivo da Lei nº 8.858, de 09 de abril de 2008.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificado o Anexo IV – A da Lei nº 8.858, de 09 de abril de 2008, que passa ter a seguinte redação:

ANEXO IV – A

Tabela de referências dos cargos de assessoramento parlamentar em vigor a partir de 01 de julho de 2008.

Simbolo	Valor – R\$	Simbolo	Valor – R\$
AP-1	436,91	APG-1	553,80
AP-2	548,25	APG-2	673,10
AP-3	893,01	APG-3	1.096,50
AP-4	1.033,90	APG-4	1.786,02
AP-5	1.360,04	APG-5	2.067,80
AP-6	1.537,83	APG-6	2.720,08
AP-7	1.870,16	APG-7	3.740,32
AP-8	2.285,73	APG-8	4.571,50
AP-9	2.530,58	APG-9	5.061,16
AP-10	3.116,07	APG-10	6.232,14

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

LEI Nº 8.988, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Mauro Savi

Dispõe sobre a declaração e oficialização da Festa de São Pedro, no Distrito de Bonsucesso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e oficializada a Festa de São Pedro realizada, anualmente, no Distrito de Bonsucesso, Município de Várzea Grande, como evento tradicional da manifestação cultural e religiosa do patrimônio cultural mato-grossense.

Parágrafo único. A realização da Festa Religiosa mencionada no caput deste artigo deverá constar do calendário estadual de eventos culturais e turísticos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

LEI Nº 8.989, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Walter Rabello

Dispõe sobre a oficialização do Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado o Festival de Inverno de Chapada dos Guimarães, realizado, anualmente, na 1ª semana de julho, no Município de Chapada dos Guimarães, como evento tradicional da manifestação cultural e artística do patrimônio cultural mato-grossense.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Parágrafo único. A realização do Festival mencionado no *caput* deste artigo deverá constar do calendário de eventos culturais e turísticos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.990, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Gilson de Oliveira

Declara o Ano de 1972 como "Ano Símbolo da Colonização em Mato Grosso".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado o ano de 1972, como "Ano Símbolo da Colonização em Mato Grosso", destinado a homenagear o emérito colonizador Ênio Pepino.

Parágrafo único. O disposto no *caput* está relacionado ao ano em que o Grupo SINOP (Sociedade Imobiliária do Noroeste do Paraná), transferiu sua experiência de um quarto de século de colonização para o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.991, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Institui o Dia Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, celebrado anualmente, no dia 13 de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 8.992, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Altera o Art. 2º da Lei nº 7.853, de 18 de dezembro de 2002, que institui a Semana para o Desenvolvimento Sustentável do Rio Cuiabá e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Art. 2º da Lei nº 7.853, de 18 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Governo do Estado atuará, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, da Secretaria de Estado de Cultura, da Secretaria de Estado de Educação, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para atender ao disposto no Art. 1º."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.271/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 427650/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA, RG nº 543.478-5 SSP/MT, CPF nº 345.441.271-49, Professora da Educação Básica, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 39242, lotada na E.E. "Profª Edeli Mantovani" - SEDUC, município de Sinop/MT, a partir de 31 de julho 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.272/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 356151/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora ANA LUCIA PEREIRA SILVA MATTIA, RG nº 73.984 SSP/MT, CPF nº 173.110.471-53, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 13594, lotada na E.E.P.S. Heronildes Araujo - SEDUC, município de Barra do Garças/MT, a partir de 12 de julho 2.004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.273/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 496543/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO SANTOS, RG nº 1325461-8 SSP/MT, CPF nº 965.346.211-34, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 106923, lotada na E.E. Wilson de Almeida - SEDUC, município de Nova Olímpia/MT, a partir de 05 de setembro 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.274/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 485772/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor DENILIO SAMBUGARI FILHO, RG nº 162925 SSP/MT, CPF nº 209.260.221-72, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 23398, lotada na E.E. "Osmar Pinheiro da Silva" - SEDUC, município de Nova Maringá/MT, a partir de 22 de abril 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.275/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462908/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor EUGENIO CARLOS STEILER, RG nº 8022909132-SSP/RS, CPF nº 408.638.910-04, Professor da Educação Básica, Classe "D, Nível "06", Matrícula Funcional nº 28935, lotado na E.E. "13 de Maio" - SEDUC, município de Tangará da Serra/MT, a partir de 29 de julho de 2008.

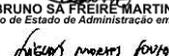
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.276/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 475794/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor GASTÃO JOSÉ CASASÚS VASCONCELOS, RG nº 210.538 SSP/MT, CPF nº 253.063.161-15, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 16791, lotada na E.E. "André Luis Silva Reis" - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de junho de 1.998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.277/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 261189/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora GEANNE BRAGA DOS SANTOS DUQUES, RG nº 1044619-2 SJ/MT, CPF nº 568.498.001-59, Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 85093, lotada na E.E. "Heronides Araújo" - SEDUC, município de Barra do Garças/MT, a partir de 12 de maio de 2.008.

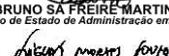
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.278/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 356750/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora IVONE SOARES LIMA, RG nº 1423081-0 SSP/MT, CPF nº 930.422.301-63, Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 99205, lotada na E.E. Gilvan de Souza - SEDUC, município de Porto Alegre do Norte/MT, a partir de 01 de janeiro de 2.006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.279/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 456869/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, o servidor LORI HACK DE JESUS, RG nº 14552266-3 SSP/MT, CPF nº 523.902.929-68, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 06, Matrícula Funcional nº 37899, lotada na E.E. "Candido Portinari" - SEDUC, município de Tapurah/MT, a partir de 01 de agosto de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.280/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 136395/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, de acordo com o Informação nº 1.569/2008/SEDUC/MT, a servidora LUCILENE BAPTISTA DE CARVALHO NILSEN, RG nº 11.026.486 SSP/SP, CPF nº 002.647.618-55, Professor, Classe C, Nível 06, lotada na E.E. Dom Aquino Correa - SEDUC, município de Itiquira/MT, a partir de 12 de outubro de 2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.281/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 493340/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora MARCIA MARIA MONEZZI, RG nº 221.379 SSP/MT, CPF nº 177.892.571-53, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 29208, lotada na E.E. "12 de Outubro" - SEDUC, município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 01 de junho de 2008.

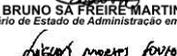
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício

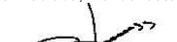


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.282/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 378474/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora MARCIA MARISA FERNANDES TOBAL, RG nº 8749993 SSP/SP, CPF nº 785.550.358-72, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 57933, lotada na E.E. "Dom Bosco" - SEDUC, município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 15 de maio de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.283/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462887/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **MARINEZ CARGNIN STELER**, RG nº 6.025.569.291 SSP/RS, CPF nº 360.853.750-34, Professora da Educação Básica Classe D Nível 06, Matrícula Funcional nº 32890, lotada na E.E. "13 de maio" SEDUC, município de Tangara da Serra/MT, a partir de 29 de julho de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.284/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 469822/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor **MASUZO INADA**, RG nº 7.949.599 SSP/SP, CPF nº 852.411.058-91, Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 75240, lotada na EE "Antonio Cristino Côrtes I", município de Barra do Garças/MT, a partir de 31 de julho de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.285/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462929/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **MÔNICA CIDELE DA CRUZ**, RG nº 1.801.465-9 SSP/SP, CPF nº 452.762.421-00, Professora da Educação Básica, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 75013, lotada na E.E. "13 de Maio" - SEDUC, município de Tangará da Serra /MT, a partir de 29 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.286/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 462771/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **PATRICIA MAIA DA SILVA**, RG nº 6.724.366-8 SSP/PR, CPF nº 589.649.401-72, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 65204, lotada na E.E. "Mario Spinelli" - SEDUC, município de Sorriso/MT, a partir de 31 de julho de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.287/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 417493/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **RACHEL TEGON DE PINHO**, RG nº 336.247 SSP/MT, CPF nº 442.160.681-20, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 45894, lotada na E.E. Luiza Nunes Bezerra - SEDUC, município de Juara/MT, a partir de 31 de julho 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.288/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 434677/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **ROMENIA PATRICIA GONÇALVES**, RG nº 4.998.172-4 SSP/PRT, CPF nº 015.234.099-83, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 108876, lotada na E.E. Severiano Neves - SEDUC, município de São Félix do Araguaia/MT, a partir de 30 de julho 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.289/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 484307/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **SANDRA LUCIA BONETTI**, RG nº 1055890-0 SJJ/MTJ, CPF nº 856.759.461-87, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 77707, lotada na E.E. "Mario Spinelli" SEDUC, município de Sorriso/MT, a partir de 01 de agosto de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.290/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 459438/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, a servidora **VIRGINIA ALVES FERREIRA**, RG nº 4082937 DGPC/GO, CPF nº 877.177.431-91, Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 140611, lotada na E.E. "André Antonio Maggi" - SEDUC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de agosto de 2.008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.291/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474476/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor **ZENILDO FERNANDES DA SILVA**, RG nº 1248219-6 SSP/MT, CPF nº 664.804.854-94, cargo de Apoio Administrativo Educacional Elementar, Matrícula Funcional nº 84557, lotado na EE "Maria Helena de Araújo Bastos", município de Poconé/MT, a partir de 01 de agosto de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.292/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 425641/2008, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, resolve exonerar a pedido, o servidor **NORMANDES MATOS DA SILVA**, RG nº 740636 SSP/MS, CPF nº 614.673.591-49, Analista de Meio Ambiente, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 87744, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.293/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 429.849/2008-CCV, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 29.619/2008-SAD que aplicou a pena de **DEMISSÃO** a servidora **LINDALVA DAS GRAÇAS MONTEIRO PACOLLA**, Assistente de Administração, matrícula nº 116760010, CPF nº 109.218.421-04, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, com fulcro nos artigos 165 e 159, II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.294/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 341316/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a servidora **ROSALVA PEREIRA DE ALENCAR**, RG nº 068.779 SSP/MT, CPF nº 202.660.651-04, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 13457, lotada na E.E. "Professor Natalino Ferreira Mendes" - SEDUC, município de Cáceres/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidora.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.295/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221263/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANTONIO DE MORAES CHAGAS	24992	118.328.866-20	PNS DO SUS	C-09
CARMELITA DE MORAES CAMPOS	58355	362.936.871-91	APOIO DO SUS	D-03
CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA	58352	570.377.361-04	Assistente DO SUS	A-03
GEYSA KATIE DE AZEVEDO C. LIMA	80751	545.355.221-20	Assistente DO SUS	C-02
HILDETH GOMES CUIABANO	41758	340.147.991-15	TECNICO DO SUS	D-08
SEBASTIANA CELIA S. ARRUDA	38186	459.705.801-04	APOIO DO SUS	C-03
VANDERLEI SILVA COSTA	58229	318.372.041-87	Assistente DO SUS	D-03
VILMA MARIA G. SILVA FIGUEIREDO	41759	177.986.471-04	Assistente DO SUS	C-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

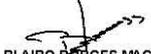

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.296/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216886/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JORGE LUIZ ARCOS	64259	931.541.788-72	PNS DO SUS	A-06
JOSÉ MARCOS SANTOS DA SILVA	93464	157.163.845-87	PNS DO SUS	B-02
IZABETE SOARES DE OLIVEIRA	43008	209.307.201-72	Assistente DO SUS	D-10
MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE	43728	429.953.881-15	Assistente DO SUS	C-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.297/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216724/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraguai/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO	106263	372.641.840-72	PNS DO SUS	A-02
WALTER MIRANDA DOS SANTOS	82089	070.250.761-04	APOIO DO SUS	B-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.298/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216029/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaiana/MT, a servidora abaixo mencionada, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARLENE DUTRA RAMALHO	42497	005.413.691-13	Assistente DO SUS	B-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.299/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215903/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ADMA ALVES DE O FERREIRA	41757	274.885.401-34	Assistente do SUS	D-08
ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	41760	387.927.021-04	Assistente DO SUS	B-02
ELENI DA SILVA ALCANTARA	90586	968.596.281-20	APOIO DO SUS	A-03
MARIA SABINA GONCALVES	41763	106.062.461-34	Assistente DO SUS	D-11
OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	90584	459.996.511-15	Assistente DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.300/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 220289/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
DIRCE BRANDAO DA SILVA	42256	206.584.191-53	Assistente DO SUS	C-09
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	41769	923.604.168-04	PNS DO SUS	C-06
ELISA SOARES DA SILVA NETO	42257	344.697.021-53	Assistente DO SUS	C-07
JACYRA DE OLIVEIRA MARQUES	42269	175.581.401-10	TECNICO DO SUS	D-09
MARIA AUGUSTA ARAUJO OLIVEIRA	41742	320.682.209-20	PNS DO SUS	C-06
ROSELI GRABOVSKI	49786	460.681.551-53	PNS DO SUS	C-03
VILMA DE SOUZA UCHOA	91245	494.272.459-72	TECNICO DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.301/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215621/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Brasnorte/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JACI RODRIGUES DA S. BRAGANÇA	90322	487.936.121-68	Assistente DO SUS	B-03
JOSÉ ELIAS MAKHOL	42842	211.374.559-34	PNS DO SUS	B-07
MAIRI FATIMA DA ROSA	76716	458.627.371-20	APOIO DO SUS	A-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.302/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216079/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Campinápolis/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
DIVINA SANTOS DE SOUZA	42360	329.039.951-68	Assistente DO SUS	C-08
DONIZETE VICENTE MARTINS	42366	195.443.161-91	Assistente DO SUS	C-06

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.303/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 224486/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Canarana/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
IVONE ROEWER KUMMER	41799	216.895.980-34	PNS DO SUS	C-08
SUSANA SANDIM BORGES	95566	842.946.201-53	PNS DO SUS	B-02
WALTER ANTONIO N. DE ABREU	38319	013.079.718-90	PNS DO SUS	B-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.304/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221250/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
AGUINALDO SANTOS DA CRUZ	41975	326.138.901-00	Assistente DO SUS	B-06
ALDAIR DOS SANTOS L. DE SIQUEIRA	41739	161.884.891-72	Assistente DO SUS	C-07
ANTONIO SOCORRO DE BRITO	58312	768.563.211-04	APOIO DO SUS	D-03
CARMELITA AMARAL DE SOUZA	43403	141.193.741-49	APOIO DO SUS	A-03
CARMEN LUCIA RODRIGUES	63784	436.643.186-66	PNS DO SUS	B-03
CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	93185	420.508.801-97	PNS DO SUS	B-02
EDSON BATISTA BOTELHO	43846	106.664.941-34	TECNICO DO SUS	B-06
EGIDIOMAR SILVA PAIXÃO	63779	002.026.277-99	Assistente DO SUS	A-03
ELSON DE SIQUEIRA XAVIER	41959	127.001.261-49	Assistente DO SUS	A-10
EVANILCE MOREIRA DA SILVA	41734	299.934.821-53	APOIO DO SUS	C-08
IVANILZA MOREIRA ELOY DA PAIXÃO	58314	363.027.591-53	Assistente DO SUS	C-03
JANET ANNA FARIAS GRABERT	41976	161.806.821-00	PNS DO SUS	B-05
JOACI INACIO PEREIRA	41741	079.312.041-15	PNS DO SUS	C-05
MARIA AIDA SILVA ANHESINI	42854	037.968.528-07	PNS DO SUS	C-06
MARIA CRISTINA PEREIRA FARIA	32103	754.670.627-00	PNS DO SUS	B-05
MARIA JOSE DOS SANTOS	90158	010.615.208-46	Assistente DO SUS	B-03
NADIA MENDES DE SOUZA NEVES	90298	138.770.541-53	PNS DO SUS	D-02
NEUZA MARIA DA CUNHA	90154	299.933.931-34	Assistente DO SUS	C-02
REGINA COELI CORREA DA COSTA	42104	675.782.257-15	PNS DO SUS	B-07
ROSENIL MORAIS ACIOLY M. PAES	116393	593.682.251-68	Assistente DO SUS	C-02
SONIA MARIA M. DA COSTA	42621	340.147.801-04	TECNICO DO SUS	B-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.305/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216708/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
BENEDITO CARLOS MOLITOR	41800	707.116.408-82	PNS do SUS	B-10
CRISTHIANE CANDIDO DUARTE	95160	811.260.421-53	PNS do SUS	B-02
FRANCI DOMINICI SOARES	41797	104.399.783-00	PNS DO SUS	A-09
LUZIA TAVEIRA LIMA SOUTO	41768	083.682.521-72	PNS DO SUS	B-09
TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO	91208	384.643.811-15	Assistente DO SUS	B-02
VERA LUCIA DE ARAUJO	43289	138.680.551-34	Assistente DO SUS	B-08
JOAO GOMES	42254	394.618.747-15	PNS DO SUS	B-08
MARINEZE DE ARAUJO MEIRA	22811	206751.601-979	PNS DO SUS	C-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.306/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216222/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CLEIDY VIEIRA BELO	90035	903.926.981-53	APOIO DO SUS	D-02
DOVANY SOUZA DA SILVA	41847	791.592.901-10	Assistente DO SUS	B-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.307/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215684/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA LUIZA MOREIRA GROHS	69085	202.413.800-49	PNS do SUS	B-04
ANI MARIA LAUXEN DA SILVA	63738	654.752.911-87	TECNICO do SUS	B-04
ANTONIO AUGUSTO DOURADO	42576	065.813.151-68	PNS DO SUS	C-10
DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA	42548	109.840.381-91	TECNICO DO SUS	B-11
EDI NEIVA NOGUEIRA GUIMARAES	91196	604.370.811.68	APOIO DO SUS	C-03
ELAUZIR PEREIRA BARBOSA	42098	040.177.418-00	TÉCNICO DO SUS	B-06
GERALDO JOAO RIBEIRO	80328	261.547.306-91	PNS DO SUS	B-03
GERMANA CRIVELLARI	42539	157.553.041-49	TÉCNICO DO SUS	B-09
MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	98734	317.974.741-20	TECNICO DO SUS	A-02
VILMA DANTAS SOBRINHO	41906	203.858.971-20	Assistente DO SUS	A-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.308/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216561/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Indaiavai/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA	41784	238.821.820-91	PNS DO SUS	B-07
SELMA DIAS MOREIRA	21896	384.260.131-04	APOIO DO SUS	C-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.309/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221516/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, a servidora abaixo mencionada, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
BERNADETE RODRIGUES DOS SANTOS	42491	571.251.121-53	Assistente DO SUS	B-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.310/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215731/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Itiquira/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANAIDES CABRAL DE FREITAS	42580	025.843.602-68	PNS DO SUS	B-03
DORAMI MARIA DOS SANTOS	42585	273.989.271-34	APOIO DO SUS	B-08
MARCOS ROGERIO P. BEZERRA	120736	727.036.524-53	PNS DO SUS	A-02
MARIA PLACIDINA DE OLIVEIRA	42589	353.383.931-15	Assistente DO SUS	B-10
TERESINHA MORAL LOPES	95634	038.597.788-38	TECNICO DO SUS	A-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.311/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221183/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Jangada/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANA MARIA BOABAD C. COUTO	42884	533.693.947-15	PNS DO SUS	C-07
ISABEL DE CAMPOS FERREIRA	14094	209.119.801-30	Assistente DO SUS	D-08
ELIZABETH JUSTINIANO C. PINHO	62972	387.861.097-15	PNS DO SUS	C-08
GERALDO MENEZES MENDES	113032	811.597.301-72	TECNICO DO SUS	C-02
JUDITH SOFIA DA SILVA	42024	284.165.891-00	APOIO DO SUS	D-08
MARIETE IZABEL DA COSTA	67864	230.106.571-53	Assistente DO SUS	D-09
PATRICIA BOTELHO S. DOS ANJOS	122099	655.437.341-15	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.312/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215574/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CAMILO MARQUES DE ALMEIDA	42624	235.974.299-04	PNS DO SUS	B-06
GEISE APARECIDA DE C. VAZ	48290	356.412.401-25	PNS DO SUS	C-04
GILSON FERREIRA GUIMARAES	42759	373.251.167-72	PNS DO SUS	B-10
MARIA SANTANA DE ALBUQUERQUE	90541	411.698.831-68	Assistente DO SUS	B-03
MARIA GENI DA SILVA LIMA	42814	206.628.151-49	Assistente DO SUS	B-06
MARIA NILVA DA SILVA	42801	320.577.251-20	Assistente DO SUS	C-06
NINFA MARIA SCHOEMBERGER	42706	113.394.382-91	APOIO DO SUS	A-09
OSVALDO GASPARINI	38792	349.180.519-87	PNS DO SUS	C-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.313/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215598/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Juruena/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA PINHEIRO FERNANDES	90509	395.921.031-00	Assistente do SUS	C-02
NILVA MARIA DE C. BRANDÃO	42830	292.752.881-00	Assistente do SUS	C-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.314/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 219688/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'Oeste/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA DA GLORIA BELCHIOR	42532	496.280.541-04	Assistente DO SUS	C-06
NEUSA MARIANO	41657	304.606.461-68	Assistente DO SUS	C-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.315/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 222328/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Matupá/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
AGNES FELDMANN	94893	361.738.609-10	PNS DO SUS	A-05
MARIA DAS GRAÇAS ZUNIGA	36222	010.592.988-30	Assistente DO SUS	B-03
MEIRE APARECIDA P. DE ASSUNÇÃO	67686	535.241.951-72	PNS DO SUS	B-02
VILMAR BUNDICHEM	53857	593.073.821-15	TECNICO DO SUS	B-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.316/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216579/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol D'Oeste/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALBERTO LUIZ DELGADO	41928	208.124.269-91	Assistente DO SUS	D-09
ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	108773	000.023.197-56	PNS DO SUS	B-02
ANELIR MARIA DA SILVA PINHEIRO	42404	171.153.961-91	Assistente DO SUS	B-10
ANTONIO ROBERTO NERGES	42481	274.493.861-00	Assistente DO SUS	C-08
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	80330	941.593.941-91	APOIO DO SUS	D-03
ELVIRA ROSA DOS SANTOS	42612	354.139.481-15	APOIO DO SUS	D-08
IRANY DE OLIVEIRA E SILVA	42635	353.781.826-20	PNS DO SUS	C-07
JANIO SIDENY BONFOCHI	41711	029.113.898-59	PNS DO SUS	A-07
JOSE GONÇALVES BATISTA	42484	027.268.072-91	PNS DO SUS	B-05
LUCI GARCIA SEBALDELI	90331	865.291.709-44	Assistente DO SUS	C-03
LUIZ GILSON FORMIGHIERI	8951	166.934.009-06	PNS DO SUS	C-07
MARIA DE JESUS CHIQUETO PRATINHA	16416	171.152.561-87	Assistente DO SUS	D-10
MARIA LUIZA FERNANDES	22445	732.888.297-20	PNS DO SUS	C-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.317/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216743/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve autorizar a cessão**, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nobres/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008,

nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	42139	203.203.101-91	Assistente DO SUS	C-08
CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO	42140	205.401.161-49	APOIO DO SUS	A-10
LOIVA REGINA ZIMMER	113036	326.224.651-49	Assistente DO SUS	A-01
LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	58309	216.693.766-72	PNS DO SUS	B-04
MARIA DAS GRAÇAS DA F. CARVALHO	102713	172.708.801-82	Assistente DO SUS	A-01
NERVINA JOSEFA DE OLIVEIRA	42145	107.193.771-53	Assistente DO SUS	A-10

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.318/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216762/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nortelândia/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
DIÓGENES SOUZA AMARAL	36378	289.467.317-53	PNS DO SUS	C-012
LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	41781	410.580.389-15	PNS DO SUS	C-07
MACÁRIO ALVES JANUÁRIO	45315	152.649.044-72	PNS DO SUS	B-04
NORMA FIRMINO R. BARRADAS	108568	093.784.618-08	PNS DO SUS	B-02
VAGNER BARBOSA BATISTAS	73841	468.462.121-91	TECNICO DO SUS	D-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.319/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221230/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Brasilândia/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LAURITA ROSA MARQUES	42805	328.298.091-49	Assistente do SUS	C-08
MARIA APARECIDA DA COSTA	26678	352.672.591-87	Apoio DO SUS	A-08
MANOEL DE ARAUJO ROCHA	32372	118.284.981-49	PNS DO SUS	C-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.320/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 220265/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia/MT, os servidores constantes no Anexo I, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MANOEL LOUREIRO NETO	33158	244.447.741-34	PNS DO SUS	C-04
MARIA DE LOURDES FERNANDES	106873	638.478.509-97	PNS DO SUS	A-01
MARIA HELENA DALFIOR SILVA	42676	206.749881-91	APOIO DO SUS	D-11
ROSANI ANDRADE SILVA	59741	487.681.971-87	PNS DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.321/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 220235/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olímpia/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
AURI ROBERTO DE SOUZA	42421	065.271.241-04	Assistente DO SUS	B-08
FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS	35341	085.309.474-87	PNS DO SUS	A-06
RAIMUNDA F. DO NASCIMENTO	42289	206.104.401-87	APOIO DO SUS	A-09
ROSECLAIR KURZ	96533	655.194.421-34	Assistente DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.322/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216254/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Xavantina/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANITA JULIANA M. C. DE MELLO	96316	807.713.191-34	PNS DOSUS	A-02
ALVARO ROZZARDI	90130	314.205.590-87	PNS DO SUS	A-02
CLAIR TOLLITI	42773	240.349.831-91	Assistente DO SUS	B-07
CARMEN SYLVIA ONOFRE DE SOUZA	42674	203.643.264-68	PNS DO SUS	B-06
EDIANE DE MIRANDA CASTRO	114537	783.173.201-20	PNS DO SUS	B-02
VALDENI VALVERDE V. BOAS ALVES	90128	494.128.681-20	Assistente DO SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.323/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216946/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA DE LOURDES CASTILHO	42420	522.775.771-20	Assistente do SUS	C-09
MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	91244	912.862.201-49	Apoio do SUS	B-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.324/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 222462/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Mundo/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARINES DE PASSOS TIBOLA	43820	460.532.471-20	Assistente DO SUS	A-04
MARIA CELIA BRAGA	87506	781.750.461-04	Assistente DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.325/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 222253/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	57168	581.733.821-15	Assistente DO SUS	C-03
MARIA DE LOURDES DA M. SILVA	86203	198.287.133-49	Assistente DO SUS	C-02
SERGIO LUIS SILVA BRITO	86241	526.063.925-15	PNS DO SUS	C-02
TEREZA DE JESUS SILVA	86210	523.074.251-87	Assistente do SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.326/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216305/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ARI PAULO BECKER	42352	307.564.800-00	Assistente DO SUS	A-05
CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	42747	293.086.401-00	PNS DO SUS	C-02
DEBORA SUZANA R. DE MORAES	94428	817.043.641-91	Assistente DO SUS	C-03
ELBA TANIA RAMOS DE OLIVEIRA	97087	378.338.121-53	PNS DO SUS	B-02
HENDRANS FREDERICO PFEIFER	41866	090.161.986-87	PNS DO SUS	
HILMAR DANTAS REIS	77922	215.328.423-68	PNS DO SUS	B-03

KATIA MARILDO DA SILVA ROMIO	41862	270.449.126-72	PNS DO SUS	C-06
JOSE HENRIQUE DE S. MEDEIROS	42502	124.236.293-20	PNS DO SUS	B-04
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	23799	755.412.628-87	PNS DO SUS	C-09
MARIA GLORIA DA SILVA	97084	706.668.061-87	Assistente DO SUS	C-02
MARLUCIA S. LIMA DE MORAES	42705	881.403.261-00	Assistente DO SUS	B-09
ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES	57734	502.952.841-53	PNS DO SUS	C-02
SIDNEI JULIANI	52568	100.915.268-84	PNS DO SUS	C-02
TEREZINHA IRIA C. PENNA QUEIROZ	80271	138.560.571-53	PNS DO SUS	C-09
VALCY LUZ DE MORAES	96519	570.687.711-49	Assistente DO SUS	B-03
VALTER COELHO DE MORAES	41658	092.839.511-15	PNS DO SUS	A-06

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.327/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 222239/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CLARICE FONSECA DO NASCIMENTO	41867	202.554.381-68	Assistente DO SUS	D-10
ROMILDA FATIMA DE SOUZA	43369	274.922.141-20	Assistente DO SUS	D-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.328/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216977/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
DERCI DE FARIAS BATISTA	41988	028.458.570-04	PNS DO SUS	B-09
LOIDE DUARTE REZER	42303	293.265.161-72	APOIO DO SUS	D-09
TEREZA CAROLINA DA S. OLIVEIRA	28239	294.221.591-72	APOIO DO SUS	D-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.329/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215781/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Poxoréu/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ANNA RITA SOL MARTINS	42063	786.240.458-00	PNS do SUS	C-10
ERICO PEREIRA DA SILVA	42056	104.846.391-53	PNS do SUS	C-10
FRANCISCA DA COSTA PEREIRA	42075	378.159.381-91	Assistente DO SUS	C-09
JOSE MORAES BARBOSA FILHO	42300	100.289.433-68	PNS DO SUS	B-06
LUZIA DE MACEDO VIANA	16195	172.207.001-30	Assistente DO SUS	D-10
OLIDINEIA RODRIGUES DE M. SOUZA	115749	380.879.281-72	PNS DO SUS	C-02
OSCAR MARCELO ARAOZ SILES	95261	490.302.051-72	PNS DO SUS	C-03
SINELUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	42033	172.209.201-72	Assistente DO SUS	C-09
VANDERLUCIA DE SOUZA	95262	071.842.028-48	PNS DO SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.330/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 217728/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ELENIR TEREZINHA COMPARIN	42090	400.653.599-68	PNS DO SUS	B-06
ELAINE APARECIDA S. DE BARROS	90538	559.296.561-34	TECNICO DO SUS	C-02
GUIDO EMILIO WACHHOLZ	75948	275.606.519-68	PNS DO SUS	B-02
JOSINA CAMPOS SILVA	41958	209.117.691-53	Assistente DO SUS	C-08
LUCINEIDE DOS S. S. TRAMPUSCH	95345	388.193.501-06	Assistente DO SUS	B-02
LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS	97288	824.890.411-34	Assistente DO SUS	A-02
WASHINGTON LUIZ ARANTES	90587	536.213.956-87	PNS DO SUS	C-02
RICARDO MACIEL FALAVIGNA	103920	603.773.801-72	PNS DO SUS	B-01

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.331/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 224445/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Querência/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LUIS GONZAGA DA SILVA	42261	161.646.011-34	Assistente DO SUS	C-08
LUCIA REGINA S. DE CAMPOS	43241	325.719.761-68	TECNICO DO SUS	A-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.332/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 224455/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo

198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
RITA COELHO DOS SANTOS	42623	934.277.601-97	APOIO DO SUS	D-08
TEODORA PEREIRA DA SILVA	42286	208.738.161-53	ASSISTENTE DO SUS	C-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.333/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216800/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Rosário Oeste/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
BENEDITO DADINO DA C. FILHO	42001	205.859.771-00	ASSISTENTE DO SUS	B-09
GLORIA ISOLDA PACKER	42020	359.998.889-72	PNS DO SUS	A-09
JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES	42274	172.654.441-91	APOIO DO SUS	C-08
JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAUJO	52759	077.772.481-20	PNS DO SUS	B-09
LEONARDO ALVES DE MORAES	42872	062.273.411-34	ASSISTENTE DO SUS	B-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.334/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216818/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Claro/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALDO ZACARIAS ROSA FILHO	42466	289.041.259-87	PNS DO SUS	B-08
ANA MARIA VICENTE BARBOSA	85012	062.045.088-65	PNS DO SUS	B-01
JOSE CARLOS GANDARA	42450	888.936.188-34	PNS DO SUS	B-07
KLEBER DE CARVALHO ARAUJO	96772	495.117.261-53	PNS DO SUS	B-02
MARIA MIRIAN LOPES	42431	276.614.661-04	TECNICO DO SUS	A-08
MARISA GERALDINA DE S. CASQUES	34580	858.844.801-72	Assistente DO SUS	B-02
MASSAO PAULO WATANASE	42457	343.274.447-15	PNS DO SUS	B-08
OSWALDO PACCINI JUNIOR	64528	040.535.398-70	PNS DO SUS	B-01
VINICIO JOSE DO NASCIMENTO	71671	355.241.389-87	PNS DO SUS	B-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.335/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 220194/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde de Sapezal/MT, a servidora abaixo mencionada, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ERCIRIA JUSSARA J. DRIENEYER	42099	278.260.310-87	PNS DO SUS	B-06

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.336/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216997/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporã/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
INEZ FERREIRA FIGUEIREDO	28647	546.555.879-20	PNS DO SUS	B-02
VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA	97289	782.673.401-06	Assistente DO SUS	A-01

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.337/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 216678/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Tapurah/MT, as servidoras abaixo mencionadas, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
FELISMINA ALEXANDRINA DA SILVA	42482	326.318.981-68	Assistente DO SUS	C-07
ROSINEIA SIMAS DA SILVA	42550	206.572.341-68	Assistente DO SUS	D-08

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.338/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221525/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve autorizar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Terra Nova do Norte/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
CLEONICE LURDES SCHUCK	90107	569.645.361-91	Assistente DO SUS	C-02
MAURO VIGO SIMIONI	90108	524.065.399-20	PNS DO SUS	A-02
MARINA ALVES DAS NEVES	90132	007.157.258-90	APOIO DO SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.339/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 235161/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, Voluntariamente por Implemento de Idade, a Srª HILDA BARBOSA LIRA MONTEIRO, portadora do RG nº 0111688-6/SSP-MT e do CPF nº 045403011-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "06", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.08.84 a 18.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício

ATO Nº 8.340/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 80369/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.088/2008, de 12.02.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária da Srª MELVINA SEVERINO MIRANDA SANTOS, RG nº 136.171/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá—MT, 29 de setembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração em Exercício

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2006-AGE/MT

PARTES: CONTRATANTE – Auditoria Geral do Estado – AGE-MT
CONTRATADO - Empresa Brasil Telecom S/A.

OBJETO - Prorrogação do Prazo – com vigência de 02/07/2008 a 02/07/2009.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DATA – 02/07/2008

ASSINAM - Pela Contratante: JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Pela Contratada: WAGNER OLIVEIRA GOMES e JOSE SAMPAIO DE MEDEIROS.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 187 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º Bimestre do exercício de 2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao Quarto Bimestre do Exercício de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.484.337.278,00	6.484.337.278,00	1.303.740.056,64	20,11%	4.811.236.451,09	74,20%	1.673.100.826,91
RECEITAS CORRENTES	6.335.579.029,00	6.335.579.029,00	1.284.423.754,60	20,27%	4.773.218.227,02	75,34%	1.562.360.801,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.623.027.534,00	3.623.027.534,00	706.783.091,86	19,51%	2.644.288.813,30	72,99%	978.738.720,70
Impostos	3.577.561.123,00	3.577.561.123,00	693.953.298,60	19,39%	2.608.026.326,21	72,90%	969.534.796,79
(-) PARTE FUNDEB *	524.966.142,00	524.966.142,00	101.174.569,72	19,27%	378.789.109,39	72,15%	146.177.032,61
Taxas	45.466.411,00	45.466.411,00	13.229.764,56	29,10%	36.262.456,39	79,76%	9.203.954,61
Contribuição de Melhoria	-	-	30,70	0,00%	30,70	0,00%	(30,70)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	495.739.247,00	495.739.247,00	94.311.114,58	19,02%	380.932.391,27	76,84%	114.806.855,73
Contribuições Sociais	194.219.064,00	194.219.064,00	33.414.614,82	17,20%	118.475.367,03	61,00%	75.743.696,97
Contribuições Econômicas	301.520.183,00	301.520.183,00	60.896.499,74	20,20%	262.457.024,24	87,04%	39.063.158,76
RECEITA PATRIMONIAL	56.190.767,00	56.190.767,00	19.245.989,27	34,25%	65.978.431,76	117,42%	(9.787.664,76)
Recursos Imobiliários	3.380.214,00	3.380.214,00	386.450,40	11,43%	948.595,06	28,06%	2.431.618,94
Recursos de Valores Mobiliários	31.742.836,00	31.742.836,00	16.703.789,18	52,62%	56.650.500,83	178,47%	(24.907.664,83)
Recursos de Concessões e Permissões	21.067.717,00	21.067.717,00	2.152.351,09	10,21%	8.335.934,06	39,57%	12.731.782,94
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	3.398,60	0,00%	43.401,81	0,00%	(43.401,81)
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.426.532,00	1.426.532,00	18.477,93	1,30%	117.696,65	8,25%	1.308.835,35
Recursos de Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos de Produção Animal e Derivados	63.798,00	63.798,00	14.490,00	22,71%	63.097,50	98,90%	700,50
Outras Receitas Agropecuárias	1.362.734,00	1.362.734,00	3.987,93	0,29%	54.599,15	4,01%	1.308.134,85
RECEITA INDUSTRIAL	764.396,00	764.396,00	346.329,20	45,31%	2.304.890,25	301,53%	(1.540.494,25)
Recursos da Indústria de Transformação	764.396,00	764.396,00	346.329,20	45,31%	2.304.890,25	301,53%	(1.540.494,25)
Recursos da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	168.899.039,00	168.899.039,00	38.715.746,80	22,92%	147.116.554,30	87,10%	217.182.484,70
RECURSOS CORRENTES	1.790.977.336,00	1.790.977.336,00	342.841.399,51	19,12%	1.299.066.333,09	72,53%	491.911.001,91
Transferências Intergovernamentais	1.729.896.711,00	1.729.896.711,00	308.345.853,52	17,82%	1.240.299.059,32	71,70%	489.597.651,68
(-) RECURSOS FUNDEB *	178.551.638,00	178.551.638,00	33.127.680,01	18,55%	139.535.180,18	78,15%	39.016.457,82
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	61.080.624,00	61.080.624,00	34.135.545,89	55,89%	58.707.273,77	96,11%	2.373.350,23
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.554.179,00	198.554.179,00	82.621.605,57	41,66%	233.473.116,40	117,59%	(34.918.937,40)
Multas e Juros de Mora	40.007.008,00	40.007.008,00	17.934.863,41	44,83%	53.571.947,33	133,91%	(13.564.939,33)
(-) RECURSOS FUNDEB *	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Indenizações e Restituições	14.183.597,00	14.183.597,00	679.817,57	4,79%	3.572.172,00	25,19%	10.611.425,00
Recursos da Dívida Ativa	9.355.094,00	9.355.094,00	24.475.817,08	261,63%	59.945.694,23	640,71%	(47.590.600,23)
(-) RECURSOS FUNDEB *	1.491.077,00	1.491.077,00	4.804.124,18	322,10%	6.824.323,82	456,40%	(5.333.246,82)
Recursos Correntes Diversos **	135.008.480,00	135.008.480,00	39.431.107,53	29,21%	119.383.302,84	88,43%	15.625.177,16
RECEITAS DE CAPITAL	148.758.249,00	148.758.249,00	19.316.302,04	12,99%	38.018.224,07	25,56%	110.740.024,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operação de Crédito Externa	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	3.439.936,00	3.439.936,00	5.980.590,69	173,86%	16.143.960,07	468,31%	(12.704.024,07)
Alienação de Bens Móveis	695.170,00	695.170,00	647.143,24	92,53%	7.679.864,30	1104,75%	(6.984.694,30)
Alienação de Bens Imóveis	2.744.766,00	2.744.766,00	5.333.437,45	194,31%	8.464.095,77	308,40%	(5.719.329,77)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.364.298,00	2.364.298,00	1.133.953,99	47,96%	2.368.823,12	100,19%	(4.525,12)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.954.015,00	142.954.015,00	12.035.205,34	8,42%	18.948.175,48	13,25%	124.005.839,52
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	142.954.015,00	142.954.015,00	12.035.205,34	8,42%	18.948.175,48	13,25%	124.005.839,52
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Ativ. Prov. da Amort. de Emp. e Financ	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Restituições	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Recursos de Capital Diversos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	407.019.607,00	407.019.607,00	61.256.871,48	15,05%	204.733.276,78	50,30%	202.286.330,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.364.996.928,12	19,81%	5.015.969.727,87	72,79%	1.875.387.157,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.364.996.928,12	19,81%	5.015.969.727,87	72,79%	1.875.387.157,13
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V-VI)	6.891.356.885,00	6.891.356.885,00	1.364.996.928,12	19,81%	5.015.969.727,87	72,79%	1.875.387.157,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f - j)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.516.018.356,54	806.080.721,83	7.322.099.078,37	759.181.623,81	5.416.290.697,57	1.345.223.359,43	4.249.104.019,41	58,03%	3.072.995.058,96
DESPESAS CORRENTES	5.592.832.920,47	440.964.628,70	6.033.797.549,17	626.778.796,02	4.573.053.939,64	1.091.742.685,58	3.699.365.888,69	61,31%	2.334.431.660,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.795.161.509,69	21.590.568,88	2.816.722.078,57	462.471.545,72	1.975.625.201,73	547.112.517,20	1.824.800.256,88	64,78%	991.921.821,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	361.287.119,05	43.713.469,00	404.980.588,05	(110.379,75)	403.547.133,61	70.923.407,66	286.349.137,04	70,71%	118.631.451,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.436.404.291,73	375.690.590,82	2.812.094.882,55	164.417.630,05	2.193.881.604,30	473.706.760,72	1.768.216.494,77	56,46%	1.223.878.387,78
Transferências a Municípios	1.051.422.136,00	157.020.000,00	1.208.442.136,00	140.020.000,00	1.065.442.136,00	212.239.404,93	778.607.555,99	64,28%	431.634.580,01
Demais Despesas Correntes	1.384.982.155,73	218.670.590,82	1.603.652.746,55	150.397.630,05	1.128.439.468,30	261.467.355,79	811.408.938,78	50,60%	792.243.807,77
DESPESAS DE CAPITAL	843.486.679,07	432.133.830,13	1.275.620.509,20	132.402.827,79	843.236.757,93	253.480.673,85	559.738.130,72	43,10%	725.882.378,48
INVESTIMENTOS	582.786.380,19	405.774.253,49	988.560.633,68	129.713.760,09	560.376.765,91	208.195.341,99	366.040.588,67	37,03%	622.520.075,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.293.474,00	1.548.113,88	14.841.587,88	2.137.333,30	11.642.733,66	1.764.980,44	6.302.205,88	42,46%	8.539.682,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	247.406.824,88	24.811.162,76	272.217.987,64	551.734,40	271.217.258,36	43.520.351,42	177.395.366,17	65,17%	94.822.621,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.698.757,00	(67.017.737,00)	12.681.020,00	-	-	-	-	0,00%	12.681.020,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	375.338.528,46	66.494.334,17	441.832.862,63	63.676.501,80	282.579.581,75	74.952.212,08	252.776.296,42	57,21%	189.056.566,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.891.356.885,00	872.575.056,00	7.763.931.941,00	822.858.125,61	5.698.870.279,32	1.420.175.571,51	4.501.880.315,83	57,98%	3.262.051.625,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.891.356.885,00	872.575.056,00	7.763.931.941,00	822.858.125,61	5.698.870.279,32	1.420.175.571,51	4.501.880.315,83	57,98%	3.262.051.625,17
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.891.356.885,00	872.575.056,00	7.763.931.941,00	822.858.125,61	5.698.870.279,32	1.420.175.571,51	4.501.880.315,83	57,98%	3.262.051.625,17

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE		ATE O BIMESTRE		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RREQ - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.516.018.356,54	7.322.099.078,37	759.181.623,81	5.416.290.697,57	1.345.223.359,43	4.249.104.019,41	94,39%	58,03%	3.072.995.058,96
LEGISLATIVA	219.055.627,00	247.146.511,51	17.363.059,02	141.535.694,48	76.962.222,92	134.375.143,32	2,98%	54,37%	112.771.368,19
Ação Legislativa	1.008.400,00	695.400,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	695.400,00
Controle Externo	31.050.000,00	34.878.813,51	3.880.978,35	23.767.230,71	6.147.155,11	21.920.743,38	0,49%	62,85%	12.958.070,13
Administração Geral	175.882.913,00	201.141.384,00	13.365.614,12	110.624.276,39	64.607.676,74	105.396.111,44	2,34%	52,40%	95.745.272,56
Tecnologia da Informação	3.265.714,00	3.265.714,00	28.349,00	619.613,89	90.440,52	556.666,01	0,01%	17,05%	2.709.047,99
Formação de Recursos Humanos	1.844.600,00	1.135.200,00	88.117,55	620.573,49	212.950,55	597.622,49	0,01%	52,64%	537.577,51
Comunicação Social	6.004.000,00	6.030.000,00	-	5.904.000,00	5.904.000,00	5.904.000,00	0,13%	97,91%	126.000,00
JUDICIÁRIA	358.765.635,38	411.312.824,38	18.912.765,77	277.422.879,47	68.799.100,54	251.541.319,67	5,59%	61,16%	159.771.504,71
Ação Judiciária	15.649.000,00	17.249.000,00	981.346,35	4.470.649,12	1.107.560,63	2.278.260,81	0,05%	13,21%	14.970.739,19
Administração Geral	332.745.441,38	381.542.630,38	14.868.555,71	265.422.044,50	66.283.164,83	244.874.939,99	5,44%	64,18%	136.667.699,39
Tecnologia da Informação	6.987.452,00	9.587.452,00	2.523.201,57	5.863.504,64	995.760,39	3.503.409,03	0,08%	36,54%	6.084.042,97
Formação de Recursos Humanos	2.383.742,00	2.383.742,00	50.372,14	1.392.683,93	342.276,97	662.798,42	0,01%	27,80%	1.720.945,58
Comunicação Social	1.000.000,00	555.000,00	31.290,00	273.997,28	70.337,72	221.920,42	0,00%	40,35%	328.079,58
ESSENCIAL A JUSTIÇA	132.333.939,00	151.322.272,00	32.218.188,09	87.991.301,55	16.793.666,07	66.861.532,40	1,49%	44,18%	84.460.739,60
Controle Externo	100.000,00	100.000,00	276.909,10	7.978,00	69.480,65	7.978,00	0,00%	7,98%	92.022,00
Defesa da Ordem Jurídica	6.509.302,00	1.849.999,00	-	584.250,81	-	274.422,36	0,01%	14,83%	1.575.576,64
Administração Geral	120.822.637,00	143.960.273,00	31.410.452,68	86.508.040,70	16.507.195,07	66.245.347,05	1,47%	48,02%	77.714.925,95
Normalização e Fiscalização	540.000,00	1.050.000,00	63.988,70	118.402,08	63.107,70	71.512,08	0,00%	8,81%	978.487,92
Tecnologia da Informação	1.922.000,00	1.922.000,00	385.211,61	692.977,96	153.882,65	250.246,91	0,01%	13,02%	1.671.753,09
Assistência ao Idoso	365.000,00	365.000,00	81.312,50	97.838,50	-	8.526,00	0,00%	2,34%	356.474,00
Assistência a Criança e ao Adolesc.	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Assistência Hospit. e Ambulatorial	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	85.000,00
Educação infantil	25.000,00	25.000,00	-	3.500,00	-	3.500,00	0,00%	14,00%	21.500,00
Educação especial	330.000,00	330.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	330.000,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	55.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000,00
Controle ambiental	800.000,00	800.000,00	313,50	313,50	-	-	0,00%	0,00%	800.000,00
Recursos hídricos	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	480.000,00
ADMINISTRAÇÃO	374.335.174,17	505.332.275,94	73.567.915,73	321.250.081,84	71.304.773,82	237.494.443,17	5,28%	47,00%	267.837.832,77
Planejamento e Orçamento	1.784.316,45	2.082.689,86	57.162,26	401.961,15	61.793,39	355.310,38	0,01%	17,06%	1.727.379,68
Administração Geral	304.519.636,45	425.966.111,95	65.908.903,23	268.292.232,41	59.196.701,25	200.851.997,13	4,46%	47,15%	225.114.114,82
Administração Financeira	632.536,13	745.446,13	40.753,13	422.362,08	10.963,33	248.280,85	0,01%	33,31%	497.165,28
Controle Interno	363.870,00	326.483,00	34.494,06	118.016,06	30.014,02	101.976,06	0,00%	31,23%	224.506,94
Normalização e Fiscalização	1.624.920,99	1.749.920,99	95.650,61	396.830,18	112.133,30	315.563,81	0,01%	17,92%	1.436.339,36
Tecnologia da Informação	26.098.237,50	31.072.699,88	2.526.553,54	21.707.773,53	4.233.198,50	14.301.534,81	0,32%	46,03%	16.771.165,07
Ordenamento Territorial	4.429.965,10	5.632.870,30	17.265,00	918.649,27	89.959,16	708.951,95	0,02%	12,59%	4.923.888,75
Formação de Recursos Humanos	2.698.196,96	3.237.075,23	127.456,00	1.921.707,21	473.860,60	931.083,80	0,02%	28,99%	2.305.991,43
Administração de Receitas	10.781.064,33	10.600.484,33	929.390,59	7.527.563,36	1.310.834,44	3.122.323,34	0,07%	29,45%	7.478.160,99
Comunicação Social	16.686.825,00	18.426.669,01	3.357.589,10	15.178.411,63	5.067.613,70	13.977.563,62	0,31%	75,86%	4.449.105,39
Assistência Hosp e Amb	453.600,00	413.600,00	-	357.791,04	58.140,83	246.232,87	0,01%	59,53%	167.367,13
Proteção e Benef. ao Trabalhador	126.000,00	96.000,00	22.000,00	22.000,00	8.460,00	8.460,00	0,00%	8,81%	87.540,00
Direitos Individuais, coletivos e difusos	114.999,49	114.999,49	1.520,00	51.520,00	11.905,14	11.905,14	0,00%	10,35%	103.094,35
Assistência aos Povos Indígenas	10.000,00	85.520,00	3.475,00	14.142,51	9.792,51	14.142,51	0,00%	16,54%	71.377,49
Desenvolvimento tecnológico e Engenharia	38.200,00	38.200,00	-	721,54	-	721,54	0,00%	1,89%	37.478,46
Difusão do conhecimento Científico e Tecnológico	10.000,00	350.000,00	3.000,00	6.000,00	-	-	0,00%	0,00%	350.000,00
Normalização e Qualidade	3.740.075,37	3.695.775,37	153.371,86	3.254.963,36	408.506,15	1.864.101,48	0,04%	50,44%	1.831.673,89
Energia Elétrica	97.608,40	97.608,40	20.150,00	74.656,16	30.150,00	74.656,16	0,00%	76,49%	22.952,24
Transporte Aéreo	125.122,00	600.122,00	269.181,35	582.780,35	190.747,50	361.590,50	0,01%	60,25%	238.531,50
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	591.726.503,41	651.606.942,65	72.822.982,58	430.930.694,21	108.427.917,97	360.840.457,82	8,02%	55,38%	290.766.484,83
Administração Geral	514.884.889,21	527.926.504,13	58.921.206,23	356.032.784,67	95.533.832,08	319.374.557,20	7,09%	60,50%	208.551.946,93
Controle Interno	265.512,33	265.512,33	42.756,00	67.361,97	7.344,94	20.994,97	0,00%	7,91%	244.517,36
Tecnologia da Informação	8.291.211,14	8.108.052,14	127.291,79	3.212.311,59	155.536,24	658.872,96	0,01%	8,13%	7.449.179,18
Comunicação Social	220.000,00	190.000,00	-	167.500,00	66.440,91	150.762,37	0,00%	79,35%	39.237,63
Policciamento	31.037.724,73	39.336.396,21	6.580.707,52	24.692.004,76	3.817.820,01	15.332.466,36	0,34%	38,49%	24.503.629,85
Defesa Civil	6.615.945,00	21.191.928,00	518.434,27	17.993.729,63	3.054.259,98	7.618.233,51	0,17%	35,95%	13.573.694,49
Informação e Inteligência	444.200,00	688.637,50	24.883,64	33.353,64	220,00	8.690,00	0,00%	1,30%	659.947,50
Assistência Comunitária	1.801.410,00	2.606.515,00	153.980,30	803.426,55	168.732,00	461.709,83	0,01%	17,71%	2.144.805,17
Custódia e Reintegração Social	27.365.611,00	44.773.969,99	5.611.772,67	26.885.634,87	5.354.434,83	16.654.238,14	0,37%	37,20%	28.119.731,85
Infra-Estrutura Urbana	800.000,00	6.039.427,35	841.950,16	1.132.586,53	269.296,11	559.932,48	0,01%	9,27%	5.479.494,87
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.856.551,00	4.631.701,07	1.011.106,62	3.870.251,99	815.545,72	3.040.228,51	0,07%	65,64%	1.591.472,56
Direitos Individuais, coletivos e difusos	3.856.551,00	4.631.701,07	1.011.106,62	3.870.251,99	815.545,72	3.040.228,51	0,07%	65,64%	1.591.472,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	596.079.638,28	616.477.846,36	150.237.934,23	463.226.996,58	116.470.790,23	402.592.836,56	8,94%	65,31%	213.885.009,80
Saúde do Regime Estatutário	596.079.638,28	616.477.846,36	150.237.934,23	463.226.996,58	116.470.790,23	402.592.836,56	8,94%	65,31%	213.885.009,80
SAÚDE	673.724.256,42	725.884.057,63	74.599.409,99	534.899.376,06	122.019.656,34	428.241.678,91	9,51%	59,00%	297.642.378,72
Planejamento e Orçamento	276.000,00	276.000,00	54.697,50	138.709,49	29.150,36	82.082,85	0,00%	29,74%	193.917,15
Administração Geral	279.744.875,81	298.488.049,41	53.976.540,97	218.201.418,95	55.310.004,78	190.177.175,01	4,22%	63,71%	108.310.874,40
Normalização e Fiscalização	80.000,15	80.000,15	2.415,00	23.970,00	2.415,00	23.970,00	0,00%	29,96%	56.030,15
Tecnologia da Informação	3.248.000,00	4.650.164,00	1.009.439,79	3.548.378,24	434.020,68	1.786.151,13	0,04%	38,41%	2.864.012,87
Formação de Recursos Humanos	2.246.649,70	2.471.896,70	267.348,39	929.228,88	126.480,81	353.655,29	0,01%	14,31%	2.118.241,41
Comunicação Social	1.376.000,00	1.376.000,00	-	807.476,00	250.518,24	561.611,97	0,01%	40,81%	814.388,03
Assistência ao Portador Deficiência	4.447.160,10	4.887.828,50	465.794,31	2.028.143,65	195.831,85	1.115.775,82	0,02%	22,83%	3.772.052,68
Atenção Básica	41.691.332,15	45.356.005,15	5.741.067,23	39.041.650,97	6.373.602,92	28.015.022,41	0,62%	61,77%	17.340.982,74
Assistência Hospit. e Ambulatorial	273.883.583,05	289.029.099,26	4.595.308,86	214.997.720,25	48.238.701,59	161.739.210,59	3,59%	55,96%	127.289.888,61
Suporte Profilático e Terapêutico	49.599.088,07	62.196.627,07	7.283.103,00	48.064.832,17	9.887.228,77	39.897.797,39	0,89%	64,15%	22.298.829,68
Vigilância Sanitária									

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (d-e)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)		% (e/a)
Continua (2/3)									
HABITAÇÃO	56.586.106,72	38.254.709,72	1.214.656,19	19.241.529,86	968.897,52	16.515.639,38	0,37%	43,17%	21.739.070,34
Formação de Recursos Humanos	147.939,72	147.939,72	6.975,00	28.845,00	19.450,00	25.770,00	0,00%	17,42%	122.169,72
Habituação Rural	1.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
Habituação Urbana	55.438.167,00	38.106.770,00	1.207.681,19	19.212.684,86	949.447,52	16.489.869,38	0,37%	43,27%	21.616.900,62
SANEAMENTO	41.704.672,00	23.144.722,00	1.349.408,38	1.399.408,38	-	25.000,00	0,00%	0,11%	23.119.722,00
Saneamento Básico Urbano	41.704.672,00	23.144.722,00	1.349.408,38	1.399.408,38	-	25.000,00	0,00%	0,11%	23.119.722,00
GESTÃO AMBIENTAL	64.006.914,98	71.284.382,46	9.145.969,45	41.641.253,54	8.501.658,85	27.799.081,46	0,62%	39,00%	43.485.301,00
Planejamento e Orçamento	115.000,50	115.000,50	-	12.120,00	4.170,00	12.120,00	0,00%	10,54%	102.880,50
Administração Geral	45.311.484,24	44.327.987,77	6.604.849,40	32.103.156,77	5.905.385,06	20.773.882,43	0,46%	46,86%	23.554.105,34
Tecnologia da Informação	1.307.649,99	1.806.945,46	384.267,92	661.232,39	437.229,79	581.469,36	0,1%	32,18%	1.225.476,10
Formação de Recursos Humanos	989.063,50	1.136.663,50	50.677,82	206.715,32	78.015,50	175.880,50	0,00%	15,47%	960.783,00
Comunicação Social	30.999,96	30.999,96	19.739,00	19.739,00	560,00	560,00	0,00%	1,81%	30.439,96
Defesa Civil	289.999,00	270.599,00	23.822,00	78.423,04	25.977,00	69.075,80	0,00%	25,53%	201.523,20
Relações de Trabalho	30.000,00	30.000,00	4.688,49	11.063,49	950,00	6.375,00	0,00%	21,25%	23.625,00
Saneamento Básico Urbano	209.099,68	209.099,68	26.680,00	27.180,00	450,00	950,00	0,00%	0,45%	208.149,68
Preservação e Conserv. Ambiental	2.720.110,02	4.486.359,01	719.215,77	2.020.589,86	750.481,36	1.666.620,34	0,04%	37,15%	2.819.738,67
Controle Ambiental	10.117.739,23	13.915.637,52	1.189.582,15	5.356.155,91	1.244.425,55	3.899.153,93	0,09%	28,02%	10.016.483,59
Recuperação de Áreas Degradadas	883.955,55	1.098.276,75	22.742,06	158.122,06	19.870,66	74.130,66	0,00%	6,75%	1.024.146,09
Recursos Hídricos	1.754.252,83	3.609.252,83	99.704,84	739.195,22	34.143,93	322.631,44	0,01%	8,94%	3.286.621,39
Transporte Aéreo	247.560,48	247.560,48	-	247.560,48	-	216.232,00	0,00%	87,35%	31.328,48
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25.569.833,40	37.475.615,35	5.639.222,20	20.205.102,29	5.584.347,62	13.245.492,83	0,29%	35,34%	24.230.122,52
Administração Geral	6.200.204,71	12.888.916,01	2.885.666,12	8.172.826,36	1.837.053,15	8.580.467,78	0,13%	45,39%	7.038.448,23
Tecnologia da Informação	125.400,23	395.400,23	11.063,10	140.856,50	25.290,38	93.928,72	0,00%	23,76%	301.471,51
Comunicação Social	49.999,96	35.599,96	(2.594,00)	13.484,50	-	248,50	0,00%	0,70%	35.351,46
Ensino Profissional	1.104.307,00	2.886.309,85	125.514,20	233.939,42	154.135,02	196.549,06	0,00%	6,81%	2.689.760,79
Ensino Superior	1.241.746,37	1.724.246,37	303.434,00	1.016.282,12	366.835,55	925.085,93	0,02%	53,65%	799.160,44
Desenvolvimento Científico	2.268.379,70	2.289.438,31	197.652,77	884.628,49	309.903,55	588.474,55	0,01%	25,70%	1.700.963,76
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	14.579.795,43	17.255.704,62	2.718.486,01	9.743.084,90	2.891.129,97	5.590.738,29	0,12%	32,40%	11.664.966,33
AGRICULTURA	81.511.977,15	95.419.553,73	14.225.178,16	54.147.592,09	13.686.254,85	45.015.849,55	1,00%	47,18%	50.403.704,17
Administração Geral	62.993.019,91	64.280.188,29	10.976.265,66	41.770.005,28	10.726.373,00	36.401.555,97	0,81%	56,63%	27.878.632,32
Tecnologia da Informação	692.592,00	888.249,00	109.500,40	240.074,05	100.741,08	220.476,24	0,00%	24,82%	667.772,76
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	78.454,94	90.194,94	50.839,94	62.579,94	0,00%	62,58%	37.420,06
Comunicação Social	60.854,00	69.454,00	250,00	74.266,00	-	74.016,00	0,00%	82,74%	15.438,00
Relações de Trabalho	40.000,00	40.000,00	5.920,00	5.920,00	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
Fomento ao Trabalho	1.722.142,00	1.658.092,00	10.925,00	51.125,00	10.520,00	50.720,00	0,00%	3,04%	1.617.372,00
Preservação e Conserv. Ambiental	22.240,00	22.240,00	10.137,60	19.365,34	17.099,99	19.365,34	0,00%	87,07%	2.874,66
Controle Ambiental	368.919,39	368.919,39	141.137,02	285.030,23	127.311,60	226.078,95	0,01%	61,12%	143.840,44
Recuperação de Áreas Degradadas	860.950,97	860.950,97	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00%	23,23%	660.950,97
Desenvolvimento Científico	600.779,00	600.779,00	106.605,51	322.349,43	94.368,23	263.356,52	0,01%	43,84%	337.422,48
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	597.558,03	597.558,03	1.102,80	32.107,80	-	31.005,00	0,00%	5,19%	566.553,03
Promoção da Produção Vegetal	3.104.981,99	3.260.205,16	(30.925,77)	1.439.207,79	120.414,26	697.208,92	0,02%	21,39%	2.562.996,24
Promoção da Produção Animal	92.643,25	92.643,25	5.282,34	26.479,84	4.362,34	20.823,84	0,00%	22,48%	71.819,41
Defesa Sanitária Vegetal	705.762,05	1.170.219,63	370.876,86	604.868,15	201.512,45	356.345,12	0,01%	30,45%	813.874,51
Defesa Sanitária Animal	1.965.891,56	7.257.802,78	2.375.702,89	5.259.034,81	1.328.674,48	3.772.456,02	0,08%	51,98%	3.485.346,76
Abastecimento	80.020,00	1.443.453,47	235,00	41.645,00	5.705,00	41.645,00	0,00%	2,89%	1.401.808,47
Extensão Rural	6.273.740,00	11.448.715,76	538.207,91	3.535.247,09	672.832,48	2.435.120,35	0,05%	21,27%	9.013.595,41
Reforma Agrária	1.136.583,00	1.136.583,00	25.500,00	119.091,34	25.500,00	119.091,34	0,00%	10,48%	1.017.491,66
Normalização e Qualidade	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Comercialização	30.000,00	30.000,00	-	1.580,00	-	1.580,00	0,00%	5,27%	28.420,00
Transporte Aéreo	52.500,00	52.500,00	-	30.000,00	-	22.425,00	0,00%	42,71%	30.075,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	5.512.606,13	9.082.452,13	1.912.002,40	5.024.738,51	1.299.067,67	4.192.078,08	0,09%	46,16%	4.890.374,05
Administração Geral	3.791.976,83	3.816.046,83	874.302,84	2.703.264,43	723.685,96	2.365.056,85	0,05%	61,98%	1.450.989,98
Tecnologia da Informação	172.921,61	22.921,61	7.050,68	15.793,48	7.050,68	15.793,48	0,00%	68,90%	7.128,13
Formação de Recursos Humanos	33.752,73	33.752,73	1.970,00	11.786,00	1.970,00	11.786,00	0,00%	34,92%	21.966,73
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00%	0,00%	7.000,00
Infra-estrutura Urbana	360.638,83	2.361.814,83	49.750,50	471.790,50	14.945,00	430.705,00	0,01%	18,24%	1.931.109,83
Reforma Agrária	1.117.973,98	2.812.573,98	975.928,38	1.809.104,10	548.416,03	1.365.736,75	0,03%	48,56%	1.446.837,23
Transporte Aéreo	25.342,15	25.342,15	-	10.000,00	-	-	0,00%	0,00%	25.342,15
INDÚSTRIA	38.351.845,00	46.409.195,33	5.601.751,50	31.719.667,30	10.335.621,85	23.880.188,34	0,53%	51,46%	22.529.006,99
Administração Geral	11.873.984,00	14.489.697,89	1.838.535,10	10.161.341,90	3.252.509,89	9.115.907,09	0,20%	62,91%	5.373.790,80
Tecnologia da Informação	349.997,00	349.997,00	48.524,50	100.128,99	32.749,50	56.948,49	0,00%	14,99%	323.048,51
Formação de Recursos Humanos	24.000,00	24.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	24.000,00
Comunicação Social	860.000,00	1.560.000,00	7.980,00	867.980,00	330.470,02	602.058,55	0,01%	38,59%	957.941,45
Recursos Hídricos	461.974,00	773.090,44	2.800,00	24.000,00	2.800,00	24.000,00	0,00%	3,10%	749.090,44
Promoção Industrial	21.496.110,00	25.860.630,00	3.628.697,90	19.386.992,21	6.636.039,56	13.382.911,33	0,30%	51,75%	12.477.718,67
Mineração	3.188.180,00	3.224.180,00	65.884,00	1.168.795,00	78.822,88	695.032,88	0,02%	21,56%	2.529.147,12
Turismo	97.600,00	97.600,00	9.330,00	10.430,00	2.230,00	3.330,00	0,00%	3,41%	94.270,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.463.847,88	35.127.173,46	2.900.592,08	12.391.116,87	2.807.701,95	10.257.581,11	0,23%	29,20%	24.869.592,35
Administração Geral	11.204.919,92	15.389.417,92	1.794.080,93	6.612.729,88	1.559.672,99	5.546.040,14	0,12%	36,04%	9.843.377,78
Tecnologia da Informação	466.713,98	713.396,27	134.671,05	190.490,39	54.109,34	109.928,68	0,00%	15,41%	603.467,59
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000,00
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	131.340,14	141.780,14	0,00%	0,00%	158.219,86
Normalização e Qualidade	571.644,98	582.344,98	152.340,52	494.880,23	146.140,52	488.680,23	0,01%	83,92%	93.664,75
Promoção Comercial	1.815.525,00	6.276.445,00	283.067,48	1.673.770,54	253.501,75	1.291.410,01	0,03%	20,58%	4.985.034,99
Comércio Exterior	880.380,00	640.380,00	235.142,85	298.642,85	100.935,00	154.735,00	0,00%	24,15%	485.645,00
Turismo	5.214.664,00	11.215.189,29	301.289,25	2.820.302,98	562.002,21	2.525.006,91	0,06%	22,51%	8.690.182,38
ENERGIA	15.399.237,00	15.449.467,00	1.615.225,17	8.480.105,36	1.484.468,67	4.864.495,08	0,11%	31,49%	10.584.971,92
Administração Geral	1.768.567,00	2.611.567,00	382.065,93	1.528.092,04	431.837,34	1.310.024,09	0,03%	50,16%	1.301.542,91
Tecnologia da Informação	101.075,00	195.195,00	-	6.372,67	510,00	4.423,67	0,00%	2,27%	190.771,33
Comunicação Social	168.000,00	184.240,00	-	118.240,00	78.000,00	118.240,00	0,00%	64,18%	66.000,00
Conservação de Energia	12.931.045,00	12.084.280,00	1.220.859,24	6.806.900,65	9				

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Continua (3/3)									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	375.338.528,46	441.832.862,63	63.676.501,80	282.579.581,75	74.952.212,08	252.776.296,42	5,61%	57,21%	189.056.566,21
LEGISLATIVA	6.464.647,00	6.464.647,00	669.882,33	4.085.131,73	2.163.930,30	4.085.131,73	0,09%	63,19%	2.379.515,27
Administração Geral	6.368.647,00	6.368.647,00	669.882,33	3.989.131,73	2.077.521,42	3.989.131,73	0,09%	62,64%	2.379.515,27
Comunicação Social	96.000,00	96.000,00	-	96.000,00	86.408,88	96.000,00	0,00%	100,00%	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	80.000,00	160.000,00	4.663,22	26.674,36	4.663,22	26.674,36	0,00%	16,67%	133.325,64
Administração Geral	80.000,00	160.000,00	4.663,22	26.674,36	4.663,22	26.674,36	0,00%	16,67%	133.325,64
ADMINISTRAÇÃO	13.357.341,83	54.585.164,26	7.169.163,79	41.729.868,79	9.833.188,49	33.088.666,24	0,73%	60,62%	21.496.498,02
Planejamento e Orçamento	210.500,00	255.500,00	-	188.568,00	-	188.568,00	0,00%	73,80%	66.932,00
Administração Geral	10.362.766,21	50.401.555,80	6.522.692,41	38.393.765,93	8.978.149,39	30.448.979,23	0,68%	60,41%	19.952.576,57
Administração Financeira	12.100,00	12.300,00	-	12.200,00	-	12.200,00	0,00%	34,50%	8.056,81
Tecnologia da Informação	1.527.165,62	2.176.973,46	79.141,36	1.527.782,36	79.419,66	1.081.705,40	0,02%	49,69%	1.095.268,06
Administração de receitas	1.200,00	38.925,00	26.426,92	36.596,36	343,10	9.986,76	0,00%	25,66%	28.938,24
Comunicação Social	1.243.400,00	1.698.400,00	540.903,10	1.569.554,83	775.276,34	1.353.782,35	0,03%	79,71%	344.617,65
Normalização e Qualidade	210,00	1.510,00	-	1.401,31	-	1.401,31	0,00%	92,80%	108,69
SEGURANÇA PÚBLICA	64.183.235,20	90.418.946,15	11.843.662,13	69.124.295,99	19.118.291,41	63.759.080,93	1,42%	70,52%	26.659.865,22
Administração Geral	56.116.033,64	80.079.033,64	11.651.336,98	62.226.740,07	17.672.405,11	58.853.930,16	1,31%	73,49%	21.225.103,48
Tecnologia da Informação	6.679.151,56	8.029.151,56	3.272,55	4.920.324,55	835.423,10	3.645.157,43	0,08%	45,40%	4.383.994,13
Policimento	490.160,00	1.494.870,95	-	1.366.213,95	-	870.288,34	0,02%	58,22%	624.582,61
Defesa Civil	870.000,00	788.000,00	189.052,60	591.017,42	150.766,20	389.705,00	0,01%	49,45%	398.295,00
Assistência Comunitária	7.890,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	7.890,00
Custódia e Reintegração Social	20.000,00	20.000,00	-	20.000,00	-	-	0,00%	0,00%	20.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	123.333.083,39	93.984.565,43	13.204.102,16	54.026.613,80	12.686.428,45	49.384.577,94	1,10%	52,55%	44.599.987,49
Previdência do Regime Estatutário	123.333.083,39	93.984.565,43	13.204.102,16	54.026.613,80	12.686.428,45	49.384.577,94	1,10%	52,55%	44.599.987,49
SAÚDE	41.022.561,44	50.623.450,44	8.014.092,67	28.826.808,76	8.286.231,42	27.398.124,38	0,61%	54,12%	23.225.326,06
Administração Geral	40.470.561,44	41.070.561,44	7.792.795,87	27.141.957,12	7.776.583,64	26.150.520,48	0,58%	63,67%	14.020.040,96
Tecnologia da Informação	552.000,00	9.313.301,00	221.296,80	1.681.976,18	509.647,78	1.244.728,44	0,03%	13,37%	8.068.572,56
Atenção Básica	-	230.338,00	-	2.875,46	-	2.875,46	0,00%	1,25%	227.462,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	9.250,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	9.250,00
TRABALHO	1.360.547,03	1.791.573,89	490.089,96	1.559.021,48	320.169,03	1.304.691,30	0,03%	72,82%	486.882,59
Administração Geral	1.350.047,00	1.666.903,42	465.472,84	1.450.267,72	307.860,47	1.254.525,10	0,03%	75,26%	412.378,32
Tecnologia da Informação	-	86.354,28	24.617,12	80.937,60	12.308,56	50.166,20	0,00%	58,09%	36.188,08
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	27.816,16	-	27.816,16	-	-	0,00%	0,00%	27.816,16
Relações de Trabalho	10.500,03	10.500,03	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.500,03
EDUCAÇÃO	108.358.743,90	124.856.774,98	19.382.950,60	70.412.934,04	19.050.608,16	64.041.012,61	1,42%	51,29%	60.815.762,37
Administração Geral	105.358.743,90	116.576.979,34	16.726.093,76	64.765.097,20	16.994.219,09	60.186.571,11	1,34%	51,63%	56.390.408,23
Tecnologia da Informação	1.080.000,00	5.565.000,00	2.657.200,37	4.232.200,37	1.820.064,64	2.591.309,71	0,06%	46,56%	2.973.690,29
Comunicação Social	1.920.000,00	1.972.815,64	-	1.200.000,00	236.324,43	1.155.141,81	0,03%	58,55%	81.673,83
Ensino Fundamental	-	431.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	431.000,00
Ensino Médio	-	310.980,00	(343,53)	215.636,47	-	107.989,98	0,00%	34,73%	202.990,02
CULTURA	1.067.605,00	980.315,00	126.000,00	399.254,01	77.660,72	309.517,19	0,01%	31,57%	670.797,81
Administração Geral	807.560,00	750.270,00	96.000,00	325.801,01	72.544,93	279.858,54	0,01%	37,30%	470.411,46
Tecnologia da Informação	52.000,00	52.000,00	-	18.498,00	363,95	6.820,81	0,00%	13,12%	45.179,19
Difusão Cultural	208.045,00	178.045,00	30.000,00	54.955,00	4.751,84	22.837,84	0,00%	12,83%	155.207,16
GESTÃO AMBIENTAL	841.358,09	1.908.203,55	69.923,06	1.090.061,60	218.337,60	518.805,70	0,01%	27,19%	1.389.397,85
Administração Geral	183.333,33	636.333,33	-	377.998,00	58.826,33	182.838,86	0,00%	28,73%	453.494,47
Tecnologia da Informação	150.000,00	276.734,26	21.926,16	210.797,34	53.260,59	119.980,15	0,00%	43,36%	156.754,11
Formação de Recursos Humanos	732,50	732,50	-	-	-	-	0,00%	0,00%	732,50
Comunicação Social	384.999,96	744.999,96	47.996,90	379.867,90	106.250,68	205.735,69	0,00%	27,62%	539.264,27
Preservação e Conservação Ambiental	6.117,00	30.967,20	-	11.638,20	-	2.751,00	0,00%	8,88%	28.216,20
Controle Ambiental	104.376,85	206.637,85	-	102.260,16	-	-	0,00%	0,00%	206.637,85
Recuperação de Áreas Degradadas	2.298,45	2.298,45	-	2.298,45	-	-	0,00%	0,00%	2.298,45
Recursos Hídricos	9.500,00	9.500,00	-	7.500,00	-	7.500,00	0,00%	78,95%	2.000,00
Ciência e TECNOLOGIA	224.842,01	874.429,94	175.764,01	654.069,00	131.728,54	448.601,86	0,01%	51,30%	425.828,08
Administração Geral	66.254,99	613.042,92	162.801,01	511.961,56	106.886,47	372.906,87	0,01%	60,83%	240.136,05
Tecnologia da Informação	86.812,17	166.812,17	4.563,00	101.307,44	13.047,83	39.007,49	0,00%	23,38%	127.804,68
Comunicação Social	18.000,00	40.800,00	8.400,00	40.800,00	11.694,24	36.687,50	0,00%	89,92%	4.112,50
Ensino Profissional	43.271,85	43.271,85	-	-	-	-	0,00%	0,00%	43.271,85
Ensino Superior	585,00	585,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	585,00
Desenvolvimento Científico	8.418,00	8.418,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.418,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.500,00
AGRICULTURA	4.822.944,92	5.060.904,92	1.587.436,14	4.007.994,28	1.457.807,10	3.626.136,77	0,08%	71,65%	1.434.768,15
Administração Geral	4.509.272,92	4.567.672,92	1.587.859,26	3.778.957,25	1.412.104,89	3.442.869,65	0,08%	75,37%	1.124.803,27
Tecnologia da Informação	34.100,00	213.860,00	(19.942,00)	84.642,30	13.553,50	81.800,30	0,00%	38,29%	131.858,70
Comunicação Social	73.846,00	73.846,00	8.374,49	55.463,60	19.889,54	50.034,41	0,00%	67,76%	23.811,59
Desenvolvimento Científico	34.821,00	34.821,00	2.588,24	24.800,24	3.703,02	11.300,42	0,00%	32,45%	23.520,58
Promoção da Produção Vegetal	1.383,00	1.383,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.383,00
Defesa Sanitária Vegetal	432,00	432,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	432,00
Defesa Sanitária Animal	108,00	108,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	108,00
Extensão Rural	168.982,00	168.982,00	8.556,15	64.130,89	8.556,15	40.130,99	0,00%	23,75%	128.851,01
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	592.712,85	592.712,85	123.916,12	402.291,93	103.304,55	348.066,44	0,01%	58,72%	244.646,41
Administração Geral	517.641,20	517.641,20	92.760,22	359.759,01	102.328,38	340.689,42	0,01%	65,82%	176.951,78
Tecnologia da Informação	42.615,87	42.615,87	31.155,90	38.532,92	976,17	7.377,02	0,00%	17,31%	35.238,85
Infra-estrutura urbana	10.252,73	10.252,73	-	4.000,00	-	-	0,00%	0,00%	10.252,73
Reforma Agrária	22.203,05	22.203,05	-	-	-	-	0,00%	0,00%	22.203,05
INDÚSTRIA	897.344,00	1.032.324,00	30.752,74	594.595,32	190.717,12	363.383,54	0,01%	35,20%	668.940,46
Administração Geral	310.124,00	312.124,00	20.652,74	176.692,83	39.425,36	153.001,04	0,00%	49,02%	159.122,96
Tecnologia da Informação	497.220,00	597.220,00	-	342.036,82	137.727,44	160.382,50	0,00%	27,65%	432.082,64
Comunicação Social	90.000,00	120.000,00	7.120,00	72.885,67	11.964,32	43.645,10	0,00%	36,37%	76.354,86
Promoção Industrial	-	2.980,00	2.980,00	2.980,00	1.600,00	1.600,00	0,00%	53,69%	1.380,00
COMERCIO E SERVIÇOS	862.713,44	945.713,44	205.936,00	579.631,45	180.338,76	537.325,33	0,01%	56,82%	408.388,11
Administração Geral	724.639,20	807.639,20	162.803,12	535.577,15	159.726,20	515.791,35	0,01%	63,86%	291.847,85
Tecnologia da Informação	88.074,24	88.074,24	43.132,88	43.132,88	20.612,56	20.612,56	0,00%	23,40%	67.461,68
Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	-	921,42	-	921,42	0,00%	4,61%	19.078,58
Turismo	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000,00
ENERGIA	189.676,00	184.676,00	341,14	8.633,64	1.352,74	4.412,66	0,00%	2,39%	180.263,34
Administração Geral	49.476,00	49.476,00	341,14	2.633,64	823,18	2.184,44	0,00%	4,42%	47.291,56
Tecnologia da Informação	128.2								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE /2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	09/07	10/07	11/07	12/07	01/08	02/08	03/08	
RECEITAS CORRENTES (I)	665.678.649,64	587.657.857,09	564.359.200,17	664.049.689,38	585.498.309,06	588.071.496,91	653.410.684,35	
Receita Tributária	326.971.170,07	333.375.704,93	349.944.553,14	363.624.294,57	333.032.589,84	339.519.017,34	368.504.314,84	
ICMS	295.931.540,86	307.298.664,12	327.280.836,36	323.210.840,63	303.998.365,45	297.086.790,14	320.183.969,94	
IPVA	5.927.393,39	6.285.734,32	3.725.993,66	4.117.234,45	14.880.750,33	20.889.693,82	25.912.989,94	
ITCD	-	-	-	-	1.721.032,66	915.774,02	1.378.990,20	
Outras Receitas Tributárias	25.112.235,82	19.791.306,49	18.937.723,12	36.296.219,49	12.432.441,40	28.840.423,73	21.028.364,76	
Receita de Contribuições	43.465.123,93	51.769.556,62	37.704.292,32	61.520.472,17	29.939.331,01	6.007.604,88	11.002.008,43	
Receita Patrimonial	6.030.138,34	9.579.311,56	2.846.031,95	13.072.630,41	2.670.037,11	16.652,50	29.465,50	
Receita Agropecuária	1.600,00	1.227,50	-	12.354,00	-	365.994,03	191.071,98	
Receita Industrial	109.998,44	122.363,97	90.116,69	201.329,27	17.850.087,14	15.346.155,44	18.632.572,94	
Receita de Serviços	15.389.794,62	18.245.722,91	13.160.587,16	18.663.560,52	181.260.690,32	174.677.358,85	169.039.732,29	
Transferências Correntes	154.307.191,28	150.829.113,57	137.811.140,80	187.536.517,97	103.060.076,04	101.866.416,21	80.235.533,77	
Cota - Parte do FPE	68.606.461,29	64.922.647,79	76.120.448,44	76.120.448,44	-	-	7.096.305,94	
Transferência da LC.87/1996	2.365.442,15	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	-	-	3.498.431,23	
Transferência da LC.61/1989	-	-	-	-	3.252.902,86	3.512.104,97	47.010.945,74	
Transferência do FUNDEB	37.046.442,53	40.493.143,99	41.210.117,91	46.792.259,62	48.407.498,37	49.878.182,90	31.198.515,61	
Outras Transferências Correntes	46.288.845,31	43.047.886,48	18.115.139,14	35.318.747,00	36.916.673,03	19.420.654,77	23.217.157,55	
Outras Receitas Correntes	19.413.632,96	23.734.856,03	22.802.478,11	19.418.530,47	20.373.820,19	23.473.212,19	178.265.971,51	
DEDUÇÕES (II)	152.005.072,77	156.968.887,63	150.590.078,95	202.684.224,94	160.140.947,14	158.884.939,00	97.481.032,90	
Transferências Constitucionais e Legais **	84.346.928,30	88.726.682,66	84.844.911,82	96.310.682,79	89.637.077,11	88.093.720,59	18.372.299,51	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor *	18.107.150,79	17.927.765,41	11.230.183,48	32.917.498,78	10.046.020,50	9.301.264,66	18.372.299,51	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	88.195,27	-	728.242,76	-	-	-	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB ***	49.550.993,68	50.226.244,29	54.514.983,65	72.727.800,61	60.457.849,53	61.489.953,75	62.412.639,10	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	413.673.576,87	430.688.969,46	413.769.121,22	461.365.464,44	425.357.361,92	429.186.557,91	475.144.712,84	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	04/08	05/08	06/08	07/08	08/08	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	
RECEITAS CORRENTES (I)	656.066.701,64	717.238.310,38	674.590.358,94	727.953.059,48	695.593.557,67	7.680.167.874,71	7.040.587.886,00	
Receita Tributária	361.643.304,25	418.507.269,62	393.913.765,22	398.816.733,99	409.140.927,59	4.396.993.645,40	4.147.993.676,00	
ICMS	308.428.387,44	368.210.329,94	344.428.424,12	357.415.614,62	364.389.966,18	3.917.863.731,80	3.729.886.132,00	
IPVA	29.388.668,44	29.725.000,95	25.578.514,15	16.260.536,47	9.887.485,83	192.380.075,75	169.887.124,00	
ITCD	1.156.411,86	1.419.065,54	1.219.454,85	1.042.460,90	2.001.048,25	10.854.238,28	6.785.929,00	
Outras Receitas Tributárias	22.669.836,51	19.152.793,19	22.687.372,10	24.098.122,00	33.062.425,33	275.895.599,57	241.634.491,00	
Receita de Contribuições	70.003.456,78	57.474.573,85	38.226.733,91	52.806.118,81	41.504.995,75	575.381.836,31	495.739.247,00	
Receita Patrimonial	8.289.593,57	2.854.610,77	15.908.587,73	8.353.729,95	10.892.259,32	97.506.544,02	56.190.767,00	
Receita Agropecuária	22.307,80	17.947,50	7.086,00	14.447,93	4.030,00	132.878,15	1.426.532,00	
Receita Industrial	380.871,12	(291.545,41)	463.493,96	191.072,18	155.257,02	2.828.698,62	764.396,00	
Receita de Serviços	18.867.536,25	17.856.339,89	19.848.115,84	20.681.638,17	18.034.108,63	212.576.219,51	168.899.039,00	
Transferências Correntes	174.000.003,41	186.583.867,68	177.280.781,30	186.093.614,26	189.515.465,16	2.069.025.476,89	1.969.528.973,00	
Cota - Parte do FPE	93.003.291,73	97.854.742,41	84.365.791,45	76.425.132,65	93.351.541,94	1.032.495.699,78	929.234.523,00	
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.230,57	29.428.800,00	
Transferência da LC.61/1989	3.852.494,15	3.907.011,84	3.721.433,24	4.108.125,26	4.187.543,56	30.040.047,11	31.278.108,00	
Transferência do FUNDEB	41.747.120,84	58.928.826,09	66.663.244,51	43.074.866,93	64.191.493,78	585.444.143,21	518.745.518,00	
Outras Transferências Correntes	33.121.661,38	23.527.852,03	20.164.876,79	60.120.054,11	25.419.450,57	392.660.356,22	460.841.024,00	
Outras Receitas Correntes	22.769.628,46	34.235.246,48	28.941.794,98	60.995.704,19	26.346.514,20	325.722.575,81	200.045.256,00	
DEDUÇÕES (II)	176.932.440,08	206.697.268,12	180.646.137,25	197.264.755,42	182.290.394,53	2.103.371.117,34	1.950.650.057,00	
Transferências Constitucionais e Legais **	98.927.140,46	113.449.315,27	103.722.416,54	105.766.291,76	100.366.239,98	1.151.672.440,14	1.051.422.136,00	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor *	15.374.056,17	21.356.793,45	10.160.603,89	21.282.684,03	11.854.208,16	197.930.528,83	194.219.064,00	
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	264.565,61	185.148,42	185.148,42	92.574,21	1.543.874,69	-	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB ***	62.631.243,45	71.626.593,79	66.577.968,40	70.030.631,21	69.977.372,18	752.224.273,64	705.008.857,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	479.134.261,56	510.541.042,26	493.944.221,69	530.688.304,06	513.303.163,14	5.576.796.757,37	5.089.937.829,00	

Fonte: FIPLAN

* Nota Técnica nº 244/2006 – GEANC/CCONT - STN, 14 de fevereiro de 2006. Item 5 - ...informamos que a linha relativa à contribuição previdenciária do servidor, constante do Anexo III (Demonstrativo da Receita Corrente Líquida) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, refere-se ao desconto previdenciário em folha de pagamento de servidor ativo, inativo e pensionista.

** No mês de agosto/08 na conta Transferências Constitucionais e Legais foram lançados valores das contas 1913.15.01.04 dos meses de jan-jun/08 e 1931.15.02.03 dos meses de jan-abr/08 que não foram lançados nos meses correspondentes, a diferença totaliza o valor de R\$: 55.968,85.

*** No mês de agosto/08 na conta de Deduções da Receita para Formação do FUNDEB foi lançado o valor de 885.140,84 proveniente das contas: Juros e Multas e Receita da Dívida Ativa ambas do período do 3º Bimestre/2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
R\$ 1,00					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	194.219.064,00	194.219.064,00	33.482.042,84	118.724.521,02	141.865.272,12
RECEITAS CORRENTES	194.219.064,00	194.219.064,00	33.482.042,84	118.724.521,02	141.865.272,12
Receita de Contribuições	194.219.064,00	194.219.064,00	31.790.901,79	112.313.877,05	106.146.567,52
Pessoal Civil	170.890.343,00	170.890.343,00	29.006.428,77	100.106.942,53	92.521.711,58
Contribuição de Servidor Ativo Civil	157.485.607,00	157.485.607,00	26.997.238,56	92.255.155,50	85.338.376,67
Contribuição de Servidor Inativo Civil	9.386.176,00	9.386.176,00	1.339.601,68	5.064.280,91	5.105.528,34
Contribuição de Pensionista Civil	4.018.560,00	4.018.560,00	669.588,53	2.787.506,12	2.077.806,57
Pessoal Militar	23.328.721,00	23.328.721,00	2.784.473,02	12.206.934,52	13.624.855,94
Contribuição de Militar Ativo	21.748.688,00	21.748.688,00	2.454.012,73	10.923.689,21	12.659.281,36
Contribuição de Militar Inativo	1.347.675,00	1.347.675,00	300.854,89	1.133.351,60	735.849,32
Contribuição de Pensionista Militar	232.358,00	232.358,00	29.605,40	149.893,71	229.725,26
Receita Patrimonial	-	-	67.428,02	249.153,99	470.989,21
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	67.428,02	249.153,99	470.989,21
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	1.623.713,03	6.161.489,98	35.247.715,39
Compensação Previdenciária entre o RGPS e o RPPS	-	-	277.722,63	727.436,66	468.257,90
Outras Receitas Correntes	-	-	1.345.990,40	5.434.053,32	34.779.457,49
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	336.328.394,00	336.328.394,00	47.808.613,12	160.633.624,29	124.287.147,79
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS(IV)	-	-	8.940.718,15	31.772.216,90	19.319.956,79
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	530.547.458,00	530.547.458,00	90.231.374,11	311.130.362,21	285.472.376,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	576.982.635,28	589.213.924,70	112.953.111,17	388.027.933,87	339.953.699,35
ADMINISTRAÇÃO	3.395.725,00	3.395.725,00	147.261,17	566.000,79	705.150,34
Despesas Correntes	3.385.725,00	3.385.725,00	147.261,17	566.000,79	705.150,34
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	573.586.910,28	585.818.199,70	112.805.850,00	387.461.933,08	339.248.549,01
Pessoal Civil	516.619.576,80	528.850.866,22	94.775.322,00	335.746.400,37	294.737.728,14
Aposentadorias	368.213.983,58	369.787.334,24	68.972.577,48	240.387.425,20	205.361.832,45
Pensões	143.049.593,20	150.896.192,20	25.052.662,31	92.325.266,00	84.853.595,61
Outros Benefícios Previdenciários	5.356.000,02	8.167.339,78	750.082,21	3.033.709,17	4.522.300,08
Pessoal Militar	56.967.333,48	56.967.333,48	18.030.528,00	51.715.532,71	44.510.820,87
Reformas	40.475.500,08	45.377.070,46	14.653.873,10	43.748.614,79	35.003.264,87
Pensões	13.491.833,40	11.590.263,02	3.376.654,90	7.966.917,92	9.498.798,03
Outros Benefícios Previdenciários	3.000.000,00	-	-	-	8.757,97
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.886.265,34	26.886.265,34	3.251.757,41	13.255.107,64	16.008.045,31
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	603.868.900,62	616.100.190,04	116.204.868,58	401.283.041,51	355.961.744,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	(73.321.442,62)	(85.552.732,04)	(25.973.494,47)	(90.152.679,30)	(70.489.367,96)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<2008>	<2007>
Caixa			
Bancos Conta Movimento	6.261.263,36	4.483.964,31	10.601.048,54
Investimentos			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
RECEITAS CORRENTES	336.328.394,00	336.328.394,00	47.808.613,12	160.633.624,29	124.287.147,79
Receita de Contribuições	272.987.665,00	272.987.665,00	47.808.613,12	160.633.624,29	124.287.147,79
Pessoal Civil	226.330.223,00	226.330.223,00	42.610.332,68	136.914.862,89	104.228.015,20
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	203.094.445,00	203.094.445,00	38.864.090,98	123.525.810,03	103.413.213,04
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	15.986.215,00	15.986.215,00	2.719.384,52	9.691.878,96	814.802,16
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	7.249.563,00	7.249.563,00	1.026.857,18	3.697.173,90	-
Pessoal Militar	46.657.442,00	46.657.442,00	5.198.280,44	23.718.761,40	20.059.132,59
Contribuição Patronal de Militar Ativo	43.497.376,00	43.497.376,00	4.831.402,28	21.771.134,40	20.059.132,59
Contribuição Patronal de Militar Inativo	2.695.350,00	2.695.350,00	335.810,78	1.727.050,56	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	464.716,00	464.716,00	31.067,38	220.576,44	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	63.340.729,00	63.340.729,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	336.328.394,00	336.328.394,00	47.808.613,12	160.633.624,29	124.287.147,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <2008>	Até o Bimestre/ <2007>
ADMINISTRAÇÃO	26.886.265,34	26.886.265,34	3.251.757,41	13.255.107,64	16.008.045,31
Despesas Correntes	26.886.265,34	26.886.265,34	3.251.757,41	13.255.107,64	16.008.045,31
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.886.265,34	26.886.265,34	3.251.757,41	13.255.107,64	16.008.045,31

FONTE:FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2007 (a)	Em 30 de Jun 2008 (b)	Em 30 de Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.356.313.653,47	5.303.860.621,84	5.336.705.588,68
DEDUÇÕES (II)	763.756.120,45	1.350.820.021,44	1.419.765.089,51
Ativo Disponível	599.598.764,61	924.542.819,27	900.858.803,82
Haveres Financeiros***	429.389.360,01	458.720.736,51	550.623.008,05
(-) Restos a Pagar Processados **	(265.232.004,17)	(32.443.534,34)	(31.716.722,36)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.592.557.533,02	3.953.040.600,40	3.916.940.499,17
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	295.701.470,88	286.970.981,56	285.965.145,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	4.296.856.062,14	3.666.069.618,84	3.630.975.353,28

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO REFERENCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(35.094.265,56)	(665.880.708,86)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA*	(261.528.115,00)

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31 de Dez 2007 (a)	Em 30 de Jun 2008 (b)	Em 30 de Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	-	-	-
DEDUÇÕES (VII)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍV. CONSOL. LÍQUIDA PREVIDENC. (VIII)=(VI-VII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII-IX)	-	-	-

FONTE: FIPLAN

* No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2008 (Lei 8.704 de 23/08/2007), Anexo da Lei 8.828 de 17/01/2008, LOA o valor do Resultado Nominal é: R\$: (241.636,8

** Dos RP Processados, coluna: em 31 de dez de 2007, foi excluído o valor de R\$ 8.700,00 referente a Secretaria de Estado de Cultura, pois o mesmo já foi pago no exercício anterior, conforme Anexo IX.

*** Na coluna "Saldo em 29 de fevereiro de 2008" da publicação do 2º bimestre/08, por equívoco foi lançado o valor de R\$ 358.864.604,01, sendo que o correto seria R\$ 445.542.532,27, o que altera o Resultado Nominal no 3º bimestre/08 para R\$ (83.745.859,22).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

LRf, art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.722.047.551,00	1.330.548.428,68	4.927.444.040,20	4.106.173.774,29
Receita Tributária	3.623.027.534,00	706.783.091,86	2.644.288.813,30	2.226.473.862,19
ICMS	3.216.947.531,00	622.766.144,59	2.298.284.958,99	1.941.479.778,70
(-)Deduções ao FUNDEB*	512.738.601,00	99.039.438,21	365.856.890,84	265.960.233,73
IPVA	158.564.147,00	24.218.590,68	160.838.371,75	143.320.595,45
(-)Deduções ao FUNDEB*	11.322.977,00	1.729.431,62	11.485.348,18	3.421.805,96
ITCD	5.881.365,00	2.637.809,26	9.407.367,91	3.630.482,52
(-)Deduções ao FUNDEB*	904.564,00	405.699,89	1.446.870,37	199.337,48
IRRF	196.168.080,00	43.549.741,57	137.000.563,59	111.808.969,28
Outras Receitas Tributárias	45.466.411,00	13.610.805,76	38.757.551,06	26.234.036,24
Receita de Contribuição	832.067.641,00	94.311.114,56	380.932.391,27	545.083.448,54
Receita Previdenciária	530.547.458,00	90.163.946,09	310.881.208,22	315.787.807,16
Outras Receitas de Contribuições	301.520.183,00	4.147.168,47	70.051.183,05	229.295.641,38
Receita Patrimonial líquida	35.675.682,00	4.113.791,87	15.470.968,16	12.842.139,32
Receita Patrimonial	56.190.767,00	19.245.989,27	65.978.431,76	44.942.378,58
(-) Aplicações Financeiras**	20.515.085,00	15.132.197,40	50.507.463,60	32.100.239,26
Transferências Correntes	1.790.977.335,00	342.481.399,41	1.299.006.333,09	1.040.609.865,14
FPE	929.234.523,00	169.776.674,59	719.786.066,22	573.729.418,80
Convênios	61.080.624,00	34.135.545,89	58.707.273,77	24.502.261,01
Outras Transferências Correntes	800.662.188,00	138.569.178,93	520.512.993,10	442.378.185,33
(-)Deduções ao FUNDEB*	178.551.638,00	33.127.680,01	139.535.180,18	100.958.179,70
Demais Receitas Correntes	440.299.359,00	182.859.030,98	587.745.534,38	281.164.459,10
Dívida Ativa	9.355.094,00	24.475.817,06	56.945.694,23	7.389.906,64
(-)Deduções ao FUNDEB*	1.491.077,00	4.804.124,18	6.824.323,82	-
Diversas Receitas Correntes	430.944.265,00	158.383.213,92	530.799.840,15	273.774.552,46
(-)Deduções ao FUNDEB*	-	16.488,64	55.638,02	-
Receitas de Capital(II)	149.984.104,00	19.316.302,04	38.018.224,07	12.403.546,55
(-)Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
(-)Amortização de Empréstimos(IV)	2.364.298,00	1.133.953,99	2.368.823,12	915.714,77
(-)Alienação de Bens(V)	3.439.936,00	5.980.580,69	16.143.960,07	3.945.049,88
Transferências de Capital	142.954.015,00	12.035.205,34	18.948.175,48	7.542.781,90
Convênios	142.954.015,00	12.035.205,34	18.948.175,48	7.542.781,90
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.225.855,00	166.562,02	557.265,40	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	144.179.870,00	12.201.767,36	19.505.440,88	7.542.781,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	6.866.227.421,00	1.342.750.196,04	4.946.949.481,08	4.113.716.556,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	6.475.559.901,21	1.166.677.105,35	3.952.071.674,52	3.331.897.268,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.204.644.919,91	614.013.632,44	2.055.613.055,16	1.779.474.547,29
Juros e Encargos da Dívida (IX)	405.041.135,88	70.940.490,22	286.409.684,87	269.689.138,36
Outras Despesas Correntes	2.865.873.845,42	481.722.982,69	1.610.048.934,49	1.282.733.582,93
Transferências Constitucionais e Legais	1.208.442.136,00	212.239.404,93	776.807.555,99	-
Demais Despesas Correntes	1.657.431.709,42	269.483.577,76	833.241.378,50	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	6.070.518.765,33	1.095.736.615,13	3.665.661.989,65	3.062.208.130,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.275.691.019,79	253.498.466,16	549.808.641,31	416.227.548,74
Investimentos	988.560.633,68	208.195.341,99	366.040.558,67	241.787.935,13
Inversões Financeiras	14.841.887,88	1.764.980,44	6.302.205,88	4.873.191,44
(-)Concessão de Empréstimos (XII)	6.727.119,00	1.281.107,58	1.869.845,08	-
(-)Aquis de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	8.094.768,88	483.872,86	4.432.360,80	4.873.191,44
Amortização da Dívida (XIV)	272.288.498,23	43.538.143,73	177.465.876,76	169.566.422,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	996.675.402,56	208.679.214,85	370.472.919,47	246.661.126,57
RESERVA CONTINGENCIA(XVI)	12.681.020,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.079.875.187,89	1.304.415.829,98	4.036.134.909,12	3.308.869.256,79

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) (213.647.766,89) 910.814.571,96 804.847.299,40

SALDO DO EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - -

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	547.059.083,00
FONTE: FIPLAN	

* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.

** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.

*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2008(Lei 8.704/23/08/2007), Anexo da Lei 8.828 de 17/01/08, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 582.446.245. Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 36.000(Rec.Patrimonial-Intra-Orçamentária).

**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2008-Lei 8.828 de 17/01/08), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec.Ñ-Financeiras e consequentemente no Res. Primário. Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 1.225.855 na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2007				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	865.611,36	264.366.392,81	824.877,03	232.690.404,78	31.716.722,36	7.698.491,86	174.917.611,20	7.124.326,18	96.039.423,86	79.452.353,02
PODER EXECUTIVO	865.611,36	217.983.575,02	824.877,03	186.307.586,99	31.716.722,36	4.785.103,59	135.967.667,21	6.812.413,83	66.187.150,76	67.753.206,21
CASA CIVIL	-	618.364,94	-	618.364,94	-	-	-	-	-	-
AG.EST.REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	181.802,33	-	181.802,33	-	-	4.357,54	-	-	4.357,54
CASA MILITAR	-	240.082,68	-	240.082,68	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	260.885,51	-	260.885,51	-	-	-	-	-	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	33.784,89	-	33.784,89	-	-	-	-	-	-
PROC.GERAL DO ESTADO	-	3.463.969,83	-	2.456.665,45	1.007.304,38	-	-	-	-	-
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	5.428,12	-	5.428,12	-	-	438.139,84	22.804,70	272.417,47	142.917,67
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	5.400,35	-	5.400,35	-	-	-	-	-	-
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	1.372.628,48	-	1.372.628,48	-	-	-	-	-	-
MT SAÚDE	-	72.120,25	-	72.120,25	-	-	-	-	-	-
ESCOLA DE GOVERNO	-	81.209,84	-	81.209,84	-	-	118.866,77	4.325,66	114.541,11	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	719,55	-	719,55	-	-	44.622,37	-	10.449,50	34.172,87
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	37.377.909,56	-	37.377.909,56	-	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	213.717,04	-	213.717,04	-	-	1.806.958,30	-	737.540,00	1.069.418,30
INTERMAT	-	248.443,01	-	248.443,01	-	-	75.238,94	-	75.238,94	-
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	-	2.091.140,35	-	2.080.096,02	11.044,33	-	58.762,79	-	56.517,09	2.245,70
EMP.PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	2.052.023,88	1.974,46	2.017.637,41	32.412,01	-	-	-	-	-
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	350.018,50	-	350.018,50	-
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	112.084,06	-	112.084,06	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	532.901,89	48.585.700,74	14.255,80	48.754.529,94	349.816,89	3.728.272,51	49.864.187,73	82.973,56	23.320.714,11	30.188.772,57
SEC. ESPORTE E LAZER	-	128.726,40	-	127.590,98	1.135,42	-	-	-	-	-
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	35.490,63	111.932,86	-	94.239,24	53.184,25	221.587,72	2.569.044,14	-	492.148,34	2.298.483,52
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	12.105.585,97	-	12.105.585,97	-	-	-	-	-	-
FUNGEFAZ	2.303,50	346.425,37	-	346.425,37	2.303,50	904,33	8.918.258,77	125.727,85	5.978.023,23	2.815.412,02
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	210.481,95	-	210.481,95	-	-	80.000,00	-	79.253,60	746,40
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	36.253,86	-	36.253,86	-	-	1.059.582,10	-	773.567,33	286.014,77
INST. METRO. QUAL. IND.	-	1.903,40	-	1.903,40	-	-	125.538,00	-	125.538,00	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	614.485,31	-	614.485,31	-	-	497.733,52	-	441.516,15	56.217,37
MT - GÁS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	123.674,38	-	19.876,38	103.798,00
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	7.116.125,07	-	7.113.146,59	2.978,48	-	-	-	-	-
POLÍCIA MILITAR	-	16.826.538,29	-	-	16.826.538,29	-	-	-	-	-
POLÍCIA CIVIL	-	9.361.853,66	-	-	9.361.853,66	-	-	-	-	-
CORPO DE BOMBEIROS	-	2.814.697,44	-	-	2.814.697,44	-	-	-	-	-
FDO ESTADUAL TRÁNSITO	1.211,68	380.797,58	140,33	373.850,23	8.018,70	296.827,43	4.835.014,34	330.206,25	3.869.201,58	932.433,94
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	267.944,35	4.726.199,17	807.521,15	3.768.856,33	417.766,04	8.830,23	33.158.169,46	5.028.569,47	12.378.025,90	15.760.404,32
FREBOM-FUNDO REEQ. CORPO BOMBEI	-	7.850,00	-	-	7.850,00	-	-	-	-	-
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	617.231,59	-	617.231,59	-	37.897,00	-	-	37.897,00	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.014,00	2.135.103,54	-	2.137.117,54	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	18.878.221,48	-	18.878.221,48	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	2.472.719,04	75,00	2.466.939,79	5.704,25	-	26.590.398,20	1.039.466,36	14.189.401,53	11.361.530,31
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.081.662,09	-	1.081.662,09	-	-	687.402,63	130.360,47	526.852,49	30.189,67
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	2.783,50	-	2.783,50	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	158.532,24	39.491,18	119.041,06	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	32.450,00	-	32.450,00	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	127.845,29	-	-	127.845,29
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	89.831,50	-	89.831,50	-	13.192,69	174.111,36	-	13.192,69	174.111,36
SEC. ESTADO DE CULTURA *	22,50	260.360,75	-	260.343,07	40,18	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	30.032,72	-	-	30.032,72	454.479,08	75.313,07	-	-	529.792,15
SEC. DESEV. TURISMO MT	667,62	143.308,22	-	140.623,99	3.351,85	-	-	-	-	-
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.782.192,05	-	1.782.004,11	187,94	-	207.059,55	77,73	206.981,82	-
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	121.157,15	-	121.157,15	-	-	838.630,31	0,50	242.942,00	595.687,81
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	430,75	156.244,14	908,29	91.752,63	64.013,97	-	603.653,64	8.410,10	285.716,12	309.527,42
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	29.485,73	-	29.485,73	-	-	109.874,86	-	36.781,24	73.093,62
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	478.293,42	-	-	478.293,42	23.112,60	354.558,99	-	-	377.668,59
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	22.421,19	-	22.421,19	-	-	23.568,69	-	18.141,40	5.427,29
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	2.217.029,43	2,00	2.217.027,43	-	-	1.856.104,89	-	1.383.168,18	472.936,71
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	5.939.195,56	-	5.939.195,56	-	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	22.624,44	29.719.030,18	-	29.503.459,98	238.194,64	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	10.431.388,48	-	10.431.388,48	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	5.549.472,85	-	5.549.472,85	-	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	739.156,05	-	739.156,05	-	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	29.250,00	-	29.250,00	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.113.509,58	-	4.113.509,58	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	26.619.780,08	-	26.619.780,08	-	-	18.732.274,67	189.971,75	14.436.350,91	4.105.952,01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	26.619.780,08	-	26.619.780,08	-	-	1.277.370,35	1.801,27	1.240.498,58	35.070,50
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	17.454.904,32	188.170,48	13.195.852,33	4.070.881,51
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.331.649,23	-	9.331.649,23	-	2.913.388,27	20.217.669,32	121.940,60	15.415.922,19	7.593.194,80
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	9.331.649,23	-	9.331.649,23	-	2.913.388,27	20.116.153,72	121.622,86	15.332.429,90	7.575.489,23
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	101.515,60	317,74	83.492,29	17.705,57
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	865.611,36	264.366.392,81	824.877,03	232.690.404,78	31.716.722,36	7.698.491,86	174.917.611,20	7.124.326,18	96.039.423,86	79.452.353,02

FONTE: FIPLAN

*Na Secretaria de Estado de Cultura, foi excluído o valor de R\$ 8.700,00 da Inscrição dos RP Processados de Exercícios Anteriores, pois o mesmo já foi pago no exercício anterior.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO BIMESTRE

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.914.493.813,00	3.914.493.813,00	750.815.847,04	2.869.961.378,26	73,32%
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.737.820.760,00	3.737.820.760,00	736.612.405,33	2.686.592.039,79	71,88%
ICMS	3.729.686.132,00	3.729.686.132,00	721.805.582,80	2.664.141.849,83	71,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	8.134.628,00	8.134.628,00	10.700.929,38	13.643.912,21	0,00%
1.2- Receita Resultante do ITCD	6.785.929,00	6.785.929,00	4.105.893,15	8.806.277,75	0,00%
ITCD	6.785.929,00	6.785.929,00	3.062.241,94	11.045.618,54	162,77%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa do ITCD	-	-	17.537,83	170.354,12	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	1.194,96	21.026,14	0,00%
1.3- Receita Resultante do IPVA	169.887.124,00	169.887.124,00	25.948.022,30	172.323.719,93	101,43%
IPVA	169.887.124,00	169.887.124,00	25.948.022,30	172.323.719,93	101,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	990.098.361,00	990.098.361,00	182.841.151,20	768.923.035,23	77,66%
2.1- Cota-Parte FPE	929.234.523,00	929.234.523,00	169.776.674,59	719.786.066,22	77,46%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.429.800,00	29.429.800,00	4.730.870,62	18.923.482,49	64,30%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.278.108,00	31.278.108,00	8.295.668,82	30.040.047,11	96,04%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	155.930,00	155.930,00	37.937,17	173.439,41	111,23%
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.904.592.174,00	4.904.592.174,00	933.656.998,24	3.638.884.413,49	74,19%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	932.421.533,00	932.421.533,00	184.928.751,10	683.090.958,90	73,26%
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	84.943.562,00	84.943.562,00	12.974.008,32	86.161.891,49	101,43%
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.819.527,00	7.819.527,00	2.073.917,21	7.509.969,99	96,04%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.025.184.622,00	1.025.184.622,00	199.976.676,63	776.762.820,38	75,77%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.879.407.552,00	3.879.407.552,00	733.680.321,61	2.862.121.593,11	73,78%
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.040.905,00	21.040.905,00	5.128.938,69	20.405.944,90	96,98%
9.1- Transferências do Salário-Educação	21.040.905,00	21.040.905,00	5.128.938,69	20.405.944,90	96,98%
9.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	-	-	-	-	0,00%
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	21.040.905,00	21.040.905,00	5.128.938,69	20.405.944,90	96,98%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	705.008.857,00	705.008.857,00	139.122.862,55	525.204.251,41	74,50%
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	514.229.678,00	514.229.678,00	103.857.553,93	372.711.754,48	72,48%
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.2)]	904.564,00	904.564,00	408.196,99	1.471.968,57	162,73%
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	11.322.977,00	11.322.977,00	1.729.431,62	11.485.348,18	101,43%
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.1)]	170.328.688,00	170.328.688,00	31.120.064,40	131.936.773,52	77,46%
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.2)]	3.922.992,00	3.922.992,00	867.168,58	3.468.674,32	88,42%
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	4.299.958,00	4.299.958,00	1.140.447,03	4.129.732,34	96,04%
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	518.745.518,00	518.745.518,00	107.298.223,42	420.145.301,07	80,99%
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	518.745.518,00	518.745.518,00	107.298.223,42	419.902.179,16	80,95%
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	31.862,71	243.121,91	0,00%
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(186.263.339,00)	(186.263.339,00)	(31.856.501,84)	(105.302.072,25)	56,53%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	-	-	-	-
DESPESAS DO FUNDEB ***					
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	518.745.518,00	576.745.518,00	119.013.223,15	397.540.317,40	68,93%
17.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%
17.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
17.3- Administração Geral	518.745.518,00	576.745.518,00	119.013.223,15	397.540.317,40	68,93%
18- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	0,00%
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	0,00%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	518.745.518,00	576.745.518,00	119.013.223,15	397.540.317,40	68,93%
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO * (17 / 15) x 100%	-	-	-	-	76,63%

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ²	969.851.888,00	969.851.888,00	183.420.080,40	715.530.398,28	73,78%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	91.193.845,38	169.636.155,49	19.173.876,20	70.311.172,68	41,45%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	91.193.845,38	169.636.155,49	19.173.876,20	70.311.172,68	41,45%
24- ENSINO MÉDIO	5.666.422,84	6.254.407,84	484.009,58	1.586.984,13	25,37%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.666.422,84	6.254.407,84	484.009,58	1.586.984,13	25,37%
25- ENSINO SUPERIOR	3.825.032,57	5.091.964,13	731.316,40	1.958.806,13	38,47%
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
27- OUTRAS	759.346.032,21	789.208.241,89	153.494.359,04	513.682.357,19	65,17%
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	860.031.333,00	968.109.769,35	173.883.561,22	587.539.320,13	60,62%
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
					VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)					(105.302.072,25)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³					-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)					-
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)					243.121,91
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					(105.058.950,34)
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ⁴ [(28 - 35) / (8) x 100%					24,20%
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE ****					
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	21.040.905,00	30.325.063,57	1.838.206,74	7.602.254,84	26,07%
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	35.919.718,00	38.542.771,34	2.650.131,13	9.699.429,09	0,00%
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	56.960.623,00	68.867.834,91	4.488.337,87	17.301.683,93	25,12%
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	916.991.956,00	1.038.058.604,26	178.371.899,09	604.841.004,06	58,27%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM <2007>(g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	495.777,72	106.547,75

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		29.222.757,54
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		877.957.848,57
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		807.312.732,55
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		243.121,91
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		70.888.237,93

FONTE: FIPLAN - 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 2 Caput do artigo 212 da CF/11

² Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Na previsão inicial o percentual calculado é 13,33%, de acordo com a Lei 8.828/2008 (LOA). No entanto, na execução o percentual será o estabelecido na Lei 11.494/2007 (FUNDEB), que equivale a 18,33%.

⁴ As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas desdobradas em

⁵ Foi acrescido o item 17.3 (Administração Geral), que corresponde à execução de despesa conforme a LOA/2008, pois não houve execução de despesa com pessoal desdobrada em ensino fundamental e médio.

⁶ A execução de despesa das fontes 261 e 262 (Convênios com Outras Esferas de Governo e Entidades Não-Governamentais - Administração Indireta), nas subfunções 363 e 364, está registrada em "outras recursos destinados à educação".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bím (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.841.843.124,00	3.841.843.124,00	2.835.451.697,01	73,80%
Impostos	3.906.359.185,00	3.906.359.185,00	2.847.319.808,04	72,89%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	960.668.561,00	960.668.561,00	749.999.552,74	78,07%
(-) Transferências Constitucionais e legais	1.025.184.622,00	1.025.184.622,00	761.867.663,77	74,32%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	188.508.476,00	188.508.476,00	131.908.441,80	69,97%
Da União para o Estado	188.508.476,00	188.508.476,00	131.908.441,80	69,97%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	139.295,00	139.295,00	229.052,87	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	703.517.780,00	703.517.780,00	518.324.289,57	73,68%
TOTAL	3.326.973.115,00	3.326.973.115,00	2.449.264.902,11	73,62%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím. (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	624.591.378,11	662.451.364,11	403.826.775,90	60,96%
Pessoal e Encargos Sociais	266.279.985,00	266.456.985,00	167.817.335,95	62,98%
Juros e Encargos da Dívida	1.450.000,00	1.450.000,00	1.003.912,49	69,24%
Outras Despesas Correntes	356.861.393,11	394.544.379,11	235.005.527,46	59,56%
DESPESAS DE CAPITAL	25.077.567,89	48.918.867,10	12.462.972,68	25,48%
Investimentos	25.077.447,89	48.918.747,10	12.462.972,46	25,48%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	120,00	120,00	0,22	0,18%
TOTAL (IV)	649.668.946,00	711.370.231,21	416.289.748,58	58,52%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím. (e)	% (e)/despesas c/ saúde
DESPESAS COM SAÚDE	649.668.946,00	711.370.231,21	416.289.748,58	100,00%
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	188.647.771,00	191.817.771,00	96.339.279,41	23,14%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	188.508.476,00	191.678.476,00	96.238.479,41	23,12%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	139.295,00	139.295,00	100.800,00	0,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	0,00%
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	461.021.175,00	519.552.460,21	319.950.469,17	76,86%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2007> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	47.941.338,72	1.039.541,36

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/I] ²	11,25%
---	--------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bím (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	41.691.332,15	45.586.343,15	28.017.897,87	6,73%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	211.150.057,05	226.304.823,26	124.558.236,94	29,92%
Suporte Profilático e Terapêutico	49.599.088,07	62.196.627,07	39.897.797,39	9,58%
Vigilância Sanitária	2.240.743,77	2.240.743,77	528.263,95	0,13%
Vigilância Epidemiológica	14.890.823,62	14.831.643,62	3.960.962,44	0,95%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	330.096.901,34	360.210.050,34	219.326.589,99	52,69%
TOTAL	649.668.946,00	711.370.231,21	416.289.748,58	100,00%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO - 4º BIMESTRE/2008

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita		6.891.356.885,00		6.891.356.885,00	
Previsão Atualizada da Receita		6.891.356.885,00		6.891.356.885,00	
Receitas Realizadas		1.364.996.928,12		5.015.969.727,87	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-	
DESPESAS					
Dotação Inicial		6.891.356.885,00		6.891.356.885,00	
Créditos Adicionais		872.575.056		872.575.056,00	
Dotação Atualizada		7.763.931.941,00		7.763.931.941,00	
Despesas Empenhadas		822.858.125,61		5.698.870.279,32	
Despesas Liquidadas		1.420.175.571,51		4.501.880.315,83	
Superávit Orçamentário		(55.178.643,39)		514.089.412,04	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		822.858.125,61		5.698.870.279,32	
Despesas Liquidadas		1.420.175.571,51		4.501.880.315,83	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				5.576.796.757,37	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-		-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		90.231.374,11		311.130.362,21	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		116.204.868,58		401.283.041,51	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(25.973.494,47)		(90.152.679,30)	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		(261.528.115,00)	(665.880.708,86)	254,61%	
Resultado Primário		547.059.083,00	910.814.571,96	166,49%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		265.232.004,17	824.877,03	232.690.404,78	31.716.722,36
Poder Legislativo		218.849.186,38	824.877,03	186.307.586,99	31.716.722,36
Poder Judiciário		10.431.388,48	-	10.431.388,48	-
Ministério Público		26.619.780,08	-	26.619.780,08	-
		9.331.649,23	-	9.331.649,23	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		182.616.103,06	7.124.326,18	96.039.423,86	79.452.353,02
Poder Legislativo		140.752.770,80	6.812.413,83	66.187.150,76	67.753.206,21
Poder Judiciário		-	-	-	-
Ministério Público		18.732.274,67	189.971,75	14.436.350,91	4.105.952,01
		23.131.057,59	121.940,60	15.415.922,19	7.593.194,80
TOTAL		447.848.107,23	7.949.203,21	328.729.828,64	111.169.075,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		692.598.270,47	25%	24,20%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		397.540.317,40	60%	76,63%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		-	R\$3.000.000,00	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		-		-	
Despesa de Capital Líquida		-		-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		318.910.927,81	12,00%	11,25%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: FIPLAN

PORTARIA Nº 188 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do exercício de 2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008 - 2º QUADRIMESTRE/2008

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.659.547.101,75	-
Pessoal Ativo	1.924.693.642,40	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	572.034.713,16	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	162.818.746,19	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	550.577.166,51	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	505.236,76	-
Decorrentes de Decisão Judicial	4.914.307,55	-
Despesas de Exercícios Anteriores	33.904.738,37	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	511.252.883,83	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.108.969.935,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.108.969.935,24	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	VALOR	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	5.576.796.757,37	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	37,82%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.732.630.411,11	
FONTE: FIPLAN	2.595.998.890,56	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2008 - 2º QUADRIMESTRE/2008

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.356.313.653,47	5.313.513.607,13	5.336.705.588,68	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	5.060.612.182,59	5.025.682.481,99	5.050.740.442,79	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	5.060.612.182,59	5.025.682.481,99	5.050.740.442,79	-
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	245.001,97	245.001,97	245.001,97	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	295.456.468,91	287.586.123,15	285.720.143,92	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	278.802.036,81	271.515.649,81	270.162.757,41	-
Previdenciárias	167.978.106,32	159.658.472,36	155.330.159,56	-
Demais Contribuições Sociais	110.823.930,49	111.857.177,45	114.832.597,85	-
Do FGTS	16.654.432,10	16.070.473,34	15.557.386,51	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	763.747.420,45	1.189.189.076,47	1.419.765.089,51	-
Ativo Disponível	599.598.764,61	863.539.556,77	900.858.803,82	-
Haveres Financeiros	429.389.360,01	358.864.604,81	550.623.008,05	-
(-) Restos a Pagar Processados	265.240.704,17	33.215.085,11	31.716.722,36	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.216.505.104,29	2.741.929.390,56	3.099.895.871,25	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	1.027.435.219,21	1.028.375.114,58	1.050.549.211,15	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.189.069.885,08	1.713.554.275,98	2.049.346.660,10	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	4.592.566.233,02	4.124.324.530,66	3.916.940.499,17	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.882.481.713,46	5.155.459.645,88	5.576.796.757,37	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	109,70%	103,07%	95,69%	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	94,06%	80,00%	70,24%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <200%>	9.764.963.426,92	10.310.919.291,76	11.153.593.514,74	-
FONTE: FIPLAN				

No 1º Quadrimestre/2008, foi incluso UNEMAT - PAEX, no saldo devedor da Administração Indireta no valor de R\$: 673.512,06 na conta: Demais Contribuições Sociais.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2008 - 2º QUADRIMESTRE/2008

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008			
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	-	-	-	-	
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	
INTERNAS (II)	7.100.453,82	7.100.453,82	7.907.969,71	-	
Aval ou fiança em operações de crédito	7.100.453,82	7.100.453,82	7.907.969,71	-	
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	7.100.453,82	7.100.453,82	7.907.969,71	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.882.481.713,46	5.155.459.645,88	5.576.796.757,37	-	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,15%	0,14%	0,00%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.074.145.976,96	1.134.201.122,09	1.226.895.286,62	-	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2007		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
GARANTIAS EXTERNAS (V)	-	-	-	-	
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	
GARANTIAS INTERNAS (VI)	-	-	-	-	
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-	
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	

FONTE: FIPLAN

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2008 - 2º QUADRIMESTRE/2008

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS		
	1º QUADRIMESTRE/2008		
	CREDOR	VALOR	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			-
Internas			-
Externas			-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)			-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)			-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			5.576.796.757,37
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)			0,00%
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)			0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < 16% >			892.287.481,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >			390.375.773,02

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2008 - 2º QUADRIMESTRE/2008

LRF, ART. 48 - Anexo VII

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal	2.108.969.935,24	37,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <49%>	2.732.630.411,11	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	2.595.998.890,56	46,55%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.916.940.499,17	70,24%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.153.593.514,74	200,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	7.907.969,71	0,14%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.226.895.286,62	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Créditos por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas	892.287.481	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. De Crédito por Antec. Da Receita	390.375.773	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: FIPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4ª SEMANA DE SETEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	9.853,24	NOVA BRASILÂNDIA	14.102,65
ÁGUA BOA	70.509,85	NOVA CANAÃ DO NORTE	31.564,40
ALTA FLORESTA	97.497,80	NOVA GUARITA	12.746,78
ALTO ARAGUAIA	248.014,35	NOVA LACERDA	28.146,80
ALTO BOA VISTA	29.021,37	NOVA MARILÂNDIA	12.917,28
ALTO GARÇAS	48.732,91	NOVA MARINGÁ	33.891,46
ALTO PARAGUAI	13.142,12	NOVA MONTE VERDE	23.988,61
ALTO TAQUARI	161.898,50	NOVA MUTUM	150.342,00
APIACÁS	46.839,69	NOVA NAZARÉ	27.640,12
ARAGUAIANA	14.798,51	NOVA OLÍMPIA	79.318,29
ARAGUAINHA	8.473,57	NOVA SANTA HELENA	12.918,79
ARAPUTANGA	62.306,42	NOVA UBIRATÁ	59.205,47
ARENÁPOLIS	14.976,65	NOVA XAVANTINA	40.600,23
ARIPUANÁ	58.113,60	NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.105,36
BARÃO DE MELGAÇO	14.071,32	NOVO MUNDO	26.580,62
BARRA DO BUGRES	107.327,81	NOVO SANTO ANTÔNIO	26.550,52
BARRA DO GARÇAS	123.848,19	NOVO SÃO JOAQUIM	44.989,12
BOM JESUS DO ARAGUAIA	19.837,40	PARANAÍTA	25.249,28
BRASNORTE	60.481,98	PARANATINGA	74.026,81
CÁCERES	118.622,48	PEDRA PRETA	78.599,22
CAMPINÁPOLIS	34.666,30	PEIXOTO DE AZEVEDO	38.634,93
CAMPO NOVO PARECIS	235.352,49	PLANALTO DA SERRA	12.014,59
CAMPO VERDE	152.000,46	POCONÉ	35.281,77
CAMPOS DE JÚLIO	64.666,69	PONTAL DO ARAGUAIA	13.041,92
CANABRAVA DO NORTE	15.278,68	PONTE BRANCA	9.843,03
CANARANA	69.634,53	PONTES E LACERDA	87.687,70
CARLINDA	18.490,97	PORTO ALEGRE DO NORTE	21.082,22
CASTANHEIRA	18.477,10	PORTO DOS GAÚCHOS	25.356,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	44.809,66	PORTO ESPERIDIÃO	34.244,44
CLÁUDIA	35.974,99	PORTO ESTRELA	19.091,91
COCALINHO	29.058,55	POXORÉO	42.397,49
COLIDER	57.921,02	PRIMAVERA DO LESTE	205.800,94
COLNIZA	41.651,53	QUERÊNCIA	71.564,92
COMODORO	64.172,65	RESERVA DO CABAÇAL	10.407,08
CONFRESA	25.731,33	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	30.155,41
CONQUISTA D'OESTE	27.231,47	RIBEIRÃOZINHO	13.212,80
COTRIGUAÇU	37.921,99	RIO BRANCO	13.498,31
CUIABÁ	1.420.742,30	RONDOLÂNDIA	32.194,50
CURVELÂNDIA	10.965,18	RONDONÓPOLIS	593.988,64
DENISE	21.188,56	ROSÁRIO OESTE	25.452,80
DIAMANTINO	120.171,77	SALTO DO CÉU	14.992,13
DOM AQUINO	37.106,58	SANTA CARMEM	21.937,73
FELIZ NATAL	84.594,95	SANTA CRUZ DO XINGU	20.663,38
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.679,90	SANTA RITA DO TRIVELATO	36.091,42
GAÚCHA DO NORTE	39.215,68	SANTA TEREZINHA	21.121,56
GENERAL CARNEIRO	40.798,09	SANTO AFONSO	12.377,38
GLÓRIA D'OESTE	13.916,02	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	41.459,99
GUARANTÃ DO NORTE	46.550,21	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	26.419,46
GUIRATINGA	30.842,41	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	26.758,47
INDIAÍVAI	22.991,10	SÃO JOSE DO XINGU	29.087,98
IPIRANGA DO NORTE	40.237,91	SÃO JOSÉ DO POVO	10.831,39
ITANHANGÁ	17.085,00	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	63.104,37
ITAÚBA	21.397,08	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	40.083,74
ITUIQUIRA	124.419,69	SÃO PEDRO DA CIPA	9.914,17
JACIARA	75.764,35	SAPEZAL	170.418,40
JANGADA	12.026,67	SERRA NOVA DOURADA	8.820,99
JAURO	33.331,28	SINOP	284.137,10
JUARA	87.774,03	SORRISO	250.784,12
JUINA	105.715,58	TABAPORÃ	27.639,36
JURUENA	19.664,92	TANGARÁ DA SERRA	196.093,12
JUSCIMEIRA	21.298,67	TAPURAH	50.921,83
LAMBARI D' OESTE	27.382,15	TERRA NOVA DO NORTE	23.491,08
LUCAS DO RIO VERDE	170.491,43	TESOURO	17.825,02
LUCIARA	11.838,53	TORIXORÉO	14.616,88
MARCELÂNDIA	44.236,64	UNIÃO DO SUL	19.946,10
MATUPÁ	52.156,55	VALE DE SÃO DOMINGOS	15.130,73
MIRASSOL D' OESTE	45.647,81	VÁRZEA GRANDE	450.506,95
NOBRES	66.316,19	VERA	39.560,83
NORTELÂNDIA	14.328,35	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	55.335,15
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	18.886,41	VILA RICA	43.472,66
NOVA BANDEIRANTES	23.270,39	T O T A L	9.435.419,81

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE SETEMBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	106,09	NOVA BRASILÂNDIA	151,88
ÁGUA BOA	759,36	NOVA CANAÃ DO NORTE	339,94
ALTA FLORESTA	1.050,01	NOVA GUARITA	137,28
ALTO ARAGUAIA	2.671,01	NOVA LACERDA	303,13
ALTO BOA VISTA	312,55	NOVA MARILÂNDIA	139,11
ALTO GARÇAS	524,83	NOVA MARINGÁ	365,00
ALTO PARAGUAI	141,54	NOVA MONTE VERDE	258,35
ALTO TAQUARI	1.743,58	NOVA MUTUM	1.619,12
APIACÁS	504,44	NOVA NAZARÉ	297,67
ARAGUAIANA	159,37	NOVA OLÍMPIA	854,22
ARAGUAINHA	91,26	NOVA SANTA HELENA	139,13
ARAPUTANGA	671,01	NOVA UBIRATÁ	637,62
ARENÁPOLIS	161,29	NOVA XAVANTINA	437,25
ARIPUANÁ	625,86	NOVO HORIZONTE DO NORTE	130,37
BARÃO DE MELGAÇO	151,54	NOVO MUNDO	286,26
BARRA DO BUGRES	1.155,87	NOVO SANTO ANTÔNIO	285,94
BARRA DO GARÇAS	1.333,79	NOVO SÃO JOAQUIM	484,51
BOM JESUS DO ARAGUAIA	213,64	PARANAÍTA	271,92
BRASNORTE	651,37	PARANATINGA	797,24
CÁCERES	1.277,51	PEDRA PRETA	846,48
CAMPINÁPOLIS	373,34	PEIXOTO DE AZEVEDO	416,08
CAMPO NOVO PARECIS	2.534,65	PLANALTO DA SERRA	129,39
CAMPO VERDE	1.636,98	POCONÉ	379,97
CAMPOS DE JÚLIO	696,43	PONTAL DO ARAGUAIA	140,46
CANABRAVA DO NORTE	164,54	PONTE BRANCA	106,01
CANARANA	749,93	PONTES E LACERDA	944,36
CARLINDA	199,14	PORTO ALEGRE DO NORTE	227,05
CASTANHEIRA	198,99	PORTO DOS GAÚCHOS	273,08
CHAPADA DOS GUIMARÃES	482,58	PORTO ESPERIDIÃO	368,80
CLÁUDIA	387,44	PORTO ESTRELA	205,61
COCALINHO	312,95	POXORÉO	456,60
COLIDER	623,78	PRIMAVERA DO LESTE	2.216,39
COLNIZA	448,57	QUERÊNCIA	770,72
COMODORO	691,11	RESERVA DO CABAÇAL	112,08
CONFRESA	277,12	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	324,76
CONQUISTA D'OESTE	293,27	RIBEIRÃOZINHO	142,30
COTRIGUAÇU	408,40	RIO BRANCO	145,37
CUIABÁ	15.300,79	RONDOLÂNDIA	346,72
CURVELÂNDIA	118,09	RONDONÓPOLIS	6.397,00
DENISE	228,19	ROSÁRIO OESTE	274,12
DIAMANTINO	1.294,20	SALTO DO CÉU	161,46
DOM AQUINO	399,62	SANTA CARMEM	236,26
FELIZ NATAL	911,05	SANTA CRUZ DO XINGU	222,54
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	190,40	SANTA RITA DO TRIVELATO	388,69
GAÚCHA DO NORTE	422,34	SANTA TEREZINHA	227,47
GENERAL CARNEIRO	439,38	SANTO AFONSO	133,30
GLÓRIA D'OESTE	149,87	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	446,51
GUARANTÃ DO NORTE	501,33	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	284,53
GUIRATINGA	332,16	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	288,18
INDIAVAÍ	247,60	SÃO JOSE DO XINGU	313,27
IPIRANGA DO NORTE	433,35	SÃO JOSÉ DO POVO	116,65
ITANHANGÁ	184,00	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	679,61
ITAÚBA	230,44	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	431,68
ITUIQUIRA	1.339,95	SÃO PEDRO DA CIPA	106,77
JACIARA	815,95	SAPEZAL	1.835,33
JANGADA	129,52	SERRA NOVA DOURADA	95,00
JAURO	358,96	SINOP	3.060,04
JUARA	945,29	SORRISO	2.700,84
JUINA	1.138,51	TABAPORÃ	297,66
JURUENA	211,78	TANGARÁ DA SERRA	2.111,84
JUSCIMEIRA	229,38	TAPURAH	548,41
LAMBARI D'OESTE	294,89	TERRA NOVA DO NORTE	252,99
LUCAS DO RIO VERDE	1.836,12	TESOURO	191,97
LUCIARA	127,50	TORIXORÉO	157,42
MARCELÂNDIA	476,41	UNIÃO DO SUL	214,81
MATUPÁ	561,70	VALE DE SÃO DOMINGOS	162,95
MIRASSOL D'OESTE	491,61	VÁRZEA GRANDE	4.851,77
NOBRES	714,20	VERA	426,05
NORTELÂNDIA	154,31	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	595,94
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	203,40	VILA RICA	468,18
NOVA BANDEIRANTES	250,61	TOTAL	101.615,45

PORTARIA Nº 164/2008-SEFAZ

Disciplina a hipótese prevista no artigo 6º do Decreto nº 1.324, de 7 de maio de 2008, que autoriza a prorrogação do prazo de obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em função de situações extraordinárias, fixa novos critérios de prorrogação ou suspensão do referido prazo, inclusive de ofício, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto nº 1.324, de 07 de maio de 2008 e a necessidade de conferir disciplina mínima para os pedidos de prorrogação ou suspensão de obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;

R E S O L V E:

Art. 1º O prazo de início de obrigatoriedade de uso da NF-e poderá ser prorrogado, em situações extraordinárias, conforme previsto no art. 6º do Decreto nº 1.324, de 7 de maio de 2008, ou sua obrigatoriedade poderá ser suspensa, desde que obedecidas as hipóteses e os limites descritos nesta Portaria.

Parágrafo único Não será admitida a prorrogação ou a suspensão para prazo superior ao início de obrigatoriedade de emissão da NF-e previsto no Protocolo ICMS 10/2007, de 18 de abril de 2007.

Art. 2º A prorrogação ou a suspensão do prazo de que trata o artigo anterior será concedida mediante o protocolo tempestivo e válido do formulário previsto no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Considera-se tempestivo o protocolo do formulário realizado após o início da obrigatoriedade de emissão de NF-e ou dentro dos 15 dias anteriores ao termo inicial de obrigatoriedade de emissão da NF-e.

§ 2º Somente será considerado válido o protocolo que atenda as condições necessárias para concessão de prorrogação ou suspensão da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e previstas nesta Portaria.

Art. 3º Será concedido automaticamente o prazo de prorrogação ou suspensão solicitado, desde que igual ou inferior a 3 meses.

§ 1º Ressalvada a hipótese de que trata o inciso IV do artigo 5º, o prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado por igual período, mediante novo protocolo do formulário de que trata o artigo 2º.

§ 2º Na hipótese do inciso IV do artigo 5º, o prazo máximo de prorrogação ou suspensão será de 3 (três) meses, por evento impossibilitante, sendo este prazo improrrogável.

§ 3º O prazo máximo de prorrogação ou suspensão será de 6 (seis) meses ou inferior a este, quando previsto prazo menor de início de obrigatoriedade de emissão de NF-e no Protocolo ICMS 10/2007 e suas alterações posteriores, hipótese em que terá este como limite máximo.

§ 4º Aplica-se o limite máximo de prazo previsto no parágrafo anterior ainda que haja prorrogação/suspensão por causas diferentes, somando-se os prazos concedidos, para verificação do prazo remanescente que poderá ser concedido.

Art. 4º A prorrogação ou suspensão de que trata o artigo anterior será automática e precária, podendo ser revista a qualquer momento, quando verificado o não-atendimento dos requisitos dispostos no artigo 5º.

Parágrafo único A Gerência de Informações Digitais da Superintendência de Informações de ICMS – GIDI/SUIC poderá requisitar, à Gerência de Cadastro da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, a cassação ou redução do prazo de prorrogação ou suspensão de obrigatoriedade de emissão de NF-e, desde que possibilite a ciência do contribuinte em relação aos motivos ensejadores da medida gravosa.

Art. 5º São causas de prorrogação ou suspensão da obrigatoriedade de emissão da NF-e:

I – impossibilidade técnica de comunicação digital de dados (ITCDD);

II – impossibilidade técnica de cumprimento do prazo de obrigatoriedade (ITCP);

III – por economicidade (PSE);

IV – impossibilidade apurada de ofício (PSIO).

§ 1º Na hipótese do inciso I do *caput* deste artigo, o contribuinte deverá adotar as seguintes medidas:

I – informar um domicílio de eleição onde não exista o problema, para fins de emissão de Nota Fiscal Eletrônica, obedecida a hierarquia dos seguintes critérios espaciais:

a) local mais próximo do seu estabelecimento dentro do mesmo Município;

b) município mais próximo do seu estabelecimento dentro do Estado de Mato Grosso.

II – manter arquivada, pelo prazo decadencial, certidão emitida pela operadora de telecomunicação que atende ao Município onde se situa o estabelecimento ou pela Prefeitura local, informando sobre a impossibilidade técnica de comunicação digital de dados e a previsão de disponibilização do referido serviço.

III – informar, à GCAD/SIOR, a data de cessação da impossibilidade ou suspensão técnica de comunicação digital de dados, quando ocorrida antes de vencido o prazo concedido.

§ 2º Na hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, o contribuinte deverá manter arquivado, pelo prazo decadencial, cronograma com a previsão do prazo para o desenvolvimento ou para a promoção dos ajustes necessários em sistemas informatizados para emissão de NF-e.

§ 3º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, a impossibilidade de prorrogação ou suspensão é presumida para os contribuintes que emitam mais de 100 Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A por dia e possuam faturamento menor que R\$ 1,8 (um milhão e oitocentos mil reais por ano) milhões por ano.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do *caput* deste artigo, a GIDI/SUIC deverá informar à GCAD/SIOR a falha técnica que impossibilitou a emissão de Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 9º A GCAD/SIOR deverá efetuar todos os registros pertinentes à data inicial e final de prorrogação ou suspensão da obrigatoriedade de emissão de NF-e no Sistema CREDES.

Art. 10 Ficam convalidadas as prorrogações de prazo autorizadas pelo Secretário de Estado de Fazenda até a data de publicação desta portaria ainda que para data posterior àquelas previstas no Protocolo ICMS 10/2007, de 18 de abril de 2007.

Art. 11 Ficam convalidadas ainda as prorrogações/suspensões de ofício ou a pedido efetuadas pela GIDI/SUIC em função de problemas técnicos apurados de ofício.

Art. 12 Fica criado o Anexo Único desta Portaria, que estabelece modelo de Formulário para Prorrogação/Suspensão da Obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 99/2008-SEFAZ, de 5 de junho de 2008, permanecendo seus efeitos para os prazos de prorrogação já concedidos.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, de 25 de setembro de 2008.


MARCEL SOUZA JURSHI
Secretário Adjunto de Receita Pública

ANEXO ÚNICO
(Modelo aprovado pela Portaria nº 164/2008-SEFAZ)

FORMULÁRIO PARA PRORROGAÇÃO/SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DA NF-e					
Número	Data				Unidade de Destino: GCAD
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE					
Razão Social					Inscrição Estadual
Endereço				Número	Complemento
Bairro	Município	UF	CEP	DDD	Telefone
Representante da entidade					CPF
E-mail:					
TERMOS DA PRORROGAÇÃO/SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE – PORTARIA Nº 164/2008-SEFAZ					
DISPOSITIVO ART. 5º	FUNDAMENTO	TEMPO DE PRORROGAÇÃO (EM MESES)	TEMPO NOVA PRORROGAÇÃO (EM MESES)	PRAZO INICIAL PRORROGAÇÃO (EM DATA)	PRAZO FINAL PRORROGAÇÃO (EM DATA)
INCISO I	Impossibilidade Técnica de Comunicação Digital de Dados (ITCDD)				
INCISO II	Impossibilidade Técnica de Cumprimento de Prazo (ITCP)				
INCISO III	Por Economicidade (PSE)				
SOMATÓRIO					
OBS: O SOMATÓRIO DOS PRAZOS CONCEDIDOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES, AINDA QUE A PRORROGAÇÃO/SUSPENSÃO POSSUA FUNDAMENTOS DIVERSOS					
DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA PROIBIÇÃO DE PRORROGAÇÃO/SUSPENSÃO DE PRAZO					
Declaro, para os devidos fins de direito, que o prazo solicitado pelo contribuinte acima denominado não supera ao prazo de início de obrigatoriedade para emissão de NF-e previsto no Protocolo 10/07.					
DOMÍLIO DE ELEIÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO PROVISÓRIA DE NF-e (Informação exclusiva para prorrogação/suspensão com fundamento no inciso I do art. 5º da Portaria nº 164/2008-SEFAZ)					
				Local mais próximo do estabelecimento no mesmo município	
				Município mais próximo dentro do Estado de Mato Grosso	
Endereço					
Bairro	Município	CEP	DDD	Número	Complemento
Data prevista p/ cessação do problema			Data de cessação do problema		
DECLARAÇÃO EXCLUSIVA PARA PRORROGAÇÃO/SUSPENSÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 5º DA PORTARIA Nº 164/2008-SEFAZ					
Declaro, para os devidos fins de direito, que o contribuinte acima indicado emite mais de 100 Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A por dia, satisfazendo ainda o limite máximo de faturamento previsto no inciso III do artigo 5º da Portaria nº 164/2008-SEFAZ.					
DOCUMENTOS QUE DEVEM SER MANTIDOS ARQUIVADOS PELO PRAZO DECADENCIAL					
FUNDAMENTO: ITCD – IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL DE DADOS					
1) Certidão emitida pela Operadora de Telecomunicações que atenda o Município onde se situa o estabelecimento realizador da operação ou pela Prefeitura Local, informando a impossibilidade técnica de comunicação digital de dados e a previsão de disponibilização do referido serviço.					
FUNDAMENTO: ITCP – IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE CUMPRIMENTO DE PRAZO					
1) Projeto e cronograma de desenvolvimento ou ajustes em sistemas informatizados para emissão de NF-e.					
Local e Data					Assinatura

PORTARIA Nº 162/2008 - SEFAZ

Revoga a Portaria nº 067/2005-SEFAZ, de 31.05.2005, que estabelece procedimentos de credenciamento e controle referente às operações de exportação promovidas por estabelecimento mato-grossense, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade promover ajustes na legislação tributária vigente em face do decreto 1562/08, artigo 198-A do RICMS e Protocolo ICMS 69/08;

CONSIDERANDO a disponibilização a partir de 01 de novembro de 2008 do sistema de controle de que trata o artigo 4-C do RICMS integrado digitalmente aos documentos fiscais eletrônicos emitidos nos termos do artigo 198-A do RICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 067/2005-SEFAZ, de 31.05.2005, e suas alterações, que estabelece procedimentos de credenciamento e controle referente às operações de exportação promovidas por estabelecimento mato-grossense.

Art. 2º A Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS, de ofício, disponibilizará aos estabelecimentos credenciados nos termos da Portaria nº 067/2005-SEFAZ, acesso ao Sistema de Registro de Notas Fiscais de Saída para registro da operação nos termos do artigo 4-C do RICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2008.



MARCEL SOUZA BURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 185/2008 - SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 166/2008-SEFAZ, de que regulamenta a escrituração fiscal digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e com o inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO,;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 166, de 11 de setembro de 2008, que regulamenta a escrituração fiscal digital (EFD), passa a vigorar com as seguintes alterações redação

I - fica alterada a remissão feita ao Ato Cotepe nº 11/2007 nos considerandos, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

CONSIDERANDO, o disposto no Ato Cotepe/ICMS nº 9, de 18 de abril de 2008, que dispõe sobre as especificações técnicas para a geração de arquivos da Escrituração Fiscal Digital.

.....

II - fica alterado o *caput* do artigo 9º bem como acrescentado o Parágrafo único ao mencionado preceito legal, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Os contribuintes obrigados a Escrituração Fiscal Digital (EFD) deverão transmitir à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso que a replicará ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

Parágrafo único Até 31/12/2009, a recepção e validação dos dados relativos à EFD serão realizadas no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com imediata retransmissão à Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2008.



MARCEL SOUZA BURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 10/CGP/SEJUF/2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a designação dos servidores abaixo relacionados para prestar suporte técnico na Secretaria de Cultura ao representante da Secretaria de Estado de Fazenda, senhor VIVALDO LOPES DIAS, Assessor Especial e membro do Conselho Estadual de Cultura, pelo período de 60(sessenta) dias:

ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO, Técnico da Área Instrumental do Governo, Contador, a partir de 23/09/2008.

JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA, Técnico da Área Instrumental do Governo, Contador, a partir de 29/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 23/09/2008.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário,

Cuiabá, 22 de setembro de 2008.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 011/CGP/SEJUF/2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Marcelo Severino dos Santos – Técnico da Área Instrumental do Governo, para responder pela Gerência de Monitoramento - GMON, a partir de 29/09/2008.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 26 de setembro de 2008.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 012/CGP/SEJUF/2008

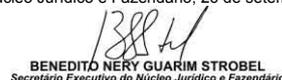
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Marcelo Severino dos Santos – Técnico da Área Instrumental do Governo, para responder pela Gerência de Provimento-GPRO, no período de 25/08/2008 a 26/09/2008.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 26 de setembro de 2008.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 013/CGP/SEJUF/2008

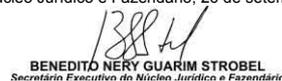
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Ilhana Piaia Coelho – Agente de Administração Fazendária, para responder pela Gerência de Provimento-GPRO, a partir de 29/09/2008.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário do Núcleo Jurídico e Fazendário, 26 de setembro de 2008.



BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº. 029/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 034/SIND. 009/2008, de 25-9-2008, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 28-8-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA –CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2008.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº. 030/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e; Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 035/SIND. 009/2008, de 29-9-2008, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º. LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 29-9-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2008.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
 Corregedor Fazendário

COMUNICADO SIOR Nº: 040.

PROCESSO Nº: 552022/08.

VALIDADE: 25/09/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento PAETTO VEICULOS LTDA, I.E. 13.359.536-6, C.N.P.J 01.639.744/0004-66 está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 25 de setembro de 2008. Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas.

COMUNICADO GERP/SARE Nº 021/2008

PROCESSO Nº: 442235/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima,

COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins inciso II do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte **CORREA CENTER MOTOS LTDA, I.E. nº 13.342.526-6, CNPJ 08.987.437/0001-72, com validade a partir de 14/09/08 e por prazo indeterminado.**

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2008

FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA - Superintendente de Análise da Receita Pública.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

USM NORTELÂNDIA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02.

Luciano da Silva Oliveira CPF. 027.860.381-54. Denise Maki Omori da Silva - Gerente.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

André Luis Zarpellon e Outro I.E. 13.361.608-8, Fabiana Ismael Tavares Frade I.E. 13.357.939-5, Iolanda Fregadolli Brandão I.E. 13.361.331-3, Luis Agostinho Zarpellon I.E. 13.361.607-0

Denise Maki Omori Da Silva - Gerente Fazendária Substituta.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

MANOEL FERNANDES FIÚZA I.E. 13 361 718-1; EDSON MARIANO DA SILVA I.E. 13 361 529-4; SANDRA APARECIDA ARVANI AMORIM I.E. 13. 361. 644-4; ALBINO CASAGRANDE CALIMAN I.E 13 361 528-6 RUBENS P SPINARDI I.E 13 357 819-4; BENEDICTO RUY SPINARDI I.E. 13 357 815-1; ONAIR DOS REIS I.E. 13 356 825-3; AGNALDO MARQUES DE SOUZA I.E 13 357 794-5; VALDIR GONÇALVES I.E. 13 357 321-4; EUGENIO LIBORIO SANTOS I.E. 13 356 598 - 0; MARIA IZABEL SANCHES I.E. 13 355 930-0; AFRÂNIO DUINI MATTIS I.E. 13.13 355 434-1; RAFAEL CUNHA MENDES E OUTRO I.E. 13 352 283-0; VARLEY BENETTI E OUTRO I.E. 13 351 829-9; EUCLIDES RIBEIRO RAUBER I.E. 13 352 854-5; JÉFERSON PEREIRA PINTO I.E. 13 353 987-3; MAURO SERGIO ABREU LIMA REZENDE I.E. 13 353 323-9, CÉLIO ALCÂNTARA HENRIQUE I.E. 13 354 503-2, HERMELINDO JOSE DE CARVALHO I.E. 13 352 869-3; ANA CLEIA K.LIZZONI I.E. 13 352 786-7 ; ARTHUR JUNQUEIRA FERREIRA PENTEADO I.E. 13 354 112-6; GILBERTO ANTONIO LUVISA I.E. 13 331 923-7; ALVINO BORGE RIBEIRO I.E. 13 346 508-0; SELMA MARIA LIBORIO FERRAZ I.E. 13 326 889-6. ROSELI WIRTTI JORGE - GERENTE.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICROPRODUTOR RURAL – TDI

R econheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do Art 26 da Portaria 114/02.

Erivan Souza Couto 340630485-00;Joselaine ferreira Carvalho 959577151-15;Valdenir Zuconelli 868 069 471-15;Eneias de Freitas 013660191-05; Ivo Pezzini 014573579-68 Wilson Carlos de Paula 823060101-10; Jose Martins Padilha Neto 788333531-68; Luiz Lopes Santos 251227039-49; Fernando Ferraz 769910591-53;Nilson de Oliveira Franco 075436178-03;Antonio Cardoso Pimentel

832469408-00;Valdik Almeida Porto 419391662-68;Getulio Coelho de Melo 127392352-91; EneDir Gomes 374945129-49;Bruno R. Moraes 006443461-32; Acir Jose Cardoso 858381951-34;Raimundo Rodrigo de Santos 867965691-72;Darci Antonio Toniai 54657610910;Aparecido Fernandes 203 475 881-15, Manoel Donilio dos Sanatos 328146827-68, Adelson Liborio dos Santos 004494236-20, Jorge Carmo Nunes Freitas 532015311-20, Edicio Luiz de Souza 156 157 821-53, Geraldo Antonio Largura 137174042-49, Eloi Augusto Eger 884984841-20, Silvio Neopomuceno 482077051-91,Afonso da Silva 663869349-20, Francisco Oliveira Mota 027069709-87, Francisco Mello 224090849-15, Joana D'ark Marçal 888 653 471-04, Celi Mendes Teles 233520351-72, Elza Varela Arse 632552511-68, Evandro Gutjahr dos Santos 006548021- 06 (*colniza) Roseli Wirtti Jorge - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002

David Irineu da Silva CPF: 326.061.762-00 TDI nº 94/2008; Nilda Rocha Vieira dos Santos CPF: 531.259.161-00 TDI nº 95/2008; Edeir Ferreira dos Santos CPF: 828.661.711-87 TDI 96/2008. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS.

Declaro para efeito do dispositivo no Convênio ICMS 137/02 e no Art.3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/04, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: MARTINS & PRATES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA AIRTON SENNA, Nº 68, CENTRO, CONFRESA.
 TELEFONE: 66-8403-8908
 CNPJ: 01.681. 385/0001-62 CCE: 13.173.236-6 VALIDADE: UM ANO.
 MANOEL PEREIRA PINTO - GERENTE FAZENDARIO.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 035/ 2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

NOME	LOTE	ÁREA	CPF	RG nº
EDSON CAETANO ROSA		36.8115	049.842.001-97	1090733/SSP-GO
JOSÉ PACHECO DOS SANTOS	170	54.5678	474.431.971-87	807250/SSP-MG
LENI MARLENE OSTROWSKI DOS SANTOS	135	94.9924	460.740.231-15	1020844-5/SSP-MT

Apresentou(ram) junto a está Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.

Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Maria Solange Braga – Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

NOTIFICAÇÃO

PONTES E LACERDA – MT, 29 de Setembro de 2008.

Contribuinte: **Braulino BASÍLIO Maia Filho**
 CNPJ/CPF: **013.162.738-49**

Ref: Declaração de ITCD protocolada sob nº **6160032007-2007**
 Laudo de Avaliação Definitivo **001/2008**

ITCD – Arbitramento de Valor da Base de Cálculo:
 Fica o contribuinte, nos termos do art. 13 da Lei nº 7850, de 18 de dezembro de 2002, **NOTIFICADO sobre a discordância da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso com o(s) valor(es) declarado(s)** na Declaração do ITCD protocolada sob nº 616003/2007, conforme demonstrativo abaixo e cópia da manifestação fiscal anexa.

BENS	VLR DECLARADO	VALOR ARBITRADO	VALOR A RECOLHER
Valor total dos bens avaliados na pág. 182/ 50%	767.400,00	13.892.910,00R\$	305.644,02
Valor a recolher conforme demonstrativo de -			
Calculo da pág. 185 + Multa de 10%			

Fica o contribuinte **notificado** a recolher o imposto devido, no valor de **R\$305.644,02 (Trezentos e cinco reais e seiscentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)**, ou caso não concorde com os valores arbitrados pela Fazenda Pública, poderá impugnar o laudo de avaliação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data emissão da notificação, mediante apresentação de requerimento dirigido a Gerência de Informações de Outras Receitas (**GIOR**) da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso, instruído com elementos suficientes à revisão do trabalho fiscal, facultada a juntada de laudo assinado por técnico habilitado, incumbindo ao contribuinte, neste caso, o pagamento das despesas.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ)

Ferraresi e Cia Ltda – 13.358.190-0, Gilda D. M. Costa ME - 13.324.086-0, Sistema Fácil Inc. Imob. Várzea Grande SPE Ltda – 13.341.732-8 (renovação). Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Fazenda Bom Gosto – 13.011.6688-7 – Nossa Senhora do Livramento, Fazenda J.L – 13.361.081-0 - Nossa Senhora do Livramento, Fazenda Trayra – 13.361.181-7, Poconé. Joseni M.de A. Guelis - Gerente Fazendária.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Outorgar à BERTIN S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Preto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 12, de 06 de junho, de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar a BERTIN S/A, CNPJ nº 09.112.489/0032-64, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Preto, com a finalidade de abastecimento do empreendimento composto das unidades de criação de bovino em confinamento, frigorífico para abate de bovino e curtimento de pele bovina no município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação: 14º19'24" de Latitude Sul e 56º19'03" de Longitude Oeste; e,

II - vazão máxima diária de captação de 500 m³/h (0,139 m³/s), operando 24 h/dia, 30 dias por mês, durante 360 (trezentos e sessenta) dias do ano, perfazendo um volume máximo anual de 4.320.000,00 m³.

§ 1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º Fica indeferida as solicitações de captações nos córregos Água Boa ou Caju e Água Fria.

Art. 3º. A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 29 de julho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de Recursos Hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º. Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos Recursos Hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de Recursos Hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º. A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º. O uso dos Recursos Hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº. 6.945, de 05/11/1997.

Art. 9º. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.


LUIs HErRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Outorga a CARLOS GOMES BEZERRA com o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Roncador.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 12, de 06 de junho, de 2007, que estabelece critérios para a emissão de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 12, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar CARLOS GOMES BEZERRA, CPF nº 008.349.391-34, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para 01 captação de água no córrego Roncador, com a finalidade de irrigação de pastagem pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda São Carlos, zona rural do município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas do ponto de captação: 15º34'18,6" de Latitude Sul e 54º 58'15,3" de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 190,8 m³/h (53 L/s), variando, mensalmente, conforme tabela do anexo I.

§ 1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente à Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 341/2008/00/00 – ASJU
 Processo nº 349971/2008-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 130/2008
 Objeto do Contrato: Pavimentação do Residencial Cruzeiro do Sul, no Bairro Vila Irene, no Município de Cáceres –MT
 Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 99.898,47 (Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.44905100.100.1.1- NE Nº 25101.0001.08.03693-5.
 Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 308/2008/00/00 – ASJU
 Processo: 401142/2008-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 110/2008
 Objeto do Contrato: Reforma do Escritório Sede da EMPAER localizado na Praça da Bíblia, L 03 e 04, Q 93, Vila Nova, no Município de Arenópolis-MT.
 Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos
 Valor: R\$ 54.963,11 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e onze centavos).
 Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1- NE Nº 25101.0001.08.03473-8.
 PARTES: E.S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

*Extrato do Termo Aditivo nº 567/2007/01/01- ASJU
 Processo n 540256/2008 – SINFRA.
 Objeto do Contrato: Reforma da Delegacia no Município de Porto Alegre do Norte-MT.
 Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem impacto financeiro do Instrumento Contratual nº 567/2007/00/00- ASJU,
 Partes: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA. (Reproduz-se por ter saído incorreto).

Extrato do Instrumento Contratual Nº 322/2008/00/00-ASJU.
 Processo nº 217844/2008-SINFRA.
 Modalidade: Carta Convite nº 121/2008
 Objeto do Contrato: Reforma das Instalações Elétricas do Comando Regional VII, da Polícia Militar de Mato Grosso, no Município de Tangara da Serra-MT.
 Valor: R\$ 35.827,12 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos)
 Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos
 Dotação: 19601.0001.16.181.173.1451.0800.44905100.240.1.2-NE nº. 19601.0001.08.08019-2.
 Partes: LALUCE CONTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento

ORDEM DE PARALISAÇÃO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/2008	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO SEXTAVADO TIPO "BLOKRET"	160/2008/00/00 ASJU	AC DE AZEVEDO E CIA LTDA	ARAGUAINHA	24/09/2008

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Inicio referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, toma público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Inicio de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2008	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA LIGAÇÃO SOL NASCENTE / GUAICURUS	037/2008/00/00 ASJU	GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO CONSULTO LTDA	UIABA - MT	17/09/2008

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2008	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA LINHA DE ONIBUS REAL PARQUE / JD. PAULICEIA	053/2008/00/00 ASJU	OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	UIABA - MT	17/09/2008
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PUBLICAÇÃO
SAVHS/2008	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO RENASCER – LINHA DE ONIBUS	042/2008/00/00 ASJU	ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	UIABA - MT	17/09/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 070/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 070/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Camboriú da Estaca 0 a Estaca 39, no Bairro Parque Geórgia – Coxipó, no Município de Cuiabá-MT, ficaram **HABILITADAS** as empresas: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA e GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recurso, fica determinada a data do dia 07 de outubro de 2008, às 08:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 29 de setembro de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. WILSON PLÍNIO SCHIMITT.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA do Contrato nº 126/2005, que tem por finalidade a locação do imóvel localizado na Avenida Santo Antônio, nº 1585, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Santo Antônio de Leverger/MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil daquele município.

DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2008 a 29/09/2009.

DA DESPESA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2009 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. WILSON PLÍNIO SCHIMITT/LOCADOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 019/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT.

DO OBJETO: a ratificação do subitem 9.2.14. da CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES do Contrato nº 019/2008, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas para Soldado da Polícia Militar para o quadro permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: 9.2.14. depositar o valor arrecadado com as inscrições do concurso público junto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA- FESP, CNPJ 04.236.167/0001-07 – em obediência as disposições inseridas na Lei Complementar nº 221/2005.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. Reitor TAISIR MAHMUDO KARIM – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de re-ratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Sra. ROSÂNGELA DE FRANÇA TABOSA.

DO OBJETO: a ratificação e alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE e alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 075/2007, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, localizado na Rua Jurucê, nº 651, Centro, Município de Jaciara – MT, para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Jaciara.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2008 a 14/10/2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços durante a vigência do referido Contrato, exceto na hipótese de prorrogação contratual, ocasião em que ultrapassado os 12 (doze) meses, poderão as partes, em comum acordo, fixar o novo valor da locação, que poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 173; Projeto Atividade: 2286; Elemento de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2009 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. ROSÂNGELA DE FRANÇA TABOSA/LOCADORA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 318/ 2008/CEE-MT

Fixa normas para a oferta da Educação a Distância–EaD em todos os níveis e modalidades de Ensino no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, visando normatizar a utilização da modalidade de educação a distância, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe o § 3º do Art. 80 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Complementar Estadual Nº 49/98 e suas modificações, e Decretos Federais Nº 5.622/05, Nº 5.773/2006 e Nº 6303/07, e por decisão do Pleno deste Conselho, do dia 01 de julho de 2008.

RESOLVE:

TÍTULO I Da Conceituação, Caracterização e Oferta

Art. 1º - Educação a Distância, denominada EaD, é uma modalidade de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação, visando garantir um efetivo processo de interlocução entre alunos, professores e orientadores de aprendizagem.

Art. 2º - A EaD caracteriza-se como uma modalidade de ensino, que amplia a dimensão espaço-temporal da escola presencial, possibilitando maior acesso à educação e ao processo de auto-aprendizagem.

Art. 3º - São características fundamentais que devem ser observadas em todo programa de educação a distância:

- I. **Flexibilidade de organização**, de modo a permitir condições de tempo, espaço e interatividade condizentes com esta modalidade de ensino previamente estabelecidos no seu projeto pedagógico;
- II. **Organização sistemática dos recursos metodológicos e técnicos** utilizados na mediação do processo de ensino e aprendizagem;
- III. **Interatividade**, sob diferentes formas entre os agentes do processo da aprendizagem e de ensino;
- IV. Apoio por meio de um **Sistema de Orientação de Aprendizagem**, que se deve estruturar de **forma presencial, a distância ou combinada**, com vistas ao desenvolvimento, acompanhamento e à avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 4º - A EaD poderá ser ofertada na Educação Básica, na Educação Profissional e na Educação Superior.

§1º - Somente será permitida a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na modalidade a distância:

- I. Exclusivamente para complementação de aprendizagem ou em situações emergenciais conforme parágrafo único do art. 30 do Decreto Federal Nº 5.622/2005, bem como da Lei Federal Nº 8069/90.
- II. Na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nos termos do artigo 37 da LDB Nº 9394/96.

§2º - Quando da necessidade de momentos presenciais a instituição deverá fazer constar a carga horária requerida para tal no projeto do curso.

TÍTULO II Do Credenciamento e Recredenciamento

Art. 5º - O credenciamento é o ato administrativo próprio que habilita instituições de ensino públicas e privadas para atuar nessa modalidade, dentro dos limites territoriais deste Estado, conforme os requisitos presentes nesta Resolução, bem como na normatização específica vigente.

Art. 6º - O credenciamento de Instituições de ensino para oferta de cursos da Educação Básica e da Educação Profissional técnica em nível médio, através da modalidade a distância no Sistema Estadual de Ensino é competência do Conselho Estadual de Educação, podendo credenciar Instituições públicas ou privadas nas respectivas modalidades.

Parágrafo Único - O credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de Educação a Distância, acadêmica ou tecnológica é de competência do Sistema Federal de Ensino.

Art. 7º - O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas de Educação a Distância terá prazo de validade, conforme normas pertinentes a cada nível e/ou modalidade.

Art. 8º - Fica vedada a transferência da mantenedora no período de um ano da concessão do Credenciamento e Autorização pelo CEE/MT e quando autorizado o curso, este em igual prazo deve ter compulsoriamente seu início.

Art. 9º - Os cursos ministrados sob a modalidade a distância organizar-se-ão em regime especial, com flexibilidade para admissão, horário e duração, observando-se as Diretrizes e Normas Nacionais e as do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 10 - O pedido de credenciamento das instituições de ensino deverá ser formalizado junto ao CEE/MT, mediante o cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas próprias de cada nível ou modalidade de ensino, com descrição detalhada dos serviços de suporte e de infra-estrutura adequados à realização do projeto pedagógico, relativamente:

- a) instalações físicas e infra-estrutura tecnológica de suporte e atendimento a distância aos alunos e professores;
- b) laboratórios científicos, quando for o caso;
- c) relação dos pólos de educação a distância, entendidos como unidades operativas, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de funções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso;

- d) bibliotecas adequadas, inclusive com acervo eletrônico e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação, com regime de funcionamento e atendimento adequados aos alunos, de acordo com cada nível e modalidade de ensino;
- e) Profissionais devidamente qualificados para operacionalizar o sistema de EaD.

Art. 11 - A solicitação de credenciamento da instituição deve vir acompanhada de projeto político pedagógico e plano de curso quando se tratar de Educação Profissional, de pelo menos um curso a distância.

Art. 12 - A Instituição de Ensino credenciada por outros Conselhos de Educação que ofereça curso(s) na modalidade de EaD poderá atuar no Estado de Mato Grosso, desde que atenda o seguinte:

- I. A solicitação de credenciamento institucional para oferta de curso a distância, em localidades fora dos limites da unidade da federação no qual a instituição pleiteante está sediada, deverá ser protocolizada junto a este órgão, conforme a modalidade pretendida;
- II. Os procedimentos e documentos necessários à formalização do pedido de "**credenciamento especial**", isto é, aqueles situados fora dos limites desta unidade da federação, conforme o seguinte:
 - a) formalização do pedido ao CEE/MT, mencionando a área de abrangência no Estado;
 - b) projeto pedagógico, ato de credenciamento e autorização do curso, expedido pelo Estado de origem;
 - c) garantia documental das instalações físicas para sediar a instituição, no Estado de Mato Grosso, atendida as exigências do nível/modalidade pleiteada;
 - d) comprovante documental de pessoal, recursos tecnológicos, materiais pedagógicos e equipamentos imprescindíveis ao desenvolvimento da oferta.

§ 1º - O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, através da Câmara competente, emitirá decisão, deferindo ou indeferindo o pleito;

§ 2º - Em sendo favorável, caberá à Instituição de ensino submeter-se às normas legais, ao acompanhamento, avaliação e fiscalização pelos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 13 - Nenhuma Instituição Educacional poderá iniciar suas atividades de ensino sem estar devidamente autorizada pelo órgão próprio regulador do Sistema Estadual de Ensino.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput implicará em responsabilidade civil e criminal por parte da instituição.

TÍTULO III Da Avaliação e Certificação

Art. 14 - A avaliação do rendimento escolar do aluno para fins de promoção, certificação ou diplomação, na modalidade a distância, dar-se-á por meio de exames e/ou avaliações presenciais, sob a responsabilidade de instituição devidamente credenciada e autorizada, atendendo aos critérios e procedimentos definidos no projeto aprovado pelo ato específico deste Conselho.

Art. 15 - Os certificados e diplomas de curso a distância autorizado pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso e registrados na forma da lei terão validade nacional.

Art. 16 - À instituição credenciada para ministrar cursos na modalidade de educação a distância caberá a guarda, tanto na forma de arquivos físicos, quanto em relatórios virtuais, em sua sede, dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes, atendendo a legislação específica da matéria.

TÍTULO IV Das Disposições Gerais

Art. 17 - A Instituição de ensino, credenciada para EaD, poderá optar por oferecer os seus cursos fora do âmbito do Estado de Mato Grosso, desde que promova infra-estrutura adequada de atendimento e acompanhamento ao aluno, devendo proceder comunicação ao CEE do âmbito jurisdicional do local onde irá atuar, submetendo-se ao acompanhamento, avaliação e fiscalização, além do atendimento às normas complementares estaduais.

Art. 18 - O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso buscará formas de cooperação e articulação entre Sistemas de Ensino, tanto federal como estaduais e municipais, visando a compatibilização de ações referentes a EaD.

Art. 19 - O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso deverá manter e divulgar cadastro atualizado das instituições credenciadas, recredenciadas e descredenciadas, bem como a relação dos cursos que autorizar e reconhecer.

Art. 20 - Os processos de autorização, reconhecimento e renovação desses atos deverão ser instruídos em conformidade com as normas especificadas vigentes.

Art. 21 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 22 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário especialmente a Resolução Nº 198/00-CEE/MT.

REGISTRADA
PUBLICADA

C U M P R A - S E

UMPRA-SE

Cuiabá, 21 de julho de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

H O M O L O G O:

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Francisco Tarquínio Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA N.º 263/2008/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 213, de 09.06.05, e considerando, o relatório final da Sindicância Administrativa constante nos autos do processo n.º 383590/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a prática de possíveis irregularidades em face dos servidores: **Wilton José de Carvalho**, servidor público efetivo, professor, matrícula n.º 258860030, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.281.058-25, por ter, enquanto Diretor da E. E. Prof. Nilo Póvoas, de Cuiabá-MT, praticado, supostamente, as seguintes irregularidades administrativas: descumprimento das atribuições legais inerentes à função de dedicação exclusiva e ao próprio cargo efetivo ao: tolerar e concorrer para a prática de irregularidades relativas ao quadro de pessoal, como acúmulo ilícito de cargos, abandono de cargo, sub-emprego, sistemático descumprimento da jornada de trabalho sem prejuízo nos subsídios, irregularidades na atribuição de aulas; não tomar providências relativas às práticas irregulares na coordenação pedagógica da escola, tais como o não cumprimento da hora-atividade no ambiente escolar, a falta de projeto-político-pedagógico, a evasão escolar, o mal funcionamento da equipe de coordenação pedagógica, falta de controle dos trabalhos em sala de aula com prejuízo aos alunos, falta de reposição de aulas com prejuízo à carga-horária mínima; concorrer para a prática de irregularidades administrativas como expedição de documentos escolares fraudulentos, mal atendimento aos cidadãos, ausência de cuidados com a manutenção da estrutura e higiene do prédio da escola, contratação irregular de servidores, ausência de registros em livros e atas dos atos praticados na escola, deficiências nos registros dos alunos; e por irregularidades na gestão financeira da escola, quais sejam: disponibilização de espaço físico da escola e contratação informal para exploração da cantina e fotocopiadora com prejuízo ao erário e ausência de prestação de contas, ausência de divulgação à comunidade escolar da movimentação financeira da escola, ausência de planejamento para a execução dos recursos da escola, má aplicação dos recursos públicos, desrespeito às normas de gestão democrática. Tais fatos configuram, em tese, irregularidades administrativas, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, art. 143, I, II, III, VI, VII, art. 144, VI, IX, XV, XVII, e art. 159, VIII, X; **Eduardo Alves Heredia**, servidor público efetivo, técnico administrativo educacional, matrícula n.º 383170087, inscrito no CPF/MF sob n.º 367.209.927-91, por ter, enquanto Secretário da Escola Estadual Prof. Nilo Póvoas, de Cuiabá-MT, praticado, supostamente, as seguintes irregularidades administrativas: descumprimento das atribuições legais inerentes à função de dedicação exclusiva e ao próprio cargo efetivo ao: prática de irregularidades administrativas como expedição de documentos escolares fraudulentos, mau atendimento aos cidadãos, contratação irregular de servidores, falta de zelo com os registros dos alunos, inassiduidade, desrespeito aos demais servidores da unidade escolar, contratações irregulares, desvio irregular de função de servidora da secretaria, falta de controle sobre a jornada dos servidores da secretaria, ausência de livros de registros das informações escolares, realização de matrículas irregularmente. Tais fatos configuram, em tese, irregularidades administrativas, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, art. 143, I, II, III, IV, V, "a", "b", VI, VII, X, XI, e art. 144, I, IX, XV, XVII; **Elvira Tereza de Oliveira**, servidora pública efetiva, professora, matrícula n.º 51380013, inscrita no CPF/MF sob n.º 063.921.991-87; **Benedita Souza dos Santos**, servidora pública efetiva, professora, matrícula n.º 64410013, inscrita no CPF/MF sob n.º 161.681.431-49, e **Márcia Maria Miranda Bretas**, servidora pública efetiva, professora, matrícula n.º 601250052, inscrita no CPF/MF sob n.º 439.367.926-15, por terem, enquanto Coordenadoras Pedagógicas da Escola Estadual Prof. Nilo Póvoas, de Cuiabá-MT, praticado, supostamente, as seguintes irregularidades administrativas: descumprimento das atribuições legais inerentes à função de dedicação exclusiva e ao próprio cargo efetivo ao: tolerar e concorrer para a prática de irregularidades relativas ao quadro de pessoal, abandono de cargo, sub-emprego, sistemático descumprimento da jornada de trabalho sem prejuízo nos subsídios, irregularidades na atribuição de aulas, não cumprimento da hora-atividade no ambiente escolar, falta de projeto-político-pedagógico, evasão escolar, mau funcionamento da equipe de coordenação pedagógica, falta de controle dos trabalhos em sala de aula com prejuízo aos alunos, falta de reposição de aulas com prejuízo à carga-horária mínima, ausência de projeto político-pedagógico, descontrole sobre prazos e formas para expedição de notas aos alunos, irregularidades no processo de atribuição de aulas, falta de coordenação e planejamento sobre as atividades pedagógicas, falta de acompanhamento sobre o desenvolvimento dos alunos e descumprimento de suas jornadas de trabalho. Tais fatos configuram, em tese, irregularidades administrativas, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, art. 143, I, II, III, VI, VII, X, e art. 144, VI, IX, XV, I, IX, XV; **Edemar Hiller**, servidor público efetivo, professor, matrícula n.º 761300058, inscrito no CPF/MF sob n.º 174.579.630-49, e **Vera Lucia do Couto Leite**, servidora pública efetiva, técnico administrativo educacional, matrícula n.º 76090019, inscrita no CPF/MF sob n.º 856.892.201-59, por terem, enquanto Presidente e Tesoureira, respectivamente, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual Prof. Nilo Póvoas, de Cuiabá-MT, praticado, supostamente, as seguintes irregularidades administrativas: permitido o uso de espaços da unidade escolar com fins comerciais sem o devido processo licitatório e contratação formal com prejuízo à Administração, não prestado contas da movimentação financeira à comunidade escolar, alterar o projeto físico da escola sem o devido projeto autorizado, má conservação do patrimônio público, ausência de planejamento para a execução dos recursos da escola, má aplicação dos recursos públicos, desrespeito às normas de gestão democrática. Tais fatos configuram, em tese, irregularidades administrativas, nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, art. 143, I, II, III, VII, art. 144, XV, e art. 159, VIII, X.

Artigo 2º – Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes servidores efetivos: **Hilca Denise Viana P. Carvalho**, advogada inscrita na OAB/MT sob n.º 10.103, **Arlene Maria Luiz da Costa**, advogada inscrita na OAB/MT sob n.º 10.802, e **Andreza Oliveira Félix**, professora, matrícula funcional n.º 140520015, ambas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades acima mencionadas.

Artigo 3º – Remanejar as servidoras, **Elvira Tereza de Oliveira**, **Benedita Souza dos Santos**, e **Márcia Maria Miranda Bretas**, com base Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, art. 71, para a Assessoria Pedagógica de Cuiabá-MT, para que sejam lotadas em outra(s) unidade(s) escolar(es), enquanto perdurar a tramitação do referido processo administrativo disciplinar.

Artigo 4º - Manter afastado da unidade escolar, com base Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, art. 71, **Wilton José de Carvalho**, sem prejuízo da remuneração referente à função de Diretor, até o encerramento do processo administrativo disciplinar.

Artigo 5º - Designar, para que responda pela Direção da Escola Estadual Prof. Nilo Póvoas, **José Donizette Ribeiro**, professor, servidor efetivo, matrícula funcional n.º 858390019, inscrito no CPF/MF sob n.º 822.869.571-34, até o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 6º - Que seja realizada a reestruturação do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, designando eleições para suprir as vacâncias, colocando-se para apreciação, em Assembléia Geral da comunidade, a conveniência de se manter, ou não, com base no que foi levantado nos autos de sindicância administrativa, nas funções os servidores que hoje ocupam os cargos de Presidente e Tesoureira.

Artigo 7º – Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado, em conformidade

com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 8º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 083/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 053/2008 – Pregão n.º 063/2008 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: MECANAUTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Contratante, alocada no Pólo de Vila Rica e cidades integrantes.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 6.685,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)** para prestação de serviços e **R\$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais)**, para fornecimento de peças, perfazendo o valor global de **R\$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900 / 14101.0001.12.12.036.2007.9900.33903000

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/08/08 e término em 26/08/09.

Republica-se por ter saído incorreto

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 084/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 043/2008 – Pregão n.º 046/2008/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: MECANAUTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Contratante, alocada no Pólo de Água Boa e cidades integrantes.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)** para prestação de serviços e **R\$ 3.896,50 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, para fornecimento de peças, perfazendo o valor global de **R\$ 11.555,50 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900 / 14101.0001.12.12.036.2007.9900.33903000

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/08/08 e término em 26/08/09.

Republica-se por ter saído incorreto

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de

2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2008.

Origem: Adesão a ata de Registro de preço N.º 014/2008 – Pregão n.º 002/2008/SAD.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A

Objeto: **Serviços de Comunicação de dados nas modalidades: Terrestre, Satelital, com serviços de INTRANET e INTERNET**, para atender as unidades remotas dentro do Estado de Mato Grosso.

Valor: **R\$ 1.749.249,80 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3673.9900.33903900.

Fonte: 110

Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/09/08 e seu término em 08/09/09.

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2008.

Origem: Adesão a ata de Registro de Preços n.º 014/2008 – Pregão n.º 002/2008/SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: BRASIL TELECOM S/A

Objeto: **Serviços de Comunicação de dados nas modalidades: Terrestre, Satelital, com serviços de INTRANET e INTERNET**, para atender as unidades remotas dentro do Estado de Mato Grosso.

Valor: **R\$ 3.777.634,92 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3673.9900.33903900 / 14101.0001.12.361.290.3673.9900.33903000

Fonte: 110 / 120.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 09/09/08 e seu término em 08/09/09.

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 09 de setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 233

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REPASSE DA MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIO 2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, em 100 dias letivos do exercício de 2008, todos com vigência até 31/12/2008, conforme relação a seguir.

Projeto: 4120.9900

Fontes: 120

Elemento de despesa: 339030

Termo	Município	Escolas	Valor	CNPJ	Data
75	VARZEA GRANDE	E.E LICINIO MONTEIRO DA SILVA	29.810,00	03.209.439/0001-17	15/04/2008

OBS: Esta publicação retifica a anterior (07/08/2008, pág.44), que continha informações incorretas.

Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 234

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DA MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIO 2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

Objeto: Repasse de recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, nos 100 dias letivos do exercício de 2008, todos com vigência até 31/12/2008, conforme relação a seguir.

Projeto: 4120.9900

Fontes: 120 E 261

Elemento de despesa: 339030

TERMO	MUNICÍPIO	ESCOLA	VALOR	CNPJ	DATA
660	CAMPINÁPOLIS	EEI XAVANTE	1.980,00	10.194.699/0001-21	24/09/2008
661	CUIABÁ	CEJA PAULO FREIRE	30.910,00	10.249.070/0001-31	24/09/2008
662	SANTA TEREZINHA	EEI HAWALORÁ	1.276,00	09.615.165/0001-42	24/09/2008
663	NOVA BANDEIRANTES	EE CEREJEIRAS	5.764,00	09.592.782/0001-70	24/09/2008
664	GAÚCHA DO NORTE	EEI PIYULAGA	3.036,00	09.630.261/0001-60	24/09/2008
665	CAMPINÁPOLIS	EEI BUTSE WAWE	3.608,00	10.175.901/0001-78	24/09/2008
666	ALTA FLORESTA	EE BOA ESPERANÇA	3.520,00	04.441.057/0001-87	24/09/2008

Cuiabá – MT, 29/09/2008

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 16/2008/SECITEC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004 e Lei Complementar 300/2008, **Resolve:**

Art. 1º - Atribuir aos servidores a seguir relacionados, a função de Assessor (a) Jurídico (a), nas Unidades da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, nas quais se encontram lotados, conforme tabela abaixo:

Servidor (a)	Unidade da SECITEC/MT
Salva Gazali	Alta Floresta
Cássia Cristina Leal Lopes	Barra do Garças
Mirã Regis de Jesus	Diamantino
Andréia Conceição de Souza Dorileo	Rondonópolis
Renata Bueno Contrera	Tangará da Serra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de setembro de 2008.

Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 18/2008

Institui a Comissão de Levantamento e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, do exercício de 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, **Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Levantamento e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, do exercício de 2008.

1. Presidente: Vicente Alberto da Silva.
2. Membro: João Galdino de Medeiros.
3. Membro: Marina Cecília Branquinho Garcia.
4. Membro: Eduardo Ferreira Rangel Anadan.
5. Membro: Sandro Odil da Silva.
6. Membro: Maria de Fátima Alves de Souza.
7. Membro: Marinice Duarte Ribeiro.
8. Membro: Alexandra de Souza Maia.
9. Membro: Jackeline Pirani
10. Membro: Janaina de Oliveira.
11. Membro: João Gonçalves Lopes.
12. Membro: Rosane Colombi Zacartin.
13. Membro: Clóvis dos Anjos Gomes Jardim.
14. Membro: Simone Simonato dos Santos.
15. Membro: Carlos Prereira de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO
EDITAL Nº 002/2008-SECITEC/MT, 29 DE JULHO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITEC/MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no Decreto Governamental nº 1.196, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao edital Nº 002/2008-SECITEC/MT de 14 de julho de 2008 que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

I – Altera-se, o subitem 16.4.1:

16.4.1. As matrículas serão realizadas nas Unidades de Educação Profissional e Tecnológica/ SECITEC/MT, e Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Antonio Clarismundo Sheffer, no município de Sapezal. no horário das 8h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 22h

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	15/09/2008	15/09 a 30/09/2008
2ª chamada	01/10/2008	01/10 a 10/10/2008

Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2008/SECITEC/MT.
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Eduardo Ferreira Campos.

OBJETIVO: Aditar o contrato 145/2008 na Cláusula Terceira – Do Prazo – prorrogando para o dia 26 de Setembro de 2008.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2008/SECITEC/MT.
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Ivo Olavarria de Mello Júnior.

OBJETIVO: Aditar o contrato nº149/2008 na Cláusula Terceira – Do Prazo – prorrogando para o dia 26 de Setembro de 2008.

DATA DE ASSINATURA: 02 de Agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 255/2008/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT

CONTRATADO: Anderson Correa dos Santos.

PROCESSO nº 528506/2008/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Alta Floresta/MT.

REMUNERAÇÃO TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2633.0200.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 15/09/2008 à 31/12/2008.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Anderson Correa dos Santos – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 260/2008/SECITEC/MT**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT**CONTRATADO:** Felipe de Oliveira Knechtel.**PROCESSO n° 519152/2008/SECITEC****OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministrar aulas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Sinop/MT.**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 920,01 (novecentos e vinte reais e um centavo)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.002.2632.1200.3390.3600-145.**DA VIGÊNCIA:** 10/09/2008 a 31/12/2008.**ASSINAM: FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
SECITEC/MT – Contratante e Felipe de Oliveira Knechtel – Contratado.**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA N° 033/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e considerando o disposto na Lei Complementar n°. 112 de 1° de Julho de 2002.**RESOLVE:****Art. 1°** - Instituir a Comissão de Ética da Secretária de Estado de Cultura-SEC composta dos seguintes servidores efetivos para membros titulares e suplentes, sob a presidência do primeiro:

Titulares

José Mar Armigliatto

Zilma Queiróz de Souza

Mária Auxiliadora Massoli de Campos

Suplentes

Acúrcio de Cerqueira Caldas

Carbia Benedita Brandão

Doralice Gonçalves de Assis

Art. 2° A Comissão será encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual competindo-lhe conhecer concretamente de atos susceptíveis de advertência ou censura ética, na conformidade do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2008.



PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL N° 02/CPHC/SEC/2008

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS

TOMBAMENTO DAS "CASAS HISTÓRICAS DA ALDEIA DE UMUTINA" NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES NO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo de Tombamento N° 559806/2008-CPHC/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art. 7°, da Lei Estadual N°. 3.774, de 20 de setembro de 1976, Faz a presente:

NOTIFICAÇÃO

Aos proprietários e demais interessados das áreas onde se localizam os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico que se tem a intenção de tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual, o conjunto das "CASAS HISTÓRICAS DA ALDEIA DE UMUTINA" no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

Pede-se o tombamento de área localizada na confluência dos rios Paraguai e Bugres, numa faixa de transição entre a Amazônia e o Pantanal. Com uma área delimitada para tombamento e entorno de 4.379m² abrangendo a totalidade da área central da aldeia a 12 Km, aproximadamente, da cidade de Barra do Bugres. As referidas Casas foram construídas pela Comissão Rondon entre os anos de 1943 a 1945, quando de sua passagem pela região para a construção das linhas telegráficas. O projeto de Rondon junto à população indígena era de pacificá-los, criando um novo aldeamento, e colocando-os aos cuidados da Comissão. O presente Edital implica no tombamento dos bens, logradouros e paisagens inseridos no perímetro acima citado que passam, por conseguinte, a ser tutelados pela proteção especial do Poder Público Estadual, o qual, por intermédio da SEC/MT, velará para que os efeitos previstos em suas normas disciplinadoras sejam devidamente respeitados no interesse geral da coletividade.

Faz a presente notificação aos Senhores proprietários ou representantes das entidades e demais interessados das áreas onde se localizam os bens culturais de natureza material, natural, histórico e paisagístico de interesse para serem tombados terão um PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da publicação do presente, para impugnar, se assim convier, o tombamento. Transcorrido o prazo acima referido, sem qualquer manifestação, entender-se-á que ocorreu a anuência tácita dos proprietários e interessados. Ficam sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar os bens tombados. Ficam igualmente sujeitos à prévia análise do órgão estadual os projetos relacionados à vizinhança (entorno) da área tombada, a fim de se proteger a sua visibilidade e ambiência.

MOTIVAÇÃO: Valor histórico, arquitetônico e paisagístico.

Cuiabá, 24 de Setembro 2008,

Maria Antúlia Leventi
Coordenadora de Preservação
do Patrimônio Histórico /SEC

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura
de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

EDITAL N° 03/CPHC/SEC/2008

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS

TOMBAMENTO DA "IGREJA DE SANTA CRUZ" NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES NO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Processo de Tombamento N° 559839/2008-CPHC/SEC/MT, em tramitação nesta Secretaria nos termos do Art. 7°, da Lei Estadual N°. 3.774, de 20 de setembro de 1976, Faz a presente:

NOTIFICAÇÃO

Aos proprietários e demais interessados das áreas onde se localiza o bem cultural de natureza material, natural, histórico e paisagístico que se tem a intenção de tombamento para o Patrimônio Histórico e Artístico Estadual, representado pela edificação da "IGREJA DE SANTA CRUZ" no município de Barra do Bugres, no Estado de Mato Grosso. Implica o tombamento, por conseguinte, na tutela e proteção especial do Poder Público Estadual, que por intermédio da SEC/MT, velará para que os efeitos previstos nas normas sejam respeitados. Pede-se o tombamento desse bem cultural localizado na cidade de Barra do Bugres, às margens do rio Bugres e Paraguai, situada no sudoeste mato-grossense, micro região 10 - Tangará da Serra, nas coordenadas 15° 04' 35" latitude sul, e 57° 11' 06" longitude 0° W, segundo o SIVAN (Sistema de Vigilância da Amazônia).

O estudo para tombamento deste bem concluiu que representa parte importante da memória mato-grossense e de relevante valor histórico e religioso. Em 08 de abril de 1896 foi criada a Paróquia de Santa Cruz de Barra do Bugres que encontra-se na entrada da cidade. Passou por diversas obras, sendo a última concluída em 1936, sendo uma referência para os habitantes que tinham na colheita da poaia/ipeca sua sobrevivência. E o medo levava aos que ficavam na cidade a rezar pela proteção dos que se embrenhavam na mata. Acompanha desde 1896 o cotidiano da população barrabugrense, tendo grande significado socioeconômico, histórico e cultural para o município e seus moradores. Localizada a 160 km de Cuiabá, com uma área para o tombamento de aproximadamente, 88,88 m² e delimitação de área de entorno 315,50 m² como área delimitada de preservação de visibilidade e ambiência.

A presente notificação aos senhores proprietários e demais interessados das áreas de interesse para ser tombado terão um PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS a contar da publicação deste, para impugnar, o tombamento, se assim convier. Transcorrido o prazo, sem qualquer manifestação, entender-se-á que ocorreu a anuência tácita. Ficando sujeitos ao prévio exame e aprovação desta Secretaria todos os projetos que visem de qualquer modo, modificar, alterar ou descaracterizar o bem tombado e área de vizinhança (entorno) a fim de se proteger a sua visibilidade e ambiência. MOTIVAÇÃO: Valor histórico, arquitetônico e paisagístico.

Cuiabá, 24 de Setembro 2008,

Maria Antúlia Leventi
Coordenadora de Preservação
do Patrimônio Histórico /SEC

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura
de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE N° 004/2008 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria n° 1286/2008, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **14:30 horas do dia 07 de outubro do ano de 2008**, na sala de Reuniões da Sede Administrativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, localizada na Av. Tancredo Neves, n° 1.095, Bairro Cavalhada III, na Cidade de Cáceres-MT, o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a **Contração de Empresa para fornecimento de alimentação preparada a ser fornecida no projeto CAMOSC**, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus Universitário de Cáceres, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 29 de Setembro de 2008.

Regina Maria Silva Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

PORTARIA N° 118/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei n°. 3.359/1973 e Decreto n°. 1.664/1978,

RESOLVE:**Art. 1°** NOMEAR a Servidora abaixo relacionada:**Ana Cláudia Aparecida Lisboa Prado** – Assistente de Diretoria.**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 2008.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 26 de Setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

*Original assinada

PORTARIA CONJUNTA CEPROMAT/SENPT N.º 004/2008

O Diretor - Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT e a Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os autos do processo n 01008.2008.003.23.00-2.

RESOLVEM:

Art. 1º Concede, prazo até dia 21/11/2008, às 18:00 horas para adesão ao PCCS/2006.

Art. 2º Informar que o tempo de serviço, bem como, os requisitos para enquadramento contar-se-ão até a data da portaria conjunta CEPROMAT/SENPT N.º 003/2008.

Art. 3º A apresentação dos documentos necessários para enquadramento são de inteira responsabilidade do optante, não se admitindo nenhuma retificação ao enquadramento após o prazo estipulado no art. 1º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de Setembro de 2008

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente do CEPROMAT

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia
*Original assinada.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/CV/2006-MTF

Conveniente:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		
CNPJ:	N.º 06.284.531/0001-30	Inscrição Estadual: Isento	Substituto Tributário: CM 86257
Conveniados:	HOTEL MATO GROSSO ÁGUAS QUENTES E PANTANAL MATO GROSSO HOTEL		
CNPJ	N.º 03.372.237/0006-04 e 03.044.215/0001-00, respectivamente		
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 010/CV/2006-MTF.		
Prazo	12 (doze) meses, conforme o previsto na Cláusula Sétima do Termo Inicial.		
Fundamento Legal	Aplica-se ao presente a Lei Federal 8.666/9 e suas alterações e a Lei Complementar Estadual n.º 140/2003 e suas alterações.		
Assinam	Senhor Arleidy Dias Pereira, Diretor Presidente e o Senhor Luiz Carlos Armani, Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Senhor Leopoldo Mario Nigro Filho - Diretor, pelas empresas Hotel Mato Grosso Águas Quentes e Pantanal Mato Grosso Hotel.		
Publicador	Wesley Ayres Vieira - Chefe da Divisão de Contratos e Convênios.		

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00035/2008 DE: 29/09/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (91176) MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00170/2008 DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (136464) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.º:

Nome: (40263) EVA NUNES GRANJA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139530) GER ARQUIVO SETOR,RELAT.E CADASTRO FORNE
A Partir de: 08/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.º:

Nome: (71403) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139289) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00171/2008

DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 356378/2008

Nome: (79027) ABENAIR DE ARRUDA COSTA GORGONHA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 505982/2008

Nome: (52695) ADIL ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
Quinquênio: 04/09/1998 Ate 03/09/2003
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 497040/2008

Nome: (12021) ADILES DA CRUZ DIAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/04/2000 Ate 31/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 390907/2008

Nome: (19726) ALAIZ BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Quinquênio: 29/03/2003 Ate 28/03/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 450918/2008

Nome: (33166) ALDA LEONEL PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 10/05/2003 Ate 09/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 159164/2008

Nome: (14808) ALDENICE ALVES SOUZA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 502794/2008

Nome: (23893) ANA MARIA DE CAMPOS FONSECA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio: 02/09/1996 Ate 01/09/2001
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 564762/2008

Nome: (12942) CEILA GOMES DA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 03/05/2002 Ate 02/05/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 331565/2008

Nome: (71633) ELISABETE GARCIA DOS REIS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 482631/2008

Nome: (79882) FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS

Cargo/Função: (3867) AUXILIAR SERV DEF AGROPECUAR - PROV
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 172393/2008

Nome: (56577) HERNANDES SILVA COUTINHO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 377553/2008

Nome: (95312) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 22308/2008

Nome: (79998) JOAO CATARINO DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 01/01/2002 Ate 31/12/2006
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 311401/2008

Nome: (108335) JOAO PAULO DE ANDRADE FARIAS

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 379957/2008

Nome: (11346) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 03/07/2003 Ate 02/07/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.º: 340268/2008

Nome: (42241) JOSEFA DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio: 01/06/2002 Ate 31/05/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 243656/2008
Nome: (14119) LIANIL NAZARIO DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 520024/2008
Nome: (14021) LINDALIA OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 332129/2008
Nome: (36293) LINDOMAR SEVERO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 373407/2008
Nome: (44485) LOIVA LIDE WENDPAP
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 282572/2008
Nome: (43263) LUCEIDES OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio: 22/05/2003 Ate 21/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 275434/2008
Nome: (42834) LUCILA DA COSTA VITAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 248047/2008
Nome: (41714) LUCILIA HERCILIA DA C. MENDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 401321/2008
Nome: (31128) LUZIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 485631/2008
Nome: (2301) MAILZA DE SA MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 381647/2008
Nome: (20091) MAIR GIROLDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 472841/2008
Nome: (111154) MARCIA ELISA DE ANDRADE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 267755/2008
Nome: (48755) MARCIA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio: 10/01/1999 Ate 09/01/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 139907/2008
Nome: (43461) MARGARET SOARES LEAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio: 31/05/2003 Ate 30/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 233845/2008
Nome: (14555) MARGARIDA DE MORAES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 168117/2006
Nome: (73287) MARIA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 136113/2008
Nome: (29220) MARIA APARECIDA BERBEM DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504304/2008
Nome: (16102) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 284562/2008
Nome: (14008) MARIA APARECIDA LIMA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 489228/2008
Nome: (99670) MARIA APARECIDA SOARES TUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 323046/2008
Nome: (14502) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 268589/2008

Nome: (15701) MARIA AUXILIADORA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 353635/2008
Nome: (6158) MARIA BERTILDA DE FRANCA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 504145/2008
Nome: (14346) MARIA DA SILVA DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 477823/2008
Nome: (16188) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio: 30/07/2003 Ate 29/07/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 339759/2008
Nome: (30756) MARIA DE FRANCA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209091/2008
Nome: (14746) MARIA DO CARMO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164066/2008
Nome: (42641) MARIA ELENA BERNINI P. DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 12/09/2000 Ate 11/09/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 164066/2008
Nome: (42641) MARIA ELENA BERNINI P. DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio: 12/09/1995 Ate 11/09/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 401668/2008
Nome: (27946) MARIA ELENA MEDEIROS PACHECO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 285490/2008
Nome: (39683) MARIA ESTELITA CAXITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 285490/2008
Nome: (39683) MARIA ESTELITA CAXITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 289164/2008
Nome: (7692) MARIA GENECI ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 11/05/2003 Ate 10/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 487831/2008
Nome: (20410) MARIA IVONETE VALADARES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 317017/2008
Nome: (13994) MARIA LUCIA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 339272/2008
Nome: (23123) MARIA SIMONETI MENON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 482887/2008
Nome: (30291) MARIA TEREZA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 329793/2008
Nome: (36239) MARIA UZETE DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 269239/2008
Nome: (14870) MARIANA DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 239248/2008
Nome: (3960) MARILEIDE FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 547779/2008
Nome: (67222) PAULO HENRIQUE ALVES MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 255067/2008
Nome: (67684) ROSANETE SANTOS FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 15/04/2002 Ate 14/04/2007

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 383578/2008
 Nome: (18331) STELA MARIA AULER GALVAO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 27/07/1998 Até 26/07/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 383578/2008
 Nome: (18331) STELA MARIA AULER GALVAO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 27/07/2003 Até 26/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 247714/2008
 Nome: (14195) VERONITA DE SA MIRANDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00172/2008 DE: 29/09/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 290124/2008
 Nome: (23865) MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio: 09/03/2002 Até 08/03/2007
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00020/2008 DE: 29/09/2008
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (204787) ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (145840) SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS
 A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00109/2008 DE: 29/09/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (49554) CLEUDIOMAR MIRANDA POUSO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 25/09/2008 Até 23/12/2008
 Processo N.:
 Nome: (50774) KARINA AUGUSTA TAMEARA VELHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00023/2008 DE: 29/09/2008
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (83496) JOSE PEDRO DE MATOS
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (119857) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 11/09/2008 Até 24/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00039/2008 DE: 29/09/2008
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (113949) ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (134740) UNIDADE DE ACESSORIA
 A Partir de: 11/09/2008 Até 20/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00131/2008 DE: 29/09/2008
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (106988) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER UNID. INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 03/09/2008 Até 17/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (109866) DENILSON CONCEICAO ALECRIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 13/09/2008 Até 12/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (120181) FERNANDA FERREIRA DUQUE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/09/2008 Até 04/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (120190) HELOISE SANTANA MONTEIRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (106202) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 08/09/2008 Até 22/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (114863) LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO ANEZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/09/2008 Até 20/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (19510) LUCICLEIDE DO ESPIRITO SANTO MORAES
 Cargo/Função: (10979) PAFILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
 A Partir de: 05/09/2008 Até 04/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (55510) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 16/09/2008 Até 21/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (46560) MARIA ELENA DE MIRANDA CAMPOS
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 05/09/2008 Até 04/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (9247) MARLENE CONCEICAO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
 A Partir de: 11/09/2008 Até 25/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (131268) NAZIL SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 19/09/2008 Até 03/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (61340) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
A Partir de: 17/09/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:

Nome: (66730) ROSANIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 18/09/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (79520) SUZANA CATARINA OLIVEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129550) GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II)
A Partir de: 10/09/2008 Até 24/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00132/2008

DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94578) MARILYN ADRIANY RONDON FERREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
A Partir de: 08/09/2008 Até 12/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00110/2008

DE: 29/09/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16441) BIBIANO NUNES FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (005428) DEL. ESP. ESTEL., DEFRAUD. E FALSIFIC
A Partir de: 06/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:

Nome: (60723) DEBORA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 05/09/2008 Até 19/09/2008

Processo N.:

Nome: (127494) JEFERSON CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131962) GER.DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 13/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (23878) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 11/09/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (17261) RITA DE CASSIA CORREA GOMES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA
A Partir de: 09/09/2008 Até 08/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00081/2008

DE: 29/09/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72237) ADEMILSON GRATIDIANO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (44206) ADONIS MARCELO DE AMORIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/09/2008 Até 18/09/2008

Processo N.:

Nome: (108053) ALAIN ALEM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA

A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (90999) CELSO BISPO DE SOUZA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 06/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:

Nome: (98931) CLAUDIA APARECIDA ALVES DA FONSECA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 13/09/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (98396) CLAUDIO SMOLII LIMA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 22/08/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (90967) CLEYTON SILVA DE ARRUDA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 21/08/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:

Nome: (44222) EDMILSON EZEQUIEL DA SILVA

Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/09/2008 Até 13/10/2008

Processo N.:

Nome: (72048) ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 07/09/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:

Nome: (111346) GENIVALDO ALVES DE AGUIAR

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 12/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (103006) GILVANE MARCONDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA

A Partir de: 05/09/2008 Até 03/11/2008

Processo N.:

Nome: (98413) HILDRER ALEKSSANDER DUTRA PLEFFKEN

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL

A Partir de: 10/09/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (98507) JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:

Nome: (18868) LUCIA FATIMA DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL

A Partir de: 08/09/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (103001) LUCIANO JOSE BARROS DIAS

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:

Nome: (120151) LUZIENE IARA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 11/09/2008 Até 10/10/2008

Processo N.:

Nome: (21330) NILDA MARTINS GOMES

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 13/09/2008 Até 11/11/2008

Processo N.:

Nome: (111967) NORMANDES RODRIGUES ARRUDA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 09/09/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:

Nome: (99061) PAULO SERGIO DA SILVA JAQUES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 17/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (111071) RENE LUCENA DE LIMA JUNIOR

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 02/09/2008 Até 01/10/2008

Processo N.:

Nome: (37529) SEBASTIAO BEATRES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.:

Nome: (48327) WANDERLEY JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT

A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00044/2008 DE: 29/09/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71780) ODENEY PARREIRA AMARO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)
A Partir de: 10/09/2008 Até 29/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00245/2008 DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (6260) ADECI FRANCISCA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 18/09/2008 Até 16/11/2008

Processo N.:

Nome: (76112) ALTAMIRO FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 13/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N.:

Nome: (131756) ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 06/09/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:

Nome: (3441) ANTONIO BERNARDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 30/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:

Nome: (4563) ANTONIO LEMES SANTANA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009130) SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL
A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (18473) APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS BURTOLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/09/2008 Até 07/11/2008

Processo N.:

Nome: (84516) APARECIDA CELIA DIAS SOARES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (36652) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 20/08/2008 Até 29/08/2008

Processo N.:

Nome: (15586) ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:

Nome: (4916) AUGUSTA ARRUDA DE BRITO
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 19/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N.:

Nome: (5590) AURELIA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 27/08/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:

Nome: (70266) BEATE CRISTA DRIEMEYER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 19/08/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (20166) CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 05/09/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (85792) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 12/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:

Nome: (87725) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (28870) DELEVALDO INACIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 08/09/2008 Até 06/11/2008

Processo N.:

Nome: (88378) DURCE TELLES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 17/09/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:

Nome: (94141) EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 13/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N.:

Nome: (82906) ELENA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 16/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N.:

Nome: (13707) ELIDA PIEDADE OCCHIENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008

Processo N.:

Nome: (36526) ENEDIR LAZZERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/12/2008

Processo N.:

Nome: (26113) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 08/09/2008 Até 22/09/2008

Processo N.:

Nome: (55010) GRAZIELA LOPES BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (20314) INOCENCIA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 28/08/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:

Nome: (65142) IVANETE BERIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:

Nome: (7496) JURANDIR ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (825) OFICIAL DE MANUTENCAO
Un. Adm: (040371) SUP. DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCACAO
A Partir de: 19/09/2008 Até 18/10/2008

Processo N.:

Nome: (79438) LENIL DA SILVA OLIVEIRA ESPINDOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 23/08/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:

Nome: (87775) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 19/09/2008 Até 18/10/2008

Processo N.:

Nome: (22224) LEONILDE DELMONDES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 15/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N.:

Nome: (25753) LINDALVA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008

Processo N.:

Nome: (14032) LISDETE DE FATIMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:

Nome: (15611) LUZIA ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/11/2008

Processo N.:

Nome: (6042) MANOEL ABELARDO DE SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 26/08/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (85132) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010545) EEPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)
A Partir de: 12/08/2008 Até 10/10/2008

Processo N. :
 Nome: (26102) MARIA ANGELA PIRES BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 17/09/2008 Até 31/10/2008

Processo N. :
 Nome: (31857) MARIA CONCEICAO C DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 A Partir de: 07/09/2008 Até 16/10/2008

Processo N. :
 Nome: (13130) MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 14/09/2008 Até 12/12/2008

Processo N. :
 Nome: (22065) MARIZA ZEM CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO
 A Partir de: 11/09/2008 Até 10/10/2008

Processo N. :
 Nome: (32121) MARLY SONIA RUFFO DO AMARAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 18/09/2008 Até 16/12/2008

Processo N. :
 Nome: (85842) MAYSE ROQUE DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 06/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N. :
 Nome: (2606) MILTON OLIVEIRA BRITO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 14/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N. :
 Nome: (4222) NATALINA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
 A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008

Processo N. :
 Nome: (15331) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 11/09/2008 Até 09/12/2008

Processo N. :
 Nome: (14038) NEIVA PROPODOSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
 A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008

Processo N. :
 Nome: (57831) NILCENEIA NONATO LUCENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/09/2008 Até 17/10/2008

Processo N. :
 Nome: (3896) ODETE NUNES SEGATTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/10/2008

Processo N. :
 Nome: (85897) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 10/09/2008 Até 08/11/2008

Processo N. :
 Nome: (18352) OSVALDO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
 A Partir de: 13/09/2008 Até 11/11/2008

Processo N. :
 Nome: (84013) RAQUEL JOAQUIM DE FREITAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 18/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N. :
 Nome: (127117) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 A Partir de: 02/09/2008 Até 01/10/2008

Processo N. :
 Nome: (23322) ROMEU NUNES DELGADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 09/09/2008 Até 24/09/2008

Processo N. :
 Nome: (18535) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 25/08/2008 Até 23/09/2008

Processo N. :
 Nome: (32222) ROSELI CARDOSO COUTINHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 25/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N. :
 Nome: (18762) RUGENA NOSEK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 03/09/2008 Até 01/12/2008

Processo N. :
 Nome: (45296) SERGIO LANZIERI DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/09/2008 Até 04/11/2008

Processo N. :
 Nome: (36604) SONIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
 A Partir de: 04/08/2008 Até 02/09/2008

Processo N. :
 Nome: (84388) SULAMIRTES LOURDES SILVA GALVAO E SOUSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 A Partir de: 11/09/2008 Até 20/10/2008

Processo N. :
 Nome: (33209) TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 12/09/2008 Até 01/10/2008

Processo N. :
 Nome: (22188) TELMA ABADIA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
 A Partir de: 15/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N. :
 Nome: (25102) VALDETE FRANCO DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N. :
 Nome: (34789) VERALUCIA MARQUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 15/09/2008 Até 13/11/2008

Processo N. :
 Nome: (93496) ZILDENETE JOANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 A Partir de: 16/09/2008 Até 05/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00246/2008 DE: 29/09/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (87174) LUCIENEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 05/09/2008 Até 04/10/2008

Processo N. :
 Nome: (70960) MARCIA CRISTINA ALBIERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 10/09/2008 Até 29/09/2008

Processo N. :
 Nome: (70694) MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 16/09/2008 Até 05/10/2008

Processo N. :
 Nome: (77702) ROGERIO ANTONIO MELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N. :
 Nome: (15082) SUELI PAVONI LOCATELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 08/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00075/2008 DE: 29/09/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (94945) ELISIANE GUIBORG
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N. :
 Nome: (15744) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00029/2008

DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33447) HULDA DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Un. Adm: (074403) CENTRO CULTURAL CASA CUIABANA

A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:

Nome: (12685) OTONIEL RIBEIRO DE ARAUJO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141313) GER.DE MUSEOLOGIA

A Partir de: 12/09/2008 Até 11/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00247/2008

DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 0.255.425-9

Nome: (42513) ARMINDO SENA MARQUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/06/1994 Ate 14/06/1999

A Partir de: 08/08/2005 Ate 06/09/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00246/2008

DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79030) MARIA CARMEM DE ARRUDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136930) GER.ADMINISTRATIVA DO CRIDAC - SUS

A Partir de: 06/08/2008 Até 27/09/2008

Processo N.:

Nome: (122622) ODETE FUJIKO KAWASAKI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00245/2008

DE: 29/09/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110144) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131580) GER.DESENV.E MANUTENCAO DE SIST.DE INFOR

A Partir de: 16/09/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:

Nome: (82474) CELSO ANTUNES MACIEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA

A Partir de: 15/09/2008 Até 13/12/2008

Processo N.:

Nome: (96549) CLEIDI ELIANE DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO

A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008

Processo N.:

Nome: (115778) DEBORAH EMMANUELLY CAETANO R CASTILLO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE

A Partir de: 01/09/2008 Até 15/09/2008

Processo N.:

Nome: (43368) LELIANE GISELE DE MORAES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (131733) GERENCIA DE SERVICOS GERAIS

A Partir de: 27/07/2008 Até 24/09/2008

Processo N.:

Nome: (114642) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA

A Partir de: 10/09/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:

Nome: (64014) VERA LUCIA APARECIDA TRAMONTINA BRAGAGLIIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA

A Partir de: 10/09/2008 Até 24/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00017/2008

DE: 29/09/2008

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79693) JOAO CARLOS CORREA DE CERQUEIRA

Cargo/Função: (5690) TECNICO FINDIARIO

Un. Adm: (138177) GER.DESENVOLV.DE RECURSOS HUMANOS (III)

A Partir de: 10/09/2008 Até 08/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00034/2008

DE: 29/09/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81181) ILUIZA GLORIA MORAES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (103136) GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR

A Partir de: 22/09/2008 Até 26/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00035/2008

DE: 29/09/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 365389/2008

Nome: (80037) ANTONIO MONTEIRO SOBRAL

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 06/06/1992 Ate 05/06/1997

A Partir de: 27/06/2008 Ate 24/09/2008

Processo N.: 407745/2008

Nome: (82281) DINALVA SOCORRO NAZARIO LINO

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 18/11/1995 Ate 17/11/2000

A Partir de: 21/07/2008 Ate 18/09/2008

Processo N.: 340415/2008

Nome: (80952) DUALCY GOMES SANTANA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003

A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/10/2008

Processo N.: 195242/2008

Nome: (79143) HILDA CORREA DE MORAES BIANCARDI

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 09/11/1997 Ate 08/11/2002

A Partir de: 04/08/2008 Ate 02/09/2008

Processo N.: 424362

Nome: (81325) LUCIA ERLEY SILVA BENEVIDES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 06/07/2002 Ate 05/07/2007

A Partir de: 28/07/2008 Ate 26/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2008/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 15 de outubro 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 15 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição e serviço de manutenção com recarga de extintores para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 29 de setembro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 081/2008/SAD
PREGÃO: Nº 097/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 401.951/2008/SAD

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, situado no Centro Político Administrativo, bloco III, CNPJ: 003.507.415/00004 - 97 neste ato representada pelo **DR. PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**, RESOLVE registrar os preços das empresas **FIBRATX TEXTIL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ:02.889.493/0001-98, localizada Av. XV de Novembro, 235 A – Bairro – Porto Cuiabá – MT representada pelo **Sr. MARCUS MACULAN SODRÉ**, portador do RG: 072.627 SSP/MT e o CPF:091.737.061 – 91, **JACI GRAF – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.362.111/0001 – 50, localizada na Rua Rubens Pinto nº 64 – Bairro Vista Alegre – Coxipó – Cuiabá – MT representada pelo **Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES**, portador do RG: 900.582 – SSP/MT e o CPF: 654.961.911 – 49, **STAMP DISTRUIDORA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.932.978/0001- 39, localizada Av. Tenente Coronel Duarte, Nº 2.030 – Bairro – Porto – Cuiabá – MT representada pelo **Sr. RUBENS MALUF VILELA SILVA**, portador do RG:112088346 -SSP/ MG e o CPF :054.531.476-36, **VILELA E BISOL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 08.884.182/0001 – 12, localizada Av. Senador Filinto Müller, Nº 5 – Salas 01 e 02 – Bairro – Goiabeiras – Cuiabá – MT representada pela **Sra. MARTA GONÇALVES LOPES VILELA**, portador do RG:1907581 – 2 SSP/MT e o CPF:366.900.587 – 00, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para Contratação de serviços de confecção e fornecimento de brindes promocionais, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **06(SEIS) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SAD**, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CRACHÁ EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RETANGULAR, DIMENSÕES: LARGURA 11 CM, ALTURA 12 CM, COM 2 FUROS NA BORDA SUPERIOR COM CORDÃO DE NYLON NA COR DE ACORDO COM PADRÃO DO ÓRGÃO TIPO RABO DE RATO DE NO MÍNIMO 90 CM DE COMPRIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, ETC. UNIDADE.	UN	30.000	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 0,58
02	BOTON EM PVC LAMINADO PLÁSTICO COM 05 CM DE DIÂMETRO COM IMPRESSÃO 4 CORES.	UN	20.000	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 1,60
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA COM CLICK (ACIONADOR) PLÁSTICO, PERSONALIZADA, NA COR AZUL, UNIDADE.	UN	10.000	FIBRATX TEXTIL LTDA – ME	R\$ 0,74
05	PASTA LONADA COM ZIPER E ALÇA, DIMENSÕES: PASTA: 28 CM X 38 CM X 10 CM, ALÇA DE OMBROS (LONA): 142 CM E ALÇA DE MÃO, COM DESCRIÇÃO DO NOME DO CURSO, NA COR PADRÃO DE ÓRGÃO / ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE.	UN	2.000	FIBRATX TEXTIL LTDA – ME	R\$ 8,48
06	PASTA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON, COM SUAS ALÇAS DE MÃO, SEM BLOSO, NO TAMANHO MÍNIMO: 39 X 25 X 05 CM, COM IMPRESSÃO EM QUATRO CORES. UNIDADE.	UN	2.000	FIBRATX TEXTIL LTDA – ME	R\$ 5,34
07	PASTA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK 18". COR: PRETA OU MARRON; COM ZIPPER, BOLSO EM NAPA OU NYLON COM ALÇA ESTILO CARTEIRO, COM 1 FOLE E 2 DIVISÓRIAS E PORTA CELULAR, COM GARANTIA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	100	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 42,90
08	PASTA EM PVC, COM ABAS, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 350 X 250 X 40 MM, COR TRANSPARENTE. UNIDADE.	UN	10.000	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 2,59
10	ESTOJO COM CANETA DE TINTA AZUL E LAPISEIRA, AMBAS COM CORPO PLÁSTICO CINZA. UNIDADE	UN	1.000	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 6,64
11	CONFECÇÃO DE CALENDÁRIO DE MESA, EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G, COR 4X4 DIMENSÕES 14,5 X 15,0CM, ENCARTE COM 16 PAGINAS, BASE 16,5 X 40,0 CM, EM PAPEL SUPREMO DE 300 G, IMPRESSÃO 4X0 COR, ENCADERNADO WIRE-O COM SACO PLÁSTICO E ADESIVO REDONDO. UNIDADE	UN	10.000	JACI GRAF – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 3,69
12	CONFECÇÃO DE PASTA EM NYLON 600, TAMANHO 38X27X5CM, COM ALÇA DE MÃO EM CADARÇO 30 MM, 34 CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE LARGURA E A TIRACOLA EM EM CADARÇO 30MM COM TAMANHO MÍNIMO DE 130CM DE COMPRIMENTO E 3CM DE LARGURA, ABERTURA COM ZIPER NA PARTE SUPERIOR E FRONTAL. BOLSO NA PARTE FRONTAL COM PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA NELE SEREM INTRODUZIDOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE E CURSO, TAMANHO 21X9CM, PERSONALIZAÇÃO EM ETIQUETA COSTURADA NO NYLON 600 (LOGOMARCA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO), 2 (DOIS) MOSQUETÕES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE (TAMANHO MÍNIMO 6 CM CADA), 2 (DUAS) MEIA ARGOLA (PARA PRENDER OS MOSQUETÕES) CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE A SEREM COSTURADOS NAS LATERAIS DA PASTA PARA SUSTENTAÇÃO DA ALÇA TIRACOLA, REGULADOR DA ALÇA COM TAMANHO APROXIMADO DE 3 CM DE LARGURA POR 3,5CM DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. ACABAMENTO EXTERNO: CONTORNO EM VIVO NAS EXTREMIDADES DOS DOIS LADOS, ALÇA DE MÃO COSTURADA ENTRE O VIVO E O NYLON 600 NA EXTREMIDADE SUPERIOR DA BOLSA. ALÇA DE TIRACOLA COSTURADA ENTRE NYLON E VIVO NA LATERAL DA BOLSA. UNIDADE.	UN	2.000	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 6,78
14	CONFECÇÃO DE PASTA PARA EVENTO, FECHADA, NO FORMATO 08 ABERTA 45X31CM, 4X0 CORES, EM PAPEL TRIPLEX 300GR, UMA BOLSA INTERNA SEM IMPRESSÃO. UNIDADE.	UN	8.000	JACI GRAF – GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA – EPP	R\$ 0,92
15	BOTON PIN EM ACRÍLICO REDONDO COM PINTURA EM DUAS CORES, FECHO BORBOLETA COM OPÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO: 01 CM DE DIÂMETRO. UNIDADE.	UN	10.000	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 2,90
17	CHAVEIRO DE IDENTIFICAÇÃO, VÁRIAS CORES, TAMANHO MÍNIMO 5X2CM, UNIDADE.	UN	3.000	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 3,33
22	MOLDURA PARA QUADRO EM ALUMÍNIO, NAS DIMENSÕES 80X60, UNIDADE.	UN	300	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 37,80
25	MOLDURA PARA QUADRO EM ALUMÍNIO E VIDRO, DIMENSÕES 21X30 CM. UNIDADE.	UN	200	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 19,00
27	QUADRO PARA FOTO 20X25 EM MOLDURA DE ALUMÍNIO AF18 FUMÉ, PASSEPARTOUR, VIDRO ANTI REFLEXO, COM 2 MM DE FUNDO. UNIDADE.	UN	500	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 34,00
30	QUADRO METÁLICO, SEM MOLDURA, COM IMÃ, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80CM, UTILIZAÇÃO: RECADOS E FOTOS. UNIDADE.	UN	80	VILELA & BISOL LTDA – ME	R\$ 49,50
32	CHAVEIRO EM METAL NIQUELADO NO FORMATO MOSQUETÃO ANZOL, COM ARGOLA APLICAÇÃO DA LOGOMARCA EM PAPEL FOTOGRÁFICO E COBERTURA DE RESINA FRENTE E VERSO. UNIDADE.	UN	3.000	FIBRATX TEXTIL LTDA – ME	R\$ 1,78

Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2008

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 401951/2008/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2008

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 082/2008/SAD
PREGÃO: N° 100/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N° 327629/2008/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.008.682/0001-52, localizada na Av. Guido Caloi, N° 1935, Terreno – Bloco A, Jd. São Luis, São Paulo - SP, representado pela **SR. JESUS MARIA FERNÁNDEZ VÁZQUEZ**, portadora do RG: 1.500.576-8 SSP/SP e o CPF: 001.724.178-21, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a futura e eventual **aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Rondonópolis, Cáceres, Colider e Sorriso.**

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ALT/GPT PARA O USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	2.500	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,98
2	CÁLCIO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE) EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	2.500	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,09
3	CK - MB ANTIGENO DA ISOENZIMA PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	1.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$2,49
4	CLORETOS - DETERMINAÇÃO COLORIMÉTRICA EM SORO/URINA/LÍQUOR EM REAÇÃO DE PONTO FINAL (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	2.400	UN	LABTEST	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,24
5	TESTE COLESTEROL HDL DIRETO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	6.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$2,35
6	TESTE COLESTEROL TOTAL PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	13.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,43
7	TESTE FERRO SÉRICO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	1.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,10
8	TESTE FOSFATASE ALCALINA PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	3.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,57
9	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	2.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,76
10	TESTE GLICOSE PARA O USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	15.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,50
11	MAGNÉSIO PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	2.500	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,12

12	PROTEÍNAS TOTAIS EM LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO E URINA (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	1.500	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,31
13	PROTEÍNAS TOTAIS PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	3.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,31
14	TESTE TRIGLICÉRIDOS PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	10.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,13
15	ÁCIDO ÚRICO, PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	3.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,01
16	ALBUMINA COLORIMÉTRICA. REAGENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA AUTOMATIZADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	3.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,36
17	AMILASE, REAGENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA AUTOMATIZADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	1.500	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$2,09
18	BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA AUTOMATIZADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	3.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,12
19	TESTE CREATININA, REAGENTE COMPATÍVEL COM SISTEMA AUTOMATIZADO.	7.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,58
20	TESTE BILIRRUBINA TOTAL.	3.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,12
21	TESTE AST/TGO - TRANSAMINASE GLUTÂMICO - OXALACÉTICA - MÉTODO CINÉTICO.	2.500	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,98
22	TESTE UREIA-UV(O PADRÃO DEVE VIR INCLUSO NO KIT), PRINCÍPIO DE REAÇÃO ULTRAVIOLETA, PARA BIOQUÍMICA. UNIDADE.	7.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,04
23	TESTE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO, PRINCÍPIO DE REAÇÃO MAGNÉSIO HIDROXICARBONATO, PARA BIOQUÍMICA. UNIDADE.	1.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,11
24	TESTE DE POTÁSSIO (BIOQUÍMICA), PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	12.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,44
25	TESTE DE SÓDIO(BIOQUÍMICA) PARA EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO.	12.000	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,44
26	TESTE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, TESTE.	1.500	TS	ROCHE	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$5,44
27	CPK (CK - NAC LIQUIFORM) PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	2.000	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$1,01
28	FÓSFORO PARA O USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	1.300	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,59
29	KIT DOSAGEM, REAGENTE, ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA; PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO; DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA NO SORO HUMANO POR IMUNOPRECIPITAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	750	UN	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$5,88
30	TESTE LDH (DESIDROGENASE LÁCTICA), PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO.	1.800	TS	WIENER	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$0,59

Cuiabá – MT, 12 de Setembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo n° 582269/2008/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 069/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a **Tomada de Preços nº 069/2008**, cujo objeto é selecionar empresa para construção da Estação de Tratamento de Esgoto no Hospital Regional, no Município de Sorriso-MT, ficaram **HABILITADAS** as empresas: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. A empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, ficou **INABILITADA**. Pelo, resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 26 de setembro de 2008
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os reeducandos/presos e servidores de plantão das seguintes unidades prisionais: Penitenciária Major Suzi Alves da Silva e Cadeia Pública de Água Boa/MT, conforme especificações constantes em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 10/10/2008 às 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaгуás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski Ten Cel PM

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Luís Antônio de Carvalho

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os reeducandos/presos e servidores de plantão das seguintes unidades prisionais: Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite e Cadeia Pública de Sinop/MT, conforme especificações constantes em Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 13/10/2008 às 14:30 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaгуás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Luís Antônio de Carvalho

SEDUC**EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2008.**

Processo nº. 285033/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
TADEU BUSANELLO

Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida Ayrton Senna, nº. 108, Q. 067, Lote 03 e 05, Bairro Centro, no município de Confresa/MT, para abrigar a Cefapro de Confresa

Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.

Valor: R\$ 10.522,20 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 876,85 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da Sinfra nº. 122/2008 e Parecer Jurídico nº. 1144/2008/ASEJ.

Cuiabá - MT, 25 de Setembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.285/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **10/10/2008 às 14:30 horas**, na Sala dos professores do Campus Universitário de Alta Floresta 1, situada na Rodovia MT 208, Km 146, Bairro Jardim Tropical, Alta Floresta - Mato Grosso; CEP 78.580-000., cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo - Material de Construção para Manutenção de Bens Imóveis**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 29 de Setembro de 2008.

Samuel Longo – Pregoeiro

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 014/2008

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os Lotes do procedimento licitatório, denominado Pregão nº 014/2008/ DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo - material de expediente, de processamento de dados e de manutenção de imóveis para abastecimento do almoxarifado do DETRAN-MT:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE 01	DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.910,00
LOTE 02	FERMAQUINAS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 14.950,00
LOTE 05	A.E. DA COSTA COMÉRCIO	R\$ 1.590,00
LOTE 06	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	R\$ 65.000,00
LOTE 07	F R A C A S S A D O	

Cuiabá, 29 de setembro de 2008

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008 – 2º QUADRIMESTRE

	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.193.119,39	0,00
Pessoal Ativo	94.889.407,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.303.712,15	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	27.999.150,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.980.666,83	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.018.483,17	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	88.193.969,39	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		88.193.969,39

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.576.796.757,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,58%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	111.535.935,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,9%	105.959.138,39

Fonte: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador Geral de Justiça

Cláudia Di Giácomo M. Toledo
 Diretora Geral PGJ/MP

Raul Barros Taques
 Contador
 CRC Nº 011645/O

ATO Nº 331/2008-PGJ

ATO Nº 332/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005300-01/2008,

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005299-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO**, portador do RG nº 5.664.581-SSP/SP e do CPF nº 510.750.248-20, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria-Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 15.09.2008**.

Nomear **FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO SHONS**, advogada, portadora do RG nº 1424493-SSP/GO e do CPF nº 331.931.341-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, com efeitos **retroativos a 22.09.2008**.

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 333/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005326-01/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Nomear **CATIA ROSA SILVA DE PAULA SOARES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 3307956-4041933-SSP/GO e do CPF nº 549.898.331-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível MP-CNE-VI, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, com efeitos retroativos a **22.09.2008**.

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 334/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005339-01/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, do cargo em Comissão de assessor especial, nível MP-CNE-II, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotado no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, com efeitos retroativos a **24.09.2008**.

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 436/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005049-01/2008,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:
- de 19/07/2004 a 09/11/2004, totalizando zero ano, três meses e vinte e quatro dias (00a.03m.24d.), prestados à Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 440/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 392/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de férias individuais, referentes ao exercício de 2004 a partir do dia 1º.10.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 06.10.2008, conforme CI nº 116/2008- CGMP/MT.

Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 0118/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **SHIRLEY MÁRCIA MARTINEZ DE MELO** do cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 0119/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SHIRLEY MÁRCIA MARTINEZ DE MELO** para exercer o cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de setembro de 2008.

Em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO Nº. 0120/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WAGNER DA SILVA XAVIER** para exercer o cargo em comissão DPNE-I de Assessor de Gabinete, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0141/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), e

CONSIDERANDO os fatos verificados no Procedimento de nº. 473879/2008 – Procedimento Administrativo de Expediente, dando conta da constatação de possível transgressão administrativa, tendo em vista que o douto Procurador da Defensoria Pública – Dr. André Luiz Prieto manejou, em defesa do Defensor Público – Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, Mandado de Segurança contra ato da Corregedora-Geral Adjunta da Defensoria Pública – Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia;

CONSIDERANDO que o parecer emitido pela Egrégia Corregedora-Geral sugere instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 26, inciso VII da Lei Complementar 146/2003;

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública - Dr. Fábio César Guimarães Neto, pelos Procuradores da Defensoria Pública do Estado - Dr. Ademar Monteiro da Silva e Dr. Cide de Campos Borges Filho, para figurarem, respectivamente, como Presidente e Membros da Comissão Processante, a qual deverá iniciar os seus trabalhos após 05 (cinco) dias a contar da publicação da presente Portaria, e terminá-los no prazo de 60 (sessenta) dias após a citação do indiciado, de acordo com o artigo 147 da Lei Complementar Estadual n. 146/03, devendo apurar os fatos relatados nos autos acima citado, assim resumidos: o Procurador da Defensoria Pública – Dr. André Luiz Prieto fora nomeado para patrocinar a defesa de membro da Defensoria Pública em Processo Administrativo Disciplinar e, teria interposto no exercício de seu *minus* Mandado de Segurança em favor de pessoa não portadora do estado de carência econômica; em seguida, o douto Corregedor-Geral, em pronunciamento final, recomendou

a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração da responsabilidade administrativa, entendendo que o manejo de Mandado de Segurança tendente a amparar possível direito do Defensor Público Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, não sendo este pessoa apta a se beneficiar da assistência jurídica gratuita, configuraria, em tese, violação de dever funcional.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2008.

(original assinado)
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: ELIANE GUINDANI.

Objeto: tendo por objeto Contratação da prestação de serviços de Ginástica Laboral para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: O presente contrato vigorará até a data 31/12/2008, a partir da publicação da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no diário oficial.

Fundamento Legal: artigo 24, II c/c artigo 57, da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 17/09/2008

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: Sra. Eliane Guindani.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2008

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: VANUZA GONÇALVES PADILHA.

Objeto: tendo por objeto Contratação da prestação de serviços de Massagem Anti-Stress para os servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: O presente contrato vigorará até a data 31/12/2008, a partir da publicação da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no diário oficial.

Fundamento Legal: artigo 24, II c/c artigo 57, da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 17/09/2008

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: Sra. Vanuza Gonçalves Padilha.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2008

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da LCE n.º 146, de 29 de Dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o encerramento, no ano em curso, do mandato do atual Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública compete a formação da lista sêxtupla a ser enviada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para a nomeação de um de seus componentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixados os dias 1º e 2 de outubro de 2008 para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

2008.

§ 1º. O prazo para as inscrições se finda às 17 horas do dia 2 de outubro de

§ 2º. O pedido de inscrição será endereçado à Defensoria Pública-Geral do Estado, na Sede da Defensoria Pública-Geral.

§ 3º. A Defensoria Pública-Geral poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

Art. 2º. Somente poderão concorrer ao cargo os pertencentes ao quadro de Procuradores da Defensoria Pública, como determina a Lei Complementar Federal n.º 080/1994 e a Lei Complementar Estadual n.º 146/2003.

§ 1º. As inscrições deferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 48 horas após o fim do prazo de inscrição.

§ 2º. O prazo para eventuais impugnações será de 24 horas, a partir da publicação referida no parágrafo anterior.

§ 2º. O pedido de impugnação será dirigido à Defensoria Pública-Geral, a quem cabe decidir no prazo de 24 horas após o seu recebimento.

Art. 3º. A formação da lista sêxtupla, na forma do inciso XVIII, do artigo 21 da LCE 146/2003, far-se-á no dia 13 de novembro de 2008, em seção extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo primeiro. O voto dos Conselheiros é secreto.

Parágrafo segundo. Não havendo número suficiente de votados para formação da lista no primeiro escrutínio, e ainda havendo candidatos não votados, proceder-se-á a novo escrutínio, excluindo-se deste os que receberam voto no primeiro, e assim, sucessivamente, até que a lista seja preenchida, ou que não haja mais candidatos.

Art. 4º. No prazo de 48 horas, a Presidente do Conselho Superior enviará ao Governador do Estado a lista sêxtupla, para que se proceda como determina o artigo 25 da LCE n.º 146, de 29 de dezembro de 2003.

Cuiabá/MT, 26 setembro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA KAROLINE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 003/2008

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da LCE n.º 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o encerramento, no ano em curso, do mandato da atual Defensoria Pública-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o processo sucessório, visando a indicação do novo Chefe da Instituição, deve obediência ao prescrito no artigo 3º, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 229/05;

CONSIDERANDO que eleição do Defensor Público-Geral se fará através de voto secreto de todos os membros da Defensoria Pública, para a formação de lista tríplice, como determina a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias 1º e 2 de outubro de 2008, para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso.

de 2006.

§ 2º. O pedido de inscrição, por ofício, será endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, que funcionará na Sede da Defensoria Pública-Geral.

§ 3º. O Presidente da Comissão Eleitoral poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

§ 4º. Do indeferimento, cabe recurso à Defensoria Pública-Geral do Estado, que decidirá em 24 horas de seu recebimento, dando ciência ao Presidente da Comissão Eleitoral no mesmo prazo.

Art. 2º. As inscrições deferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 48 horas após o fim do prazo de inscrição.

§ 1º. O prazo para eventuais impugnações será de 24 horas, a partir da publicação à qual se refere o caput.

§ 2º. O pedido de impugnação será dirigido à Defensoria Pública-Geral, a quem caberá decidir em 24 horas.

Art. 3º. Estão aptos a votar todos os membros da Defensoria Pública do Estado

Art. 4º. As eleições nas Defensorias da Capital e de Várzea Grande serão realizadas no dia 12 de novembro de 2008, no período das 09:00h às 16:00h (nove às dezesseis horas), na Sede da Defensoria-Geral.

Art. 5º. As eleições nas Defensorias do Interior serão realizadas no dia 5 de novembro de 2008, no período das 09:00h às 16:00h (nove às dezesseis horas).

§ 1º. Nas Defensorias do Interior do Estado, o voto será colhido em cédula padronizada e lacrada em envelope igualmente padronizado, sem a identificação do eleitor. Feito tal procedimento, todos os votos da respectiva Defensoria serão acondicionados em um envelope maior, no qual constará a indicação da Defensoria Pública onde a eleição realizou-se.

§ 2º. Todos os votantes poderão assinar a parte externa do envelope maior que guardará os envelopes menores contendo os votos.

§ 3º. Imediatamente após o encerramento da coleta de votos, os Coordenadores das Defensorias enviarão ao Presidente da mesa receptora da Capital, via Sedex com aviso de recebimento, os envelopes contendo os votos colhidos na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º. Os envelopes recebidos pelo Presidente da mesa receptora, contendo os votos lacrados provenientes das Defensorias do Interior, ficarão sob sua guarda até o encerramento da votação a que se refere o artigo 4º, quando serão apurados juntamente com os votos da Capital e de Várzea Grande, de modo a manter-se o sigilo dos votos.

§ 5º. Conhecidos os votos de todas as Defensorias, o Presidente da Comissão Eleitoral oficiará, de imediato, à Defensoria Pública-Geral do Estado, dando-lhe conhecimento do resultado final acompanhado da respectiva lista, com o nome dos 3 (três) candidatos mais votados.

§ 6º. No prazo de 48 horas após o recebimento do ofício referido no parágrafo anterior, a Defensoria Pública-Geral do Estado enviará ao Governador do Estado a lista tríplice, para que se proceda como determina a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º. As justificativas de ausência na votação deverão ser feitas à Corregedoria Geral, no prazo de 10 (dez) dias após as eleições.

Art. 7º. Ficam designados para comporem a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do pleito e com a competência para elaborar a lista tríplice, Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos, que irá presidir-la, Dra. Erinan Goulart Ferreira Prado e Dr. Rogério Borges Freitas, como membros.

Cuiabá, 26 de setembro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensoria Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 102/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora DANYELY LANNES ANDRADE, matrícula 20600, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, a partir de 10.05.2008.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de julho de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. DILCEU DAL BOSCO *ad hoc*

Dep. CHICA NUNES

Presidente.

1º Secretário

2º Secretário

2ª Secretária em exercício

ATO N.º 132/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n.º 131/08, de 08.09.08, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08.09.08.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de setembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Dep. RIVA

Dep. CHICA NUNES

Presidente.

1º Secretário

2ª Secretária em exercício

ATO N.º 137/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 29.09.2008:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
20332	ANANIAS CARVALHO DE ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
20327	ADRIANA CINTRA FILGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente

Dep. RIVA

1º Secretário

Dep. CHICA NUNES

2ª Secretária em exercício

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO DE 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.915.435,70	0,00
Pessoal Ativo	77.432.905,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	9.482.530,29	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.225.555,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ALMT	239.355,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - FAP	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária - ISSSPL	12.322,35	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores - ALMT	446.820,57	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - ISSSPL	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados - FAP	527.056,78	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)	0,00	0,00
IRRF - Inativos e Pensionistas	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	85.689.880,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,54%	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	98.709.302,61	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	93.690.185,52	-

FONTE: Balancetes mensais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, do ISSSPL e do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEP.JOSE RIVA
AFRANIO MONTERIO S.JUNIOR

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT

1º SECRETARIO
SEC.DE PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS

CONTADOR CRC 5889/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.482.530,29	0,00
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas - FAP	9.482.530,29	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	527.056,78	0,00
Indenizações e Restituições - FAP Á SEFAZ	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	527.056,78	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002 - Poder Legislativo) (III)	991.504,46	0,00
IRRF - FAP	991.504,46	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	7.963.969,05	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) *	5.582.563.922,98	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,14	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	98.811.381,44	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68	93.787.073,91	-

FONTE: Balancetes mensais do FAP do Exercício de 2007/2008

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

Dados preliminares da Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT.

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARINA KILPEL DE AZEVEDO
Contadora CRC/ MT 2.771/0-2

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 392/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO COUTINHO GOMES do cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos Diligenciados, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

ATO Nº 393/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ GOMES DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos Diligenciados, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 296/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.925/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Roland Trentini, Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Nascente do Araguaia, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fls. 02 e 03-TC, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 13.273-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 297/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.959/2008/TCE-MT/ALC,

NOTIFICO a Srª. Edna Lazarin Feijó Rizzo, Diretora Executiva do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã, para que se manifeste a esta Egrégia Corte de Contas para tratar de assuntos referentes ao presente processo, sob pena de denegação de registro, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 4.029-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 298/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.985/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Julio César dos Santos, Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Barra do Garças, para que se manifeste a esta Egrégia Corte de Contas para tratar de assuntos referentes ao presente processo, sob pena de denegação de registro, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 9.421-8/2008.**

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 299/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.997/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Administração do Estado, para que se manifeste a esta Egrégia Corte de Contas para tratar de assuntos referentes ao presente processo, sob pena de denegação de registro, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 13.048-6/2008.**

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº. 064/GP/2008

PROCESSO Nº. 14.455-0/2008
INTERESSADA TANIA IZABEL MOSCHINI MORAES
ASSUNTO REQUER PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 15 § único da Portaria 076/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04 a 06-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 458/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 09/12-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **TANIA IZABEL MOSCHINI MORAES**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 8/12 (oito doze avos), bem como o pagamento de 15 dias de férias relativo ao período aquisitivo de 07/04/2006 a 06/04/2007, sem o acréscimo constitucional, o pagamento de férias integrais relativas ao período aquisitivo de 07/04/2007 a 06/04/2008 sem o acréscimo do terço constitucional, e o pagamento das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo incompleto de 07/04/2008 a 31/08/2008, na razão de 05/12 (cinco doze avos) sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste tribunal.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PROCESSO Nº. 14.390-1/2008
INTERESSADA IZABEL SILVANA MOSCHINI ANTUNES MACIEL
ASSUNTO REQUER PAGAMENTO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 15 § único da Portaria 076/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04 a 06-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 459/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 09/12-TC, **DEFIRO** o pedido da Srª. **IZABEL SILVANA MOSCHINI ANTUNES MACIEL**, ex-servidora deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 8/12 (oito doze avos), bem como o pagamento de férias integrais relativas ao período aquisitivo de 07/04/2007 a 09/04/2008, com o acréscimo do terço constitucional, o pagamento das férias proporcionais referente ao período aquisitivo incompleto de 10/04/2008 a 31/08/2008, na razão de 05/12 (cinco doze avos) sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste tribunal.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 426/JCN/08

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 8.177-9/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ASSUNTO DENÚNCIAS REFERENTES AOS CHAMADOS Nº 134 A 141 DE 21/05/2007/USUÁRIO WEB

...Sendo assim, nos termos do § 1º, do artigo 219, do Regimento Interno, bem como em consonância com o Parecer nº 3.725/2008, emitido pelo Ministério Público Estadual, determino o **ARQUIVAMENTO** desta denúncia.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.897-8/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 162 DE 30/05/2007/ CORRESPONDÊNCIA

...Sendo assim, nos termos do § 1º, do artigo 219, do Regimento Interno, bem como em consonância com o Parecer nº 3.724/2008, emitido pelo Ministério Público Estadual, determino o **ARQUIVAMENTO** desta denúncia.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 427/WJT/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 6.360-6/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2006

...Por tudo o que consta nos autos, **acato** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, e nos termos do artigo 90, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, **decido registrar para fins de conhecimento**, o Decreto Legislativo nº 001/2008, de 9/4/2008, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura de Nova Monte Verde, referentes ao exercício de 2006.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.879-6/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, **acato** o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPF's – MT, ao Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito de Santo Antônio do Leste, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do sistema APLIC, referentes ao mês de maio do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº.429/VAS/08

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 7.317-2/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO BALANCETES FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91, c/c com o Parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.656/2008, declaro a revelia do Sr. Wilson Campos Mascarenhas Jorge, e aplico-lhe multa de 20 (vinte) UPF's/MT prevista no inciso IV do art. 289 da Resolução nº. 14/07 deste Tribunal, em razão do não atendimento às notificações desta Corte de Contas para apresentar a defesa referente ao relatório do **primeiro trimestre** do exercício de 2008, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.891-5/2008
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF. AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.681/08, e nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº. 2/2005, aplico a multa de 20 (vinte) UPF's/MT a Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social de Ribeirão Cascalheira, Sra. Marly Severino dos Santos, em razão do não encaminhamento dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de maio/2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios. Deverá a gestora encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.889-3/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF. AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.682/08, e nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº. 2/2005, aplico a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, Sr. José Adson de Souza, em razão do não encaminhamento dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de maio/2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios. Deverá a gestora encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.893-1/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF. AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.683/08, e nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº. 2/2005, aplico a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, senhor **Altino Vieira de Rezende Filho**, em razão do não encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de maio/2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.896-6/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF. AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.679-2008, e nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº. 2/2005, aplico a multa de 20 (vinte) UPF s/MT ao Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, senhor **Antônio Augusto Jordão**, em razão do encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de maio/2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, combinado com o inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 19.984-2/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 353 DE 12/12/2007, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2006
 ...Em face da inércia do denunciado e com fundamento nos dispositivos acima mencionados, considero **revel** o senhor Nagib Elias Quedi para todos os efeitos, aplicando-lhe a multa equivalente a 20 UPF s/MT, prevista no inc. IV do art. 289 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas de Mato Grosso**, com recursos próprios, encaminhando o respectivo comprovante a esta Corte de Contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da regular notificação desta decisão.

Decorrido o prazo para o recolhimento da multa imposta, siga o processo seu trâmite normal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.894-0/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REF. AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2008
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.680-2008, e nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº. 2/2005, aplico a multa de 20 (vinte) UPF s/MT ao Prefeito Municipal de Cocalinho, senhor **Juarez Falone de Andrade**, em razão do encaminhamento extemporâneo dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de maio/2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.937-7/2008
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANCETE MÊS DE MAIO/2008
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.686-2008, aplico a multa de 20 (vinte) UPF s/MT ao **Prefeito Municipal de Cocalinho**, senhor **Juarez Falone de Andrade**, em razão do não encaminhamento do **balancete**, referente ao mês de maio/2008, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais, fixada com base nos incisos IV e VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007.

Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.881-8/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2008
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.685-2008, aplico a multa de 20 (vinte) UPF s/MT ao **Prefeito Municipal de Cocalinho**, senhor **Juarez Falone de Andrade**, em razão do atraso no encaminhamento do **balancete**, referente ao mês de maio/2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007.

Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.887-7/2008
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENCAMINHAMENTO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2008
 ...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolhendo o Parecer Ministerial nº. 3.684-2008, aplico a multa de 20 (vinte) UPF s/MT ao **Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho**, senhor **Flávio Mendes dos Santos**, em razão do atraso no encaminhamento do **balancete**, referente ao mês de maio/2008, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar nº. 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução nº. 14/07, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007.

Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo

de 15 (quinze) dias, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

Por fim, encaminha-se o processo à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis, nos termos do § 2º do art. 90 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.189-9/2008
INTERESSADO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO REQUER QUITAÇÃO DE DÉBITO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº 4782/2002

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e pelo inciso VIII do art. 90 da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº. 3.640/2008, e considero o Sr. **Edvalton Pereira da Silva**, ex-diretor da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Professor Francisco Ferreira Mendes do Município de Alto Paraguai, quite em relação à determinação de ressarcimento de valores aos cofres do Fundo Estadual de Educação, contida no Acórdão nº. 83/2003.

Encaminhe-se os autos à Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa do nome do referido gestor no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal de Contas, quanto à obrigação mencionada. Após, encaminhe-se o feito para arquivamento.

Publique-se.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 428/AJ/2008

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 4.078-9/2006
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2005

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Enio de Arruda Júnior, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.177-2/2007
INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Luiz Carlos Ferreira, diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.006-7/2006
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2005

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Ademir Kosé Lauxen, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.437-2/2002
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2002. "DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL/MT, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL ELVIO OLIVEIRA DE JESUS"

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Carlos Teixeira da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.590-6/2006
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Carlos Teixeira da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 3.716-8/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. José Pedro Serafini, ex-Presidente da Câmara Municipal de Sinop/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.765-7/2007
INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Judas Tadeu Feldhaus, ex-Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.061-7/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2006 – ALTERAÇÃO DE REP. EXTERNA PARA INTERNA – 15/02/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Antônio de Andrade Junqueira, Prefeito de São José dos Quatro Marcos/MT, **quite** com a multa imposta.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 29 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 034/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 034/2008 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Serviço com passagem terrestre nacional (via ônibus) para atender pacientes em tratamento fora de domicílio, junto a Secretaria de Saúde, prevista para o dia 09 de outubro de 2008, às 14:30 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050, Fax: 0xx.66.3402.2051, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 29 de setembro de 2008.

Simone W. Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 006/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, realizada às 08:00hs do dia 26/09/2008, cujo objeto é a contratação de médico clínico geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a sessão foi considerada DESERTA por não aparecer nenhum interessado para a presente licitação, abrindo novo prazo para a abertura do certame para o dia 13/10/2008 às 08:00hs.
Campos de Júlio, 26 de setembro de 2008.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008 - Tipo: Menor Preço; OBJETO: IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL. Data de Abertura: 15 de outubro de 2008; Horário: 14hs:00 (Horário Brasília); Valor da Pasta: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); Recurso: Convênio da União e Contrapartida Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 29 de setembro de 2008.

ORLANDO DA SILVA ORUÊ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROJETO DE LEI Nº 537/2008
Autor: Poder Executivo Municipal
LEI Nº 2067/2008

“Dá nova redação aos Artigos 1º e 2º, acrescenta os Incisos VII, VIII e IX ao Artigo 3º, Dá nova redação e acrescenta Parágrafo ao Artigo 5º todos da Lei nº 1981/2007, alterada pela Lei nº 2004/2008”. Excelentíssimo Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - O artigo 1º da Lei 1981/2007, passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - Esta Lei cria o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

- FMHIS e institui o Conselho-Gestor do FMHIS. Art. 2º - O artigo 2º da Lei 1981/2007, passa a ter a seguinte redação “Artigo 2º” - Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população de menor renda. Art. 3º Fica acrescentado ao Artigo 3º da Lei 1.981/2007 os Incisos VII, VIII e IX “Artigo 3º - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS é constituído por”: VII. Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, que lhe vierem a ser destinados; VIII. Outros recursos não onerosos, provenientes do Orçamento Geral da União – OGU; IX. Dotações do Orçamento Geral do Estado, classificados na função de habitação. Artigo 4º - O Artigo 5º da Lei 1.981/2007 passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Conselho -Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área da habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes na proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares, cujas entidades são especificadas a seguir: a) Um representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus; b) Um representante da Guarda Mirim de Colíder; c) Um representante da AMBEC – Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança de Colíder/MT(movimento popular); d) Um representante da Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora da Guia (movimento popular); e) Um representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; f) Um representante da Secretaria Municipal de Ação Social; g) Um representante da Igreja Católica; h) Um representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia; i) Um representante da Associação das Mulheres Rotarianas (movimento popular); j) Um representante da Igreja Batista Nacional; k) Um representante do Lions Clube de Colíder e l) Um representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Colíder/MT. § 1º - A composição, as atribuições e regulamento do Conselho-Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo através de Decreto; § 2º - A Presidência do Conselho-Gestor do FMHIS será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Ação Social; § 3º - O Presidente do Conselho-Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade; § 4º - Competirá ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, proporcionar ao Conselho – Gestor os meios necessários para o exercício de suas atribuições. Art. 5º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2008 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 022/2008, para contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem superficial/subterrânea. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Gislaine Aparecida Noetzold - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 40/2008

OBJETO: Aquisição de Material Farmacológico, Hospitalar, para Raio-X, Limpeza e Higienização e Odontológico, para bom atendimento aos pacientes do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Unidades de Saúde da Família e CEO (Centro Especializado Odontológico). A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal comunica que, após análise dos documentos de habilitação, considerou habilitados os Licitantes: BEVILAQUA & SANABRIA LTDA EPP, STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA e a FISTAROL & FISTAROL LTDA EPP. O licitante DENTAL CENTRO OESTE LTDA EPP, foi considerado inabilitado por descumprir disposições do Edital. A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação e toda documentação, encontram-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou no site: www.guarantadonorte.mt.gov.br. O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro 2008.

LEILA APARECIDA VAGETE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2008 PROCESSO Nº 050/2008

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço nº 019/2008, que trata de Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 14/09/2008 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 29 de Setembro de 2.008.

Antonio Aécio Lemes Dourado
Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2008

De ordem da Prefeita Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, Sra. Nilza da Rocha e Carmo Dias, torna público que está à disposição a quem possa interessar no mural da Prefeitura Municipal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2008 e Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 2º Quadrimestre de 2008. Juara-Mt, em 29 de Setembro de 2008.

Nilza da Rocha e Carmo Dias
Prefeita Municipal em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO T P. Nº 39/2008.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, torna publico aos interessados, que o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 39/2008, cujo Objeto é Aquisição de 20.000 (vinte) mil litros de Combustível de Óleo Diesel, cuja abertura se deu as 09:00 hs local do dia 29/09/2008, e sagrou-se vencedora do certame a Empresa, Auto Posto Dois Molek Ltda – EPP – EPP, CNPJ nº 09.077.866/0001-75, localizado no Distrito de Paranorte, na Avenida Francisco Sampaio nº 1061- Juara-MT, 29 de Setembro de 2008.

José Roberto Rodrigues
Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE:

O Município de Lucas do Verde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, da Rampa para Embarcação, localizada à margem esquerda do Rio Verde, à aproximadamente 320 metros da BR- 163, Município de Lucas do Rio Verde – MT.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2008

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de seu Presidente e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2008, Referente Contratação das Obras/ Serviços para Construção de Escola conforme estabeleceu o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil- Proinfância neste município de Nortelândia/MT., Conforme Convênio Nº710100/2008, Neste Ato sagrou-se vencedora a Empresa E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com

o Valor Total de R\$ 901.646,20 (Novecentos e Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

Nortelândia-MT, 29 de Setembro de 2008.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de seu Presidente e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 005/2008, Referente Serviços de Recuperação de 31,67Km de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadora, no Pa-Raimundo da Rocha no Município de Nortelândia-MT, Conforme Convênio nº037/2008, Neste Ato sagrou-se vencedora a Empresa E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Total de R\$ 308.947,22 (Trezentos e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Nortelândia-MT, 29 de Setembro de 2008.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O servidor público municipal, Sr. Walter Quinteiro de Almeida, aprovado em Concurso Público Edital 001/2005, Imporlogado pelo Decreto Municipal 013/2005, admitido através do Termo de Posse 001/2005 de 23.12.2005, no cargo de Motorista, classe A, nível 1, fica convocado a retornar ao serviço, devido à ausência intencional do servidor, no período de 05/09/2008 a 19/09/2008, o mesmo tem o prazo de trinta dias a contar do início da ausência, com base no art. 149 da Lei Municipal 021/2005. Devendo comparecer na Secretaria de Administração, situada à Avenida João Macaúba, 82, Centro. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Nortelândia, 19 de setembro de 2008.

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Administração

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicação resumida da Habilitação, Julgamento, Homologação e Adjudicação Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (MT) – torna público o resultado do julgamento da proposta, homologação e adjudicação, referente ao processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS n.º 015/2.008 – objeto: aquisição de GASOLINA. Empresa vencedora: Auto Posto Bom Tempo Ltda, gasolina comum com o preço unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos), valor total R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Nova Xavantina (MT), 18 de setembro de 2.008.

Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal.

Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 014/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Tomada de Preço n.º 014/2008 sagrou-se vencedor do certame realizado no dia 22/09/2008 a Empresa CLAUDIO BOFFO - ME CNPJ: 26.766.824/0001-60. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios (Merenda Escolar) para Atendimento a Creche Municipal para o Exercício de 2008.

Paranaíta/MT, 29 de Setembro de 2008.

FERNANDO CECCATTO MATEUS

PRESIDENTE DA CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDAAVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2008
(PROCESSO N.105/2008)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a inexigibilidade de Licitação para locação de 01 (um) barracão com área de 2.043 metros quadrados, com o respectivo terreno de 4.100 metros quadrados, localizado na Rua 02, com a Avenida 03, loteamento São Jose, que servirá para o Eco-ponto para coleta de pneus usados do Município, com o prazo até dia 31/12/2008, com valor mensal de R\$1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais) visto a Sra. MARIA DE LOURDES LEITE, preencher as condições prevista no caput do artigo 24, X da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de setembro de 2008.

ANTONIO CARLOS BERNARDELLI - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS QUE ABRIGAM PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES ANEXAS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 29/09/2008, sagrou-se vencedora a proponente: **FERRAGENS RIBEIRO LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$28.500,00(Vinte e oito mil e quinhentos reais), Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 29 de setembro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2008**, cujo certame se deu às 11h do dia 29/09/2008, sagrou-se vencedora as proponentes: **COMERCIAL OSASCO LTDA**, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 com valor de R\$49.090,00(Quarenta e nove mil e noventa reais), Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 29 de setembro de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

O Município de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2008.

São José do Rio Claro-MT, 29 de setembro de 2008.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 14/10/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 32/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQ. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS". O Edital completo e seu anexo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 às 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 15/10/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 33/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA". O Edital completo e seu anexo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 às 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: ELETRO MENDONÇA COM. DE MATERIAIS ELETICOS LTDA, OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS", Valor R\$ 24.200,88. Início do Contrato 24-09-2008; TERMINO 31-12-2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Davoli Ladeia, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que a aplicou à empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 07.605.435/0001-09, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei 8.666/93, a penalidade de suspensão do direito de participar de licitações e contratar com o Município de Tangará da Serra, pelo período de 06 (seis) meses contatos da data desta publicação. Aos 29 de Setembro de 2008. Júlio César Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.

CONTRATOS - MÊS DE JUNHO/2008

CONTRATO N.º	183/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/ADM/2007
VALOR	R\$ 58.000,00
CONTRATO N.º	184/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	DATA MED LTDA – CLÍNICA DOYON
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/ADM/2007
VALOR	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º	185/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	WM TUR L. G. MALACO TOUR-ME
OBJETO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO ATÉ A ESCOLA PAULO FREIRE
VALOR	R\$- 54.832,50
CONTRATO N.º	186/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	EQUITEC – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR
OBJETO	REALIZAR SERVIÇOS REFERENTE A MANUTENCAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR
VALOR	R\$- 7.900,00
CONTRATO N.º	187/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	D. RUELIS
OBJETO	SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO
VALOR	REGISTRO DE PREÇO R\$ 1,90 (UM REAL E NOVENTA CENTAVOS)POR PASSAGEIRO
CONTRATO N.º	188/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	E. S. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO	OBRAS DE ADEQUAÇÕES NA UNIDADE DE SAÚDE DA GLEBA TRIÂNGULO
VALOR	R\$-6.190,45
CONTRATO N.º	189/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA
OBJETO	OBRAS DE REFORMAS DO ALBERGUE MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR
VALOR	R\$-12.295,17
CONTRATO N.º	200/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CARVALHO DIAS CONSTRUCOES LTDA
OBJETO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA ARAPUTANGA
VALOR	R\$-58.824,60
CONTRATO N.º	201/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA-ME
OBJETO	OBRAS DE CONSTRUCAO DA BASE COMUNITÁRIA DO JD. PRESIDENTE
VALOR	R\$-121.965,03
CONTRATO N.º	202/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZACAO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	PRESTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ESCOLARES
VALOR	R\$- 344.280,00
CONTRATO N.º	204/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	OBRAS DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO C.M.E.F JOSÉ NODARI
VALOR	R\$18.632,23
CONTRATO N.º	205/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	REFORMA E AMPLIACAO DO CMEF JOANA D'ARC
VALOR	R\$ 53.291,25
CONTRATO N.º	207/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	JOSÉ LEAL CORREIA
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO
VALOR	R\$ 1.500,00
CONTRATO N.º	208/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	TEODOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO	TRANSPORTAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, OS PACIENTES DO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO

VALOR	R\$ 11.900,00
CONTRATO N.º	209/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	O. STORARI - PRODUÇÃO E EVENTOS
OBJETO	ANIMAÇÃO DO VII ARRAIÁ DA SERRA
VALOR	R\$- 17.000,00
CONTRATO N.º	210/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	O. STORARI - PRODUÇÃO E EVENTOS
OBJETO	ANIMAÇÃO DO VII ARRAIÁ DA SERRA
VALOR	R\$- 17.000,00
CONTRATO N.º	211/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
OBJETO	ALTERAÇÃO DE CLAUSULA CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 151/ADM/2008
VALOR	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS
CONTRATO N.º	212/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/ADM/2008
VALOR	R\$ 4.030,17
CONTRATO N.º	213/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LAMEGO PROPAGANDA LTDA,
OBJETO	V TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO N.º 296/ADM/2007
VALOR	R\$ 48.990,06
CONTRATO N.º	214/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 299/ADM/2007
VALOR	R\$ 3.395,00
CONTRATO N.º	215/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 297/ADM/2007
VALOR	R\$ 3.809,00
CONTRATO N.º	216/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SHOPPING LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO, REFERE-SE AO CONTRATO N.º 071/ADM/2008
VALOR	R\$23.200,00
CONTRATO N.º	217/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO N.º 141/ADM/2007
VALOR	PRORROGAÇÃO AO CONTRATO INICIAL
CONTRATO N.º	218/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	QUEBEC INSTITUTO DE CULTURA LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERE-SE AO CONTRATO N.º 101/ADM/2007
VALOR	R\$26.358,00
CONTRATO N.º	219/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	BENEDITO FLÁVIO DE ALMEIDA - ME
OBJETO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADE DE SAÚDES
VALOR	R\$-8.995,00
CONTRATO N.º	220/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	DALVA CRISTIANA DO NASCIMENTO
OBJETO	INSTRUTORA DE ARTESANATO EM FIBRA DE BANANEIRA
VALOR	R\$ 3.120,00
CONTRATO N.º	221/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CASTOLDI DIESEL LTDA
OBJETO	TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO N.º 273/ADM/2006
VALOR	R\$8.001,00

CONVÊNIO - MÊS DE JUNHO/2008

CONVÊNIO N.º	021/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONVENIADO	CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS - C.T.N. GONZAGÃO
OBJETO	REALIZAÇÃO DA 14ª FESTA DA VAQUEJADA
VALOR	R\$-35.000,00
CONVÊNIO N.º	022/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONVENIADO	GRÁFICA E EDITORA DIÁRIO DA SERRA LTDA
OBJETO	REALIZAÇÃO DO PROJETO FASCIVEST - SIMULADO 2008
VALOR	R\$49.000,00
CONVÊNIO N.º	023/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONVENIADO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VALE DO SEPOTUBA
OBJETO	REALIZAR O TRANSPORTE DE ACADÊMICOS DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO
VALOR	PERMUTA

CONTRATOS - MÊS DE JULHO/2008

CONTRATO N.º	223/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO	ALTERAÇÃO DA META CONTRATADA
VALOR	PREÇO UNITÁRIO POR M²: DE R\$ 9,40 (TSS) PARA R\$ 12,40 (TSD)
CONTRATO N.º	224/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO	ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 136/ADM/2008
VALOR	R\$204.738,80
CONTRATO N.º	225/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	ANAÍDA DA SILVA MEIRA
OBJETO	INSTRUTORA DE CURSO DE PINTURA E CROCHÊ
VALOR	R\$ 2.457,00
CONTRATO N.º	226/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE HALL DE ENTRADA E SANITÁRIOS NO C.M.E.F - ANTENOR SOARES
VALOR	R\$-77.379,31
CONTRATO N.º	227/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO	EXECUTAR, 81.158,55 M² (OITENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA,
VALOR	R\$- 1.096.885,04
CONTRATO N.º	228/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/ADM/2008
VALOR	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º	229/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	ALENCAR & SILVA LTDA ME
OBJETO	SERVIÇOS DE EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA EM TRECHO DE ACESSO AO LOTEAMENTO POPULAR BELA VISTA
VALOR	R\$ 7.000,00
CONTRATO N.º	230/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO, REFERE-SE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO N.º 107/ADM/08
VALOR	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º	231/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	E.S.B - ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, NA ÁREA DESTINADA AO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO
VALOR	R\$ 58.304,20
CONTRATO N.º	232/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIO, BANHEIRO, ALAMBRADO E CONTRA PISO NO CENTRO ESPORTIVO DO Jd. PRESIDENTE
VALOR	R\$-84.644,25
CONTRATO N.º	233/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	E. S. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR DO SAMU
VALOR	R\$- 12.934,52
CONTRATO N.º	234/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO	TERMO REFERE-SE AO CONTRATO N.º 123/ADM/2007
VALOR	R\$ 38.448,00
CONTRATO N.º	235/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA - ME
OBJETO	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO N.º 300/ADM/2007
VALOR	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º	236/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	A. PIVA & PIVA LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/ADM/2008
VALOR	R\$320,00
CONTRATO N.º	237/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CARVALHO DIAS CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO N.º 160/ADM/2008
VALOR	R\$ 2.329,81
CONTRATO N.º	238/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/ADM/2007
VALOR	R\$58.000,00
CONTRATO N.º	239/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	EVOLU SERVIC AMBIENTAL LTDA
OBJETO	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA QUÍMICA E/OU MANUAL
VALOR	R\$- 52.960,00
CONTRATO N.º	240/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT

CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO, REFERE-SE AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 090/ADM/08
VALOR	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º	242/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA-ME
OBJETO	CONSTRUCAO DE CALÇADA NO PARQUE MUNICIPAL ILTO FERREIRA COUTINHO
VALOR	R\$-9.272,52
CONTRATO N.º	243/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
VALOR	R\$- 412.914,14
OBJETO	EXECUTAR 14.295,70m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF
CONTRATO N.º	246/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CLEIDO DO PRADO COSTA – ME
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/ADM/2007
VALOR	R\$1.950,00
CONTRATO N.º	247/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	REFORMA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
VALOR	R\$- 188.666,22
CONTRATO N.º	248/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	REFORCE MONITORAMENTO DE ALARMES
OBJETO	MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MUNICIPAIS
VALOR	R\$- 520,00
CONTRATO N.º	249/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	UNIÃO EDUCACIONAL UNICEN – SAT
OBJETO	TERMO DE ALTERAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 234/ADM/2006
CONTRATO N.º	250/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	NAIR DE SOUZA PUHI
OBJETO	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS RECREATIVAS, PARA PESSOAS DA TERCEIRA IDADE
VALOR	R\$-3.900,00

CONVÊNIOS - MÊS DE JULHO/2008

CONVÊNIO N.º	024/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONVENIADO	SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR	R\$15.000,00
CONVÊNIO N.º	025/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONVENIADO	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATO GROSSO – SEBRAE/MT
OBJETO	REALIZAÇÃO DO SEGUNDO CIRCUITO EMPREENDEDOR
VALOR	R\$1.800,00

CONTRATOS - MÊS DE AGOSTO/2008

CONTRATO N.º	251/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	ANCORATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
OBJETO	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL
VALOR	R\$102.488,40
CONTRATO N.º	252/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA
OBJETO	ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO Nº310/ADM/2007 NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 03/10/2008
VALOR	R\$ 4.364,29
CONTRATO N.º	253/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/ADM/2008
VALOR	ADITADO O PRAZO
CONTRATO N.º	254/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA AUTO POSTO DELCAS LTDA
OBJETO	I TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 193/ADM/2007
VALOR	SUPRESSÃO DE 18.34 LITROS DE DIESEL
CONTRATO N.º	255/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA
OBJETO	RMO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 071/ADM/2008
VALOR	SUPRESSÃO NO LOTE 02 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO N.º	256/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	A. PIVA & PIVA LTDA
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/ADM/2008

VALOR	R\$3.504,00
CONTRATO N.º	257/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	MODELO ENGENHARIA LTDA
OBJETO	ELABORAR PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIO E ESTRUTURAL DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 3ª CIBM
VALOR	R\$-11.500,00
CONTRATO N.º	258/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/ADM/2008
VALOR	R\$6.101,15
CONTRATO N.º	259/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CORANJA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
OBJETO	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/ADM/2005
VALOR	R\$ 40.472,88
CONTRATO N.º	260/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	E.S.B – ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº066/ADM/2007
VALOR	R\$14.082,71
CONTRATO N.º	261/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO
OBJETO	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 330/ADM/2007
VALOR	ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N.º	262/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	E. S. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº233/ADM/2008
VALOR	R\$2.208,27
CONTRATO N.º	263/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO	ELABORAR PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
VALOR	R\$-54.900,00
CONTRATO N.º	264/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
OBJETO	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINA QUÍMICA E/OU MANUAL
VALOR	R\$- 77.000,00
CONTRATO N.º	265/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
OBJETO	EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE AÇÕES COMPARTILHADAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR	R\$ 283.642,20
CONTRATO N.º	266/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
OBJETO	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES, EVENTOS, CONSULTORIAS, COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU
VALOR	R\$ 1.960.976,28
CONTRATO N.º	267/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	A FESTIVA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS LTDA
OBJETO	PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) TENDAS
VALOR	R\$- 5.080,00
CONTRATO N.º	268/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DETETIVES PARTICULARES E AGENTES DE SEGURANÇA DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO
OBJETO	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DURANTE A III FEIRA DA INDUSTRIA
VALOR	R\$- 1.260,00
CONTRATO N.º	269/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	MORAIS E DIAS LTDA
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/ADM/2008
VALOR	TERMO ADITIVO DE PRAZO NOVO VENCIMENTO EM 12/10/2008
CONTRATO N.º	270/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO Nº 142/ADM/2008
VALOR	TERMO ADITIVO DE PRAZO NOVO VENCIMENTO EM 13/10/2008
CONTRATO N.º	10127/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONTRATADA	DATA MED LTDA – CLÍNICA DOYON
OBJETO	II TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 127/ADM/2007
VALOR	R\$ 31.000,00

CONVÊNIOS - MÊS DE AGOSTO/2008

CONVÊNIO N.º	025/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
CONVENIADO	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALIANÇAS DA SERRA – CTG
OBJETO	CONTRIBUIR COM AS DESPESAS DA REALIZAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA DE 2008
VALOR	R\$-5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 025/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 025/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SER INSTALADO O HOSPITAL MUNICIPAL DE TAPURAH E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A SER INSTALADO EM PSF**, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 25 de setembro de 2.008.

JAIRTON DE SANTI / Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 026/2008

A Comissão Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 026/2008, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS HOSPITALARES, MÁQUINAS PARA LAVANDERIA HISPITALAR, CENTRAL DE GASES MEDICINAIS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA SND(SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA), APARELHOS DE AR CONCIONADOS, A SER INSTALADO O HOSPITAL**

MUNICIPAL DE TAPURAH E APARELHOS DE AR CONCIONADOS A SER INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TAPURAH, a qual será regida pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis a espécie. Permanente de Licitação da Prefeitura. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$.20,00 (vinte reais), até o terceiro dia útil que anteceder à abertura dos envelopes. Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178. Tapurah-MT, 25 de setembro de 2.008.

JAIRTON DE SANTI/Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços N.º 017/08.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra b da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 017/2008, sagrou-se vencedora para este certame a empresa: **CONSTRUTORA IP. IND. E COM. LTDA.**

Várzea Grande – MT, 29 de setembro de 2008.

Jaqueline Favetti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2008
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por global, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 06 (SEIS) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS DE SEGMENTOS E COMPLEMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia 15 de Outubro de 2008, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 25 de Setembro de 2008.

Luciano Raci de Lima
Pregoeiro

Rachid Herbert Pereira Mamed
Secretário Municipal de Fazenda

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
PAL. VER. ELCIO LOPES
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Dom Aquino torna público a revogação do processo licitatório n° 002/2008, na modalidade de carta convite, com data de abertura das propostas marcada para 02/10/2008 às 10:00 horas, com isso fica pelo presente ato REVOGADO o citado processo em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público, conforme art. 49 Lei 8666/93, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme ainda decisão circunstanciada inserta no processo.

Dom Aquino MT, 29 de setembro de 2008.

Maria de Souza Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo N° 05/CMR/2008.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, NO EXERCÍCIO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 185 NO REGIMENTO

INTERNO,

FAZ SABER QUE O PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT APROVOU E A MESA DIRETORA PLOMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º. Ficam APROVADAS a prestação de contas do Município de Rondolândia-MT, referente ao Exercício de 2007- gestão do Prefeito Jose Guedes de Souza.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 26 de Setembro de 2008.

MESA DIRETORA:

Janaina Alessandra O. Barroso
1ª. Secretária CMR

Luiz Pereira Viana.
2º. secretario CMR

Leones Rodrigues de Souza
Presidente CMR

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 05/CMR/2008.

Dispõe Sobre A Prestação De Contas Do Município De Rondolândia-MT, Referente Ao Exercício De 2007 E Da Outras Providencias.

A Comissão Permanente De Finanças E Orçamento Da Camara Municipal De Rondolândia-MT, No Exercício De Suas Tribuições Legais Que São Conferidas Pelo Art. 185 No Regimento Interno,

Faz Saber Que O Plenário Da Camara Municipal De Rondolândia-MT Aprovou E A Mesa Diretora Plomulga O Seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º. Ficam APROVADAS a prestação de contas do Município de Rondolândia-MT, referente ao Exercício de 2007- gestão do Prefeito Jose Guedes de Souza.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 26 de Setembro de 2008.

MESA DIRETORA:

Janaina Alessandra O. Barroso
1ª. Secretária CMR

Luiz Pereira Viana.
2º. secretario CMR

Leones Rodrigues de Souza
Presidente CMR

(DMT/DO)

TERCEIROS

ARLY CABRAL, CPF nº: 104.432.230-68, Jaciara/MT, **Fazenda Garça Branca, Jaciara/MT**, torna público que requereu junto à SEMA, a **Licença Ambiental Única - LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal - TARL**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **MATSUBARA – Planejamento Florestal**.

**SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2008 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O **DIRETOR DO SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE - MT, SR. PEDRO MORAIS**, tendo em vista a necessidade em caráter emergencial da manutenção do funcionamento da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município, com a contratação direta com as empresas Sidney Alves da Silva – ME no valor de R\$5.326,50 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); e Casarine Pinhal & Cia Ltda no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), **totalizando o montante de R\$ 13.726,50** (treze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para a prestação de serviços para recuperação de motor de abastecimento da rede de distribuição e recuperação das bombas da estação de tratamento de água (ETA), conforme justificativa já apresentada, onde formulou-se expediente de dispensa de licitação 001/2008, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, **resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.**

MIRASSOL D'OESTE – MT, 22 DE SETEMBRO DE 2008.

**PEDRO MORAIS
DIRETOR SAEMI**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2008/SFIEMT

CRENCIAMENTO: das 08h30m até às 9h do dia 14 de outubro de 2008.

INÍCIO DA SESSÃO: às 9h do dia 14 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: é o Registro de Preços para futura e eventual, **aquisição de material permanente condicionadores de ar, incluso instalação e entrega dos mesmos, para atender ao Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT, SESI, SENAI, IEL) em Cuiabá, Várzea Grande e Interior do Estado.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2008.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL**

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - NIRE: 51.300.004.275 - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – EXTRATO DA ATADA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2007 – Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2007, às 9:00 (nove) horas, na sede social, sita às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº - Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, reuniram-se acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, sob a presidência do Sr. ANTONIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA, secretariado pelo Sr. ANTONIO CARLOS MAMEDE DE ARRUDA. O Sr. Presidente levou ao conhecimento dos presentes que as publicações legais ordenadas pela Lei nº 6.404/76, haviam sido realizadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1. Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; 2. Decidiu-se que o prejuízo verificado no exercício no valor de R\$ 881.799,58, ficará suspenso para uma posterior destinação. 3. Foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a partir desta data e com término previsto para o dia 30 de abril de 2010, os seguintes acionistas: Para PRESIDENTE – Sr. ANTONIO VICENTE MAMEDE DE ARRUDA, portador da RG nº 234.749, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 006.493.331-87; para VICE-PRESIDENTE – Sr. ANTONIO CARLOS MAMEDE DE ARRUDA, portador da RG nº 006.523, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 178.004.041-53 e para MEMBRO – Sra. ANA LÚCIA PRADO MAMEDE DE ARRUDA, portadora da RG nº 9.528.888, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF(MF) sob o nº 151.846.921-34, todos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados na cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito na Rua Marechal Deodoro, nº 1.170, Centro – CEP 78005-101. Em seguida e de forma solene o Sr. Presidente deu posse aos Conselheiros eleitos. Os Conselheiros ora eleitos e empossados declaram para os devidos fins que não estão incursos em qualquer penalidade que os impeçam de exercer a atividade mercantil. Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. Decidiu-se também, não remunerar os Conselheiros eleitos. Aprovou-se uma remuneração aos Diretores da Companhia no valor de R\$ 5.300,00, englobadamente, por mês. 4. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembléia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Poconé(MT), 30 de abril de 2007. (ASS) Antonio Vicente Mamede de Arruda, Presidente da Assembléia, Antonio Carlos Mamede de Arruda, Secretário da Assembléia

e demais acionistas presentes. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia). Ata devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 20080917585, em sessão de 23 de setembro de 2008.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - NIRE: 51.300.004.275 - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – EXTRATO DA ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2008 (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Ordinária dos acionistas de HOTÉIS RIO ALEGRE S.A., se realizou na sede social, a 30 de abril de 2008, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Antônio Vicente Mamede de Arruda, tendo servido como secretário o Sr. Antônio Carlos Mamede de Arruda. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. 2. Decidiu-se que o prejuízo verificado no exercício, no valor de R\$ 770.255,97, ficará suspenso para uma posterior destinação. 3. Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. Poconé(MT), 30 de abril de 2008. (ASS) Antônio Vicente Mamede de Arruda, Presidente da Assembléia e Antônio Carlos Mamede de Arruda, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20080917593, em sessão de 23 de setembro de 2008.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - NIRE: 51.300.004.275 - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - EXTRATO DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2007 (LEI Nº 6.404/76, ART. 130, § 3º) – Reunião do Conselho de Administração do HOTÉIS RIO ALEGRE, se realizou na sede social, sita às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº - Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, a 30 de abril de 2007, às 15:00 (quinze) horas, sob a presidência do Sr. Antonio Vicente Mamede de Arruda, tendo servido como secretário o Sr. Antonio Carlos Mamede de Arruda. Compareceram todos os membros do Conselho de Administração. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo os membros do Conselho de Administração, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: 1. Eleitos os membros da Diretoria Executiva, para um mandato de 3 (três) anos, com término previsto para o dia 30 de abril de 2010, ficando assim composta: DIRETOR PRESIDENTE – Sr. José Namen Sanches Boabaid, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 2.121, Edifício L'Andresse, Apartamento 1.103, Bairro Lourdes, na cidade e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais – CEP 30.160-042, portador da RG nº M-2.798, expedida pela SSP-MG e inscrito no CPF(MF) sob o nº 229.949.476-68 e, DIRETORA SUPERINTENDENTE – Sra. Kátia Rabello, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, sito na Rua Guaratinga, nº 180, Apartamento 801, Bairro Sion – CEP 30315-430, portadora da RG nº MG-155.754, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF(MF) sob o nº 293.928.966-20, ambos brasileiros, casados, empresários. Em seguida e de forma solene o Sr. Presidente deu posse aos Diretores eleitos. Os Diretores ora eleitos e empossados declaram para os devidos fins que não estão incursos em qualquer penalidade que os impeçam de exercer a atividade mercantil. A remuneração dos Diretores eleitos será de R\$ 5.300,00, englobadamente, por mês. Poconé(MT), 30 de abril de 2007. (ASS) Antonio Vicente Mamede de Arruda, Presidente da Reunião e Antonio Carlos Mamede de Arruda, Secretário da Reunião. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20080917577, em sessão de 23 de setembro de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Prof. Feliciano Galdino nº 320 Bairro Porto Cuiabá-MT na sede própria do Sindicato – Sintecomp no dia 02/10/2008 as 17:00 horas, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Aprovação ou não da Proposta do Sindicato Patronal para Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009 e Aprovação para propor Dissídio Coletivo.

**Adão Pereira Julião
-Presidente-**

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATOS Nº 001/2008 – SAEMI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, por meio de seu Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados, a

rescisão unilateral do instrumento contratual nº 001/2008 que tem por objetivo Produtos Químicos para o Tratamento de água: Sulfato De Alumínio(isento de ferro),Cloro Gasoso , situado na AV: Dom Abel Ribeiro, S/N – Qd. 29 – Lt. 5/6 - Centro Cep.:74980-010, Aparecida de Goiânia - GO , com fundamento nas disposições do art. 79, I, combinado com o art. 78, I VII E VIII, ambos da lei federal nº 8.666/93, de 21-06-93 e suas alterações posteriores.

Mirassol D'Oeste – MT, 19 de Setembro de 2008.

Pedro Morais
Diretor Geral

COOPERATIVA NUTRIBIO – NUTRIÇÃO ANIMAL E ÓLEOS VEGETAIS

Estrada Ângela, S/Nº, Km 0.5 Sinop – Mato Grosso CNPJ 08.371.414/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ATA 001/2008

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e oito, às oito horas, na sede social, na Estrada Ângela, s/nº, Km 0.5, em Sinop – MT, reuniram-se, em primeira convocação, os cionistas da COOPERATIVA NUTRIBIO – NUTRIÇÃO ANIMAL E ÓLEOS VEGETAIS que, conforme as assinaturas do Livro de Presença, representavam 100% (cem por cento) do capital social. O Presidente, Sr. Arilton César Riedi, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a mim, Ivair Guzatti, acionista, para secretário e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. Por determinação do Presidente fiz a leitura da ordem do dia, que já era de prévio conhecimento dos presentes, e que constava de: - Apresentação de Relatório de Gestão; - Apresentação do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2007; - Apresentação do Demonstrativo de Sobras ou Perdas do Exercício; - Parecer do Conselho Fiscal; - Votação do Balanço; - Parecer do Conselho Fiscal; e – Assuntos Gerais. Em seguida o Sr. Presidente passou a falar sobre o primeiro item da ordem do dia: - Apresentação de Relatório de Gestão – Iniciou fazendo um relato sobre o crescimento do movimento da produção agrícola dos cooperados que passa pela cooperativa, frisando que a expectativa é de que a mesma tenha um volume maior do que os anos anteriores. A seguir o Presidente passou para o segundo item: - Apresentação do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2007 – Com a palavra, a Contadora da Cooperativa, Sra. Keila Franciele Dier da Silva, apresentou os números do Balanço do exercício de 2007, composto pelos seguintes valores: Ativo: Circulante – R\$ 109.910,51; Ativo: Permanente – R\$ 530.122,33; Totalizando 640.032,84. As contas do Passivo para fechamento são as seguintes: Circulante – R\$ 422.287,94; Obrigações Tributárias – R\$ 5.666,06; Obrigações Trabalhistas – R\$ 17.325,05; Outras Obrigações – R\$ 11.752,00, Patrimônio Líquido – R\$ 220.000,00. Em seguida o Sr. Presidente passou para o terceiro item: - Apresentação do Demonstrativo de Sobras ou Perdas do Exercício – Solicitou a Contadora a apresentação dos dados, onde as perdas totalizaram R\$ 426.015,59. Dando continuidade, o Presidente deixou a palavra livre para a Assembléia se manifestar. Como não houve dúvidas, passou a tratar do quarto item da ordem do dia: - Parecer do Conselho Fiscal – Convidou o Presidente do Conselho Fiscal para apresentar o parecer dos mesmos que transcrevo na íntegra: Nós abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Nutribio – Nutrição Animal e Óleos Vegetais, localizada na Estrada Ângela, s/nº, Km 0.5, em Sinop – MT, inscrita no CNPJ sob nº 08.371.414/0001-39, no desempenho do mandato que nos foi conferido, sempre no propósito de representar os associados, examinamos o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras e Perdas e demais peças contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, bem como as notas explicativas da Diretoria. Os dados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira desta Cooperativa. Portanto, emitimos parecer favorável ao Balanço Patrimonial relativo ao referido exercício e recomendamos a aprovação pela Assembléia. Sorriso/MT, 28 de março de 2008. Membros do Conselho Fiscal: Viviane Lutti Marchi Marcondes, Nadim Makari e Claudia Rotta Piccoli. Após o parecer favorável do Conselho Fiscal e não havendo dúvidas, o Presidente passou para o quinto item: - Votação do Balanço Patrimonial – Colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo, tratou do sexto item da ordem do dia: - Eleição do Conselho Fiscal – Havendo apenas uma chapa formada pelos seguintes cooperados: Efetivos - NADIM MAKARI, brasileiro, casado, empresário e agricultor, portador do RG 13.514.513-2 SSP/SP e inscrito no CPF 083.070.498-14, residente e domiciliado à Rua Alta Floresta, 250, Centro – Sorriso/MT; IVONE WILLENBORG, brasileira, solteira, empresária e agricultora, portadora do RG 927.093 SSP/MT e inscrita no CPF 693.929.199-72, residente e domiciliada à Rua Goiás, s/n, Centro, distrito de Nova Primavera – Sorriso/MT e GEISA CRISTINA DE CARVALHO RIEDI, brasileira, casada, empresária e agricultora, portadora do RG 0935539-1 SSP/MT e inscrita no CPF 571.115.291-20, residente e domiciliada à Rua das Margaridas, 100, Jardim Santa Bárbara – Sorriso/MT. Suplentes – NEVEO ANDREOLA, brasileiro, casado, empresário e agricultor, portador do RG 1180472-6 SSP/MT e inscrito no CPF 010.288.399-87, residente e domiciliado à Rua dos Estados, 271, centro – Sorriso/MT; RODRIGO DE SOUZA MARCONDES, brasileiro, casado, empresário e agricultor, portador do RG 16.255.938 SSP/SP e inscrito no CPF 069.777.118-09, residente e domiciliado à Rua Filomeno Antonio Candido, 140, Parque Higienópolis – Presidente Prudente/SP e ROGERIO ANDREOLA, brasileiro, casado, empresário e agricultor, portador do RG 1241627-4 SSP/MT e inscrito no CPF 891.409.151-15, residente e domiciliado à Rua dos Estados, 271, Centro – Sorriso/MT. A escolha foi por método de

aclamação, eleita por unanimidade. O Presidente convida o Conselho Fiscal eleito para compor a mesa. A partir desta data e hora fica oficializada a posse dos mesmos. Nós acima discriminados declaramos, sob as penas da lei, de que não estamos impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Art. 1.011, § 1º, CC/2002). Dando continuidade a assembléia o Sr. Presidente passou para o sétimo item: - Assuntos Gerais – foram comentados diversos assuntos relativos ao desenvolvimento das atividades da cooperativa. Com a palavra o Sr. Presidente solicitou indicar, para juntamente com ele, assinarem a presente Ata, onde foram indicados 3 (seis) membros: Gustavo Viganó Piccoli, Claudia Rotta Piccoli e Nadim Makari. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos pelo tempo necessário para a redação desta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário, que a lavrei, e pelos demais acionistas acima indicados. Sorriso – MT, 28 de março de 2008. Arilton César Riedi – Presidente, Ivair Guzatti – Secretário, ACIONISTAS INDICADOS: Gustavo Viganó Piccoli, Claudia Rotta Piccoli, Nadim Makari - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO REGISTRO EM 24/09/2008 SOB Nº 20080931936 PROTOCOLO 08/093193-6 DE 22/09/2008 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

COOPERATIVA NUTRIBIO – NUTRIÇÃO ANIMAL E ÓLEOS VEGETAIS

Estrada Ângela, S/Nº, Km 0.5 Sinop – Mato Grosso CNPJ 08.371.414/0001-39

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ata AGE nº 001/2008

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às oito horas, na sede social, na Estrada Ângela, s/nº, Km 0.5, em Sinop – MT, reuniram-se, em primeira convocação, os sócios da COOPERATIVA NUTRIBIO – NUTRIÇÃO ANIMAL E ÓLEOS VEGETAIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.371.414/0001-39, registrada na Jucemat sob NIRE nº 51400007705 em 03/10/2006, que, conforme as assinaturas do Livro de Presença, representavam 2/3 (dois terços) dos associados da cooperativa. O Presidente, Sr. Arilton César Riedi, depois de verificar o comparecimento de sócios em número legal, convidou a mim, Ivair Guzatti, para secretário e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. Por determinação do Presidente fiz a leitura da ordem do dia, a qual seria: - Alteração do Estatuto da Cooperativa. Em seguida o Sr. Presidente passou a falar sobre a referida ordem do dia, ressaltando as alterações efetuadas no Estatuto. São elas: - 1ª alteração – Art. 1º, letra "b", que passa a ter a seguinte redação: *Com área de ação, para efeito de admissão de associados, abrangendo todo o Território Nacional.* - 2ª alteração – Art. 2º - incluído o item XIV - *Serviço de Pulverização Aérea de Lavouras.* - 3ª alteração – Art. 5º, foram excluídos os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º. - 4ª alteração – Art. 52º, letra "r", que passa a ter a seguinte redação: *Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis e ceder direitos.* - 5ª alteração – Art. 53º, letra "c", que passa a ter a seguinte redação: *Assinar, juntamente com outro Diretor, Conselheiro ou Mandatário, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;* inclui-se neste artigo, o item K, com a seguinte redação: *Conjuntamente com outro Diretor ou Conselheiro, constituir Mandatários para assinar em conjunto com o Presidente ou outro Diretor ou Conselheiro, cheques, contratos, outros documentos constitutivos de obrigações, bem como, representar a Cooperativa nas admissões e rescisões trabalhistas e outros poderes que achar conveniente.* Após a apresentação das alterações do Estatuto, verifiquei-se a aprovação das mesmas por todos os associados presentes. Dando continuidade à assembléia o Sr. Presidente solicitou a indicação, para juntamente com ele, assinarem a presente Ata, 3 (três) sócios presentes à reunião, tendo sido indicados os sócios Nadim Makari , Gustavo Viganó Piccoli e Geisa Cristina de Carvalho Riedi. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos pelo tempo necessário para a redação desta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, secretário, que a lavrei, e pelos sócios indicados. Sorriso - MT., 01 de agosto de 2008 Arilton César Riedi – Presidente, Ivair Guzatti – Secretário, ACIONISTAS INDICADOS: Nadim Makari, Gustavo Viganó Piccoli, Geisa Cristina de Carvalho Riedi JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO REGISTRO EM 23/09/2008 SOB Nº 20080931944 PROTOCOLO 08/093194-4 DE 22/09/2008 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – SECRETÁRIO GERAL

G M PANICA ME-torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO) para uma unidade industrial de fabricação de Ração Balanceada para Animais, situada na rodovia área livre km 1,5, no município de Nova Marilândia / MT.

LAZARO ANTUNES portador do CPF: 827.083.398-34, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a FAZENDA SÃO SIMÃO localizada no Município de Terra Nova do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VALÉRIO URNHANI portador do CPF: 027.113.859-90, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** para a **FAZENDA CONQUISTA**, localizada no Município de Terra Nova do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VALMIR CARLOS RAVEDA portador do CPF: 027.113.859-90, torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria do Estado de Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU)** e **Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para a **SÍTIO SÃO ROQUE**, localizada no município de Terra Nova do Norte – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO RURAL DE CARLINDA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Rural de Carlinda, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura, e da agroindústria no que se refere às atividades primárias desta ou de qualquer outro ramo independente da área, com base territorial no município de Carlinda Estado de Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar as 9:00 horas no dia 11 de outubro de 2008 na (Câmara Municipal de Carlinda), localizado na Rua das Adálias s/nº, neste município de Carlinda, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato Rural de Carlinda;
2. Aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição de uma Diretoria Provisória;
4. Autorização à Diretoria a filiar o Sindicato Rural à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
5. Fixar anuidade ou mensalidade sindical;
6. Aprovação por Resolução da Assembleia Geral do regulamento Geral para Eleição Sindical;
7. Assuntos gerais de interesse da categoria.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria nº 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego. Carlinda-MT, 11 setembro de 2008. Comissão Pró-Fundação-Presidente: Nelson Yoyti Obuti, Vice-Presidente: Pedro Carlos Martines Coelho; Tesoureiro: João Pereira da Silva; Secretário: Valdenir Batista de Oliveira.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008 - FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 001/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **14:00 horas do dia 02 de Outubro do ano de 2008**, no Escritório Regional da UNEMAT, situado a Rua 3 s/nº, 3º Piso, Secretaria de Ciência e Tecnologia, na Cidade de Cuiabá-MT, a abertura das propostas comerciais da Tomada de Preços, cujo objeto é a **seleção de Empresa Especializada em Obras de Construção Civil para dar continuidade à Construção do Centro de Pesquisa do Alto Araguaia – CEPAIA, a ser executado no Campus Universitário de Alto Araguaia da Universidade do Estado de Mato Grosso.**

Cáceres, 29 de Setembro de 2008

.Fádia Kassen Fares Garcia

Presidente da comissão Permanente de Licitação

M. L. de Almeida Astolfi (Cerâmica Santa Rosa) CNPJ 09.352.354/0001-70, torna público que requereu à SEMA/MT Licença de Operação para indústria e extração de argila em Araguaiana/MT.

Marly Marta Catarina Francio, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Sorriso, CPF 386 338 259 - 53 torna público que requereu a SEMA / MT a solicitação para o Licenciamento Ambiental Único do Lote 04 localizado no município de Sorriso - MT. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Günter João Francio, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso, CPF 208 350 941 – 20 torna público que requereu a SEMA / MT a solicitação para o Licenciamento Ambiental Único do Sítio Francio localizado no município de Sorriso - MT. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Günter João Francio, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso, CPF 208 350 941 – 20 torna público que requereu a SEMA / MT a solicitação para o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda São Rafael localizada no município de Sorriso - MT. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

E.N. AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.451.443/0001-61. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA AGRO-IPÊ**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

JORGE MARIANO DE SOUZA, CPF: 140.172.101-04. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA BOM SUCESSO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

RICARDO TADEU OSSANI, CPF: 701.119.101-10. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA CACHOEIRA DO CAMBARÁ**, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

VANDA ARANTES MOTA E OUTROS, CPF: 346.614.501-59. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA COMETA**, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ANTONINHO JOÃO COLET, CPF: 359.998.029-20. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SOLEDADE**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

Günter João Francio, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso, CPF 208 350 941 – 20 torna público que requereu a SEMA / MT a solicitação para o Licenciamento Ambiental Único do Lote Rural A localizada no município de Sorriso - MT. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

Günter João Francio, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso, CPF 208 350 941 – 20 torna público que requereu a SEMA / MT a solicitação para o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Rio Bonito localizada no município de Nova Ubiratã - MT. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

RONDONÓPOLIS (MT), 26 DE SETEMBRO DE 2.008.

REQUERIMENTO

Eu, JOSÉ SANTANA DOS SANTOS, CPF 003.743.421-72, RG 0461.680-4 – SJ – MT, brasileiro, separado judicialmente, proprietário e residente no Sítio São Bento, localizado na BR 364, Distrito Boa Vista à comunidade Pinguela, 7,5 km, entrar a esquerda, mais 2,0 km, a sede, município de Rondonópolis, torna-se Público o requerimento junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação (LO) em área para Piscicultura com 0,81 ha. JOSÉ SANTANA DOS SANTOS - PRODUTOR - CPF 003.743.421-72

OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA CANCELAMENTO DE ITENS

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que os itens de 01 a 15 referentes à Hilux 2004 4X4motor 3.0 aspirado com ar condicionado foram cancelados por motivo de recolhimento do veículo por parte da FUNASA na semana do certame. Objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças genuínas para os veículos modelo Toyota Hilux e Mitshubishi para o Pólo Base/Brasnorthe localizado na cidade de Brasnorthe. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA RESULTADO DO CERTAME

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 006/2008 de 18/09/2008, cujo objeto é a empresa especializada no fornecimento de marmitex na localidade de Brasnorthe, foi a empresa Nilma Fernandes Me - CNPJ nº 03.120.805/0001-67, por apresentar o menor valor no item 01, sendo o valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 007/2008 de 18/09/2008, cujo objeto é a Contratação de farmácia na cidade de Brasnorthe para fornecimento de medicamentos genéricos e éticos de forma parcelados, foi a empresa Claudete Trevisan Me CNPJ n º 37.501.905/0001-55, por apresentar o melhor desconto para item 01 - medicamentos genéricos sendo o desconto de 12% (doze por cento) e para o item 02 – medicamentos éticos sendo o desconto de 8% (oito por cento).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 008/2008 de 18/09/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de reprografia, na cidade de Brasnorthe, foi a empresa M.M. Comércio de Armarinhos Ltda, CNPJ N° 03.565.963/0001-20, por apresentar o melhor preço no item 01 no valor de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) sendo 8.500 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.870,00 (Hum mil oitocentos e setenta reais).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 009/2008 de 18/09/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem completa e meia sola para as viaturas Toyota e Mitsubishi cedidas para a OPAN na cidade de Brasnorte, foi a empresa Comercial Ozeika Ltda – ME CNPJ nº 04.106.743/0001-00 por apresentar o melhor preço no item 01 sendo o valor unitário R\$ 35,00 para 48 unidades totalizando R\$ 1.680,00 (Hum seiscentos e oitenta reais), para o item 02 sendo o valor unitário de R\$ 25,00 para 48 unidades totalizando R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público não houve participantes no Pregão Presencial nº 010/2008 de 18/09/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pão francês na cidade de Brasnorte, de forma parcelada, portanto a licitação foi deserta.

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 011/2008 de 19/09/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, compra parcelada, na cidade de Brasnorte, foi a empresa Supermercado F & F Ltda – ME CNPJ nº 03.932.440/00001-75 por apresentar o melhor preço nos itens 01 a 55 sendo o valor total de R\$ 5.025,38 (cinco mil vinte e cinco reais trinta e oito centavos).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 012/2008 de 19/09/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças genuínas para os veículos modelo TOYOTA HILUX e MITSUBISHI para o Pólo Base/Brasnorte localizado na cidade de Brasnorte, foi a empresa Norte Peças e Veículos Ltda CNPJ nº 09.573.070/0001-03 por apresentar o melhor preço nos itens 01 a 15 referente Mitsubishi L200 ano 2006, sendo o valor total de R\$ 1.324,00 (Hum mil trezentos e vinte e quatro reais) os itens de 01 a 17 Mitsubishi L200 ano 2008 sendo o valor total de R\$ 1.698,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e oito reais).

OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM
Data da Abertura: 10/10/2008 Horário de credenciamento: 09:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 09:40H (horário de Brasília)
Local: Avenida Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá – MT
Do objeto: Aquisição de Velas de Parafina, Velas para filtro, Copos descartáveis e camisinha para lampião, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II, parte integrante deste Edital.
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM
Data da Abertura: 10/10/2008 Horário de credenciamento: 10:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 10:40H (horário de Brasília)
Local: Avenida Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá – MT
Do objeto: Aquisição de 84 (oitenta e quatro) litros de Óleo Náutico para motor de popa, 2T, (TC W3 Sintético) frasco com 01 litro, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II, parte integrante deste Edital.
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM
Data da Abertura: 10/10/2008 Horário de credenciamento: 11:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 11:40H (horário de Brasília)
Local: Avenida Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá – MT
Do objeto: Aquisição de Pilhas e baterias alcalina, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II, parte integrante deste Edital.
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM
Data da Abertura: 10/10/2008 Horário de credenciamento: 15:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 15:40H (horário de Brasília)
Local: Avenida Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá – MT
Do objeto: Aquisição de limpeza e higienização, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II, parte integrante deste Edital.
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM
Data da Abertura: 13/10/2008 Horário de credenciamento: 09:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 09:40H (horário de Brasília)
Local: Avenida Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá – MT
Do objeto: Aquisição de Materiais de expediente, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II, parte integrante deste Edital.
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2008 - OPAN/FUNASA convênio nº 1331/2004
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO/MENOR LANCE POR ITEM
Data da Abertura: 13/10/2008 Horário de credenciamento: 15:30 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 15:40H (horário de Brasília)
Local: Avenida Ipiranga, 97 – Goiabeira - Cuiabá – MT
Do objeto: Aquisição de Materiais de informática, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo II, parte integrante deste Edital.
O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, podem adquirir o edital através de gravação digital, desde que forneça o material necessário, ou seja, pen-drive, disquete ou cd, através no endereço acima ou ainda solicitando pelo e-mail opandsei@terra.com.br. Rochele Fiorini – Pregoeira Oficial.

Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os acionistas da **Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil** ("Companhia") a se reunirem na **Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 15 de outubro de 2008, às 09:00 (nove) horas**, para participar da **Assembléia Geral Extraordinária**, que deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração da denominação social da Companhia para **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.** e (ii) alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, que, se aprovado, vigorará com a seguinte redação: "**Artigo 1º - A ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.** reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável."

Cuiabá, 29 de setembro de 2008

Sergio Messias Pedreiro - Presidente do Conselho de Administração

SAID BLOCOS IND. COM.DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, torna público que requereu junto na SMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do município de Cuiabá – Pedido de Licença Prévia e recebeu da mesma a Licença de localização para o empreendimento.

EMASA – EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Captação, Tratamento e Distribuição de Água no município de Barra do Garças.

WDC AUTO POSTO LTDA – WD AUTO POSTO-Torna-se público que requereu à SEMA – Secretária de Estado do Meio Ambiente, o Pedido da Licença de Operação para a atividade Comércio de Derivados de Petróleo, sito á Av. Ministro João Alberto, S/Nº - Centro – Barra do Garças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

SINDICATO RUAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

O Sindicato Rural de .São Félix do Araguaia, com endereço na BR 242 Km 2 Vila Santo Antônio, município de São Félix do Araguaia/MT, convoca todos os membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, silvicultura, extrativismo rural, pesca, aquicultura e da agroindústria no que se refere às atividades agro-silvo pastoris por ela exercidas compreendendo o empresário, empregador ou produtor rural, pessoa física ou jurídica, proprietária

ou não que independente do tamanho do imóvel rural e tendo empregado empreende a qualquer título atividade econômica rural, o proprietário ou não de imóvel rural que, mesmo sem auxílio de empregado explore imóvel rural de área superior à dimensão de dois módulos rurais, além dos proprietários de mais de um imóvel rural desde que a soma de suas áreas seja superior à dimensão de dois módulos rurais., do município de São Félix do Araguaia/MT, com base territorial no município de São Félix do Araguaia/MT, para Assembléia Geral Extraordinária de **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** da entidade, a realizar-se no dia 13 de Outubro de 2008 às 19.30 horas, nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT, para tratar do seguinte ordem do dia:

- I. Adequação do Estatuto do Sindicato Rural de São Félix com base no Código Civil.
- I. Outros assuntos de interesse geral da classe.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego. São Félix do Araguaia-Mt, 24 de Setembro de 2008.

Francisca Maria Barros Cristichini
Pres. Sindicato Rural de S F A

SINDICATO RURAL DE CASTANHEIRA

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, do Sindicato Rural de Castanheira, sito ao Parque de Exposição, Rodovia BR AR-1, saída para Juína, neste município de Castanheira/MT no dia 30 de Novembro de 2008, no período das 09:00 às 15:00 horas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos. Castanheira/MT, 25 de Setembro de 2008.

Arrival Gonçalves Rios
Presidente

USEFIX UNIVERSAL SOLDAS E FIXAÇÃO LTDA-CNPJ. 00.492.387/0001-0, Inscrição Estadual nº 13. 160.742-1, estabelecida a Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 701, Centro-Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-600, **solicita o comparecimento de LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, CTPS. 2276801, Série 001-0/MT, ausente do trabalho desde 16/08/2008, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme Art. 482 da CLT.

Adalberto Otto Francio, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Sorriso, CPF 386 375 109 - 49 torna público que requereu a SEMA/ MT a solicitação para o Licenciamento Ambiental Único da Fazenda Santana localizada no município de Sorriso - MT. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

A empresa **LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.274.316/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA CACHOEIRA BONITA** localizada no município de Paranaíta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Sebastião Pires Campos CPF 075.318.181-91 torna público que requereu a SEMA/MT LAU das Fazs Macedônia, Galileia, Vertente I e Vertente II em São José do Xingu/MT. Não EIA/RIMA.

O Sr. **DIONE FUTATA GOMES**, CPF nº 956.600.111-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **LOTE LARANJAL** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

A Sra. **LUCIA DE FÁTIMA ROSSI TOMAZELLI**, CPF nº 793.904.711-68 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA PORTO RICO** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **SILVESTRE TOMAZELI**, CPF nº 061.896.521-15 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA BRINCO DE OURO** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – ABRASSA

EDITAL 02/2008

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Geral do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios – ABRASSA.

Carlos Roberto Ribeiro de Miranda, presidente da Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente – ABRASSA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que nomeia a **Professora Mariluce de Souza Farias Brandão**, RG 0287.385-0 SSP/MT, CPF 536.516.001-06, para a função de **DIRETOR GERAL do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios – ABRASSA**, CNPJ 02.516.389/0002-39, para gestão no período de 26/08/2008 a 25/08/2009, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2008.

Carlos Roberto Ribeiro de Miranda
Presidente da ABRASSA

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sr. Umbelino Alves de Campos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. PUBLICAR EXTRATO DE CONTRATO de Licitação nestes termos:
 - a) LICITAÇÃO: 014/2008
 - b) MODALIDADE: Tomada de Preços para Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes
 - c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/SET/2008
 - d) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 10/SET/2008
 - e) OBJETO DA LICITAÇÃO: Compra de Equipamentos e Materiais Permanentes
 - f) PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato
 - g) FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:

ITEM	EQUIPAM.	EMPRESA PROPONENTE	QUANT.	VALOR DA PROPOSTA
01	AUTOCLAVE	NÃO HOUVE PROPONENTE	-	-
02	DERMATOSCÓPIO	NÃO HOUVE PROPONENTE	-	-
03	FONTE DE LUZ	NÃO HOUVE PROPONENTE	-	-
04	CADEIRA OTORRINO / DERMATO / OFTALMO	NÃO HOUVE PROPONENTE	-	-
05	PROCESSADORA DE FILME DE RX	VENCEDORA: Lotus Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 02.799.8882/0001-22, localizada a Rua Senador Accioly Filho, nº 2325, CEP 81.350-200, Curitiba – PR, Fone (041) 3074-2100 e 8428-0161	01	R\$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)
06	APARELHO DE ULTRA SOM	VENCEDORA: Toshiba Medical do Brasil Ltda, cnpj 46.563.938/0001-10, localizada a Avenida Ceci, nº 328, Fone (011) 4134-0001, Tamboré, Barueri – SP	01	R\$ 65.200,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

Diamantino – MT, 22 DE SETEMBRO de 2008.

UMBELINO ALVES DE CAMPOS
PRESIDENTE

O Sr. **JOÃO ARAÚJO DA CUNHA**, CPF nº 459.170.271-53 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **SÍTIO SÃO JOÃO** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **DIONE FUTATA GOMES**, CPF nº 956.600.111-87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA JATOBÁ** localizada no município de Paranaíta – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

O Sr. **HERCULANO MAYER**, CPF nº 044.197.079-68 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA SANTO ANTONIO** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Comunicado

Comunico através deste, aos senhores condôminos da fazenda nossa senhora de Medianeira, localizada a MT 271 km 28 município de Chapada dos Guimarães minha discordância na venda do secador desta propriedade pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Marlene kivcherch.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

M.P. PELIZER - ME, a Av. das Sibipirunas, 2600B, Centro, Sinop MT, CNPJ nº 00.448.788/0001-01, informa o extravio de blocos de Notas Fiscais Modelo 01, sendo 03(três) blocos com notas inutilizadas da Nº 041 a 125 - AIDF 1121/95.

Clarisse Zarth Ramos-ME, Cnpj 03.440.121/0001-42, I.M. 67.651, end.: Av. Brasil, 80, Pascoal Ramos, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do artigo 8º do Dec. nº 3846, de 30/01/2001, extraviou nota fiscal, série 3, nº 42, nota que não foi emitida pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

CONSTRUTORA CAIRO LTDA., inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 00.347.117/0001-46 e no Município sob o nº 62400, estabelecido na Av. José Rodrigues do Prado, 574 – Bairro Santa Rosa – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 383, 384 e 385, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **Asplemat/DO**

CARLOS HENRIQUE B. CHECOLI, inscrito no CNPJ: 07.964.590/0001-11 e no Município sob o nº. 92423, estabelecido na Av. Filinto Muller Nº1.095, Apto 801 Bairro: Quilombo, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série (03), número 18. Nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **Asplemat/DO**

JOSÉ ADRIÃO DA SILVA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.101.782/0001-31 e no Município sob o nº 83949, estabelecido na Rua das Palmeiras, 100 apto. 302 – Edifício Carajás – Bairro Baú – Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal 70 de série 3, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. Cuiabá, 29 de setembro de 2009

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Piracicaba, nº 300, Cidade Primavera I, Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ sob nº 01.383.537/0004-93 e Inscrição Estadual 13.342.093-0, **DECLARA** o Extravio do seguinte documento: Livro de Registro Termo de Ocorrência 001.

VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 07.539.157/0001-39 COM SEDE NESTA CAPITAL A AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 770, POÇÃO, COMUNICA QUE EXTRAVIOU O SEGUINTE DOCUMENTO: NOTA FISCAL 9057. VIAS: 1º, 3º E 4º.

MAIS CURSOS TECNICOS LTDA, a Rua das Azaléias, 2095, Str. Comercial, Sinop - MT, CNPJ nº 05.659.561/0001-10, informa o extravio de blocos de Notas Fiscais, sendo 05(Cinco) blocos com as Nf's de Nº. 001 a 250, AIDF 2963/2004.

SADI J DE PAULA & CIA LTDA, a Rua Maranhão, 228, Centro, Terra Nova do Norte - MT, CNPJ nº 33.065.525/0001-64, informa o extravio de todos os DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, sendo livros e blocos de NF's.

W. B. TURISMO LTDA, CNPJ 02.517.991/0001-00 e I.E. 13.181.200-9, Sinop, Estado de Mato Grosso na Av. das Sibipirunas, nº. 3.572, Centro, comunica o extravio dos Blocos de Nota Fiscal de Serviço de Transporte (CTR), numeração 001 à 250, com autorização para impressão nr. 2460 de 12 de Junho de 1.998.

A empresa **Claudia e Giovana Calçados Ltda**, estabelecida á Av. Lions Internacional no bairro Sagrada Família, 1950, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob (CNPJ) 03.836.946/0001-80, comunica que foi extraviada a nota fiscal nº 000830.

Dari Araújo Filho, proprietário da Fazenda Escalada, c/sede a Rod BR 364 – Km 260+54 Km a direita, São Jose do Rio Claro-MT, portador do CPF nº 285.743.979-20 e Insc. Est. 13.243.419-9. Vem Comunicar o Extravio das NF de nº 76 à 100, e 326 à 350.

COMUNICADO

A. C. HENDGES DA SILVA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida á **Avenida Rotary Internacional com a Avenida Surubim, nº. 164 no município de Sapezal – MT, CEP 78.365-000**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.862.125/0002-01** e Inscrição Estadual nº **13.329.953-8**, comunica que foi extraviado um bloco de notas fiscais:

Bloco de Notas Fiscais, Modelo 1 e 1-A do Nº do 048 a 075;
Tangará da Serra (MT); 28 de agosto de 2008.

A. C. HENDGES DA SILVA – EPP
Aline Cristina Hendges da Silva
CPF: 016.033.419-51

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **TATINHO PÃES E DOCES LTDA**, Inscrito no CNPJ 01.596.383/0001-75, Inscrição Estadual n 13.172.461-4, sito a Rua Adelino de Campos s/n, Qda 04, Lt1, Jd Paula I, Varzea Grande –MT, declara os extravios de documentos fiscais, Livros fiscais e talões de notas fiscais.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2008

Onde se lê: Vigência: 29/08/2008 a 28/02/2008. Leia-sê: Vigência: 29/08/2008 a 28/02/2009.

Cuiabá, 29 de setembro de 2008.
Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 361/2008, para contratação da empresa Unidade BSB Representação de Livros LTDA, para aquisição de 02 (duas) vagas no "I Congresso Nacional de Contratação de Serviços", a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no valor de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.
Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 372/2008, para contratação da empresa Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNPC, para aquisição de uma vaga, para participar do "XV Congresso Nacional de Cerimonial Público", a ser realizado na cidade de Campos do Jordão-SP, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93.
Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo 315/2008, que autoriza a contratação da empresa CEPROMAT, para disponibilização do serviço de acesso ao sistema FIPLAN pela INFOVIA-MT, no valor de R\$ 2.675,40 (Dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei n. 8.666/93.
Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo 328/2008, que autoriza a contratação da empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – REDE CEMAT, para fornecimento de energia elétrica, para o edifício Centro Empresarial Maruanã, onde funcionará o Juizado Especial da Capital, no valor de R\$ 6.237,00 (Seis mil e duzentos e trinta e sete reais). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XXII, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo 329/2008, que autoriza a contratação da empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S.A – REDE CEMAT, a título de participação financeira deste Poder, para a obra de adequação de circuito de baixa tensão – BT, na Comarca de Querência-MT, no valor de R\$ 7.288,84 (Sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso XII, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação da Tomada de Preços nº 003/2008, que autoriza a contratação da empresa RR Construtora e Serviços LTDA, para execução de serviços de reparos em estrutura de concreto no prédio do Fórum Dr. Luiz Marques Ambrósio, da Comarca de Cáceres, no valor de R\$ 25.312,50 (Vinte e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). A presente DISPENSA de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2008 – ID. 200.220**, no dia **13 de OUTUBRO de 2008** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente (numeradora), para atender ao Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e púlpito em madeira, para atender a Escola Superior da Magistratura-ESMAGIS.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 29 de setembro de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008 – ID. 204.687**, no dia **13 de outubro de 2008** às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: *Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender o Juizado Especial Volante Ambiental – JUVAM e materiais permanentes para atender as metas específicas de nº 1.08.4 da Corregedoria-Geral da Justiça.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 29 de setembro de 2008.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 367/2008, para contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, para aquisição de 02 (duas) vagas, para o curso "Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros e

Membros de Equipes de Apoio", que será realizado na cidade de Curitiba-PR, no valor de R\$ 3.980,00 (Três mil e novecentos e oitenta reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput, c/c Artigo 13, Incisos III e VI da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008 – Id. 204.687**, designada para o dia **29/09/08** – às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, para cadastramento dos itens faltantes de nº 06 a 08, no site do Banco do Brasil, de acordo com o Edital publicado.

Objeto: *Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender o Juizado Especial Volante Ambiental – JUVAM e materiais permanentes para atender as metas específicas de nº 1.08.4 da Corregedoria-Geral da Justiça.*

Departamento Administrativo, 29 de agosto de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2008**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2008 – Id. 204.990**, designada para o dia **29/09/08** – às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, para **readequação do Edital**.

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para aquisição de serviço de multiconferências nas modalidades de vídeo, áudio e web, para interligação entre o Fórum da Capital e a Penitenciária do Carumbé, com fornecimento dos materiais necessários a execução dos serviços - para atendimento do "Projeto Video-audiência", da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso.*

Departamento Administrativo, 29 de agosto de 2008.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2008**

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que está **SUSPENSA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008 – Id. 204.687**, designada para o dia **29/09/08** – às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, para cadastramento dos itens faltantes de nº 06 a 08, no site do Banco do Brasil, de acordo com o Edital publicado.

Objeto: *Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender o Juizado Especial Volante Ambiental – JUVAM e materiais permanentes para atender as metas específicas de nº 1.08.4 da Corregedoria-Geral da Justiça.*

Departamento Administrativo, 29 de agosto de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2008/772

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: CONTINENTAL EAGLE BRASIL LTDA E DELANO MARCUS COUTINHO GONDIM CITANDO(A, S): CONTINENTAL EAGLE BRASIL LTDA. CNPJ n.º 004.476.439/0001-46, na pessoa de seu representante legal, DELANO MARCUS COUTINHO GONDIM, CPF n.º 142.057.854-53 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 34.720,03 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da quantia de R\$ 33.158,73 representado pela Cédula de Crédito Bancário n.º 1.516.630, emitida pela primeira executada e avalizada pelo segundo. O exequente usou de todos os meios suavisórios para o recebimento de seu crédito, porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas. DESPACHO: "1. Expeça-se mandado de citação e penhora, que autorizo seja cumprido, se necessários, na forma do §2º do art. 172 do CPC; no caso de pronto pagamento, ou de não oferecimento de embargos à execução, fixo honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado da causa. 2. Intime-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário(a). João Ferreira Filho. Juiz de Direito." ADVERTÊNCIA:

Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10(dez) dias para opor(oporem) embargos. EU, , digitei. Cuiabá-MT., 5 de setembro de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros. Escrivã(o) Judicial.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º2008/7 CÓDIGO: 20195
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A
PARTE RÉ: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO TRÊS MARIA LTDA E MESSIAS JORGE PEREIRA CITANDO(A, S): EXECUTADO(A, S): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO TRÊS MARIA LTDA CNPJ: 02.964.840/0001-08, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: ROD. DOMINGOS BRIANTE, MT 010, KM 03, BAIRRO: RURAL, CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT EXECUTADOS(AS): MESSIAS JORGE PEREIRA, CPF: 531.754.099-20, BRASILEIRO(A), CASADO(A), ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO VALDECIR BRIANTE, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/1/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 49.445,52 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO PROPOR A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA CONTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO TRÊS MARIA LTDA E MESSIAS JORGE PEREIRA, REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 03 DIAS, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 49.445,52, VALOR CORRIGIDO PELO INPC, MAIS JUROS DE 12% AO ANO E MULTA CONTRATUAL DE 2% ATÉ O DIA 15/01/2008, QUE DEVERA SER ACRESCIDADA DE JUROS MORATÓRIOS DE 12% AO ANO, CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DA DATA DO CALCULO 15/01/2008, ATÉ A DATA DO EFETIVO CALCULO, CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM ARBITRADOS POR V. EXA., NA FORMA DO ARTIGO 652-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SER-LHES PENHORADOS E AVALIADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ATRAVÉS DA SEGUNDA VIA DO MANDADO EXECUTIVO, TANTOS DE SEUS BENS, O QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO(ART. 652 § 1º DO CPC). PARA VIABILIZAR A PENHORA, O EXEQUENTE REQUER COM FULCRO NO ARTIGO 655-A DO CPC QUE SEJA REQUISITADO INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL, QUANTO A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DOS EXECUTADOS, DETERMINADO ATÉ O VALOR DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, RESSALVO O DISPOSTO NO ARTIGO 649-X DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REQUER, OUTROSSIM, QUE CONSTE NO MANDADO DE CITAÇÃO, QUE OS EXECUTADOS PODERÃO VALER-SE DAS FACULDADES CONTIDAS NO ARTIGO 652-A PARÁGRAFO ÚNICO E 745-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PARA EFEITOS DA CITAÇÃO, REQUER OS BENEFÍCIOS DO ARTIGO 172, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DÁ-SE A PRESENTE AÇÃO, O VALOR DE R\$ 49.445,52. DESPACHO: VISTOS ETC. ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 26 VERSO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 27. CITEM-SE OS EXECUTADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALGODÃO TRÊS MARIAS E MESSIAS JORGE PEREIRA POR EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 232 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIOS CUMpra-SE. EU, SILVANA ALVES DE FARIAS (TECNICO JUDICIÁRIO), DIGITEI. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, 10 DE SETEMBRO DE 2008. ANTONIO MARCOS LOPES – GESTOR JUDICIÁRIO.

EDITAL EXPEDIDO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º2008/8 CÓDIGO: 20194
ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A
PARTE RÉ: C PEREIRA ZERI – COMERCIO ME E CLAUDINEIA PEREIRA ZERI E APARECIDO BERNADELI CITANDO(A, S): EXECUTADOS(AS) : APARECIDO BERNADELI, CPF: 525.280.499-00, RG: 3.999.599-9 SSP PR, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIO CAMPOS, 933, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT EXECUTADOS(AS): C PEREIRA ZERI – COMERCIO ME, CNPJ: 01.762.128/0001-55, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: AV: GOV. JÚLIO COMPOS, 933, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT E EXECUTADOS(AS): CLAUDINEIA PEREIRA ZERI, CPF: 452.072.161-04, BRASILEIRO(A), CASADO(A), COMERCIANTE, ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIO CAMPOS, 933., BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/1/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 109.610,20 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO PROPOR A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA CONTRA C PEREIRA ZERI COMÉRCIO CLAUDINEIA PEREIRA ZERI E APARECIDO BERNADELI. REQUER A CITAÇÃO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 03 DIAS, PARA QUE PAGUE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 109.610,20, VALOR CORRIGIDO PELO INPC, MAIS JUROS DE 12% AO ANO E MULTA CONTRATUAL DE 2% ATÉ O DIA 15/01/2008, QUE DEVERA SER ACRESCIDADA DE JUROS MORATÓRIOS DE 12% AO ANO, CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DA DATA DO CALCULO 15/01/2008, ATÉ A DATA DO EFETIVO CALCULO, CUSTAS, DESPESAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM ARBITRADOS POR V. EXA., NA FORMA

DO ARTIGO 652-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SER-LHES PENHORADOS E AVALIADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ATRAVÉS DA SEGUNDA VIA DO MANDADO EXECUTIVO, TANTOS DE SEUS BENS, O QUANTO BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO(ART. 652 § 1º DO CPC). PARA VIABILIZAR A PENHORA, O EXEQUENTE REQUER COM FULCRO NO ARTIGO 655-A DO CPC QUE SEJA REQUISITADO INFORMAÇÕES AO BANCO CENTRAL, QUANTO A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DOS EXECUTADOS, DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE ATÉ O VALOR DO CRÉDITO DO EXEQUENTE, RESSALVO O DISPOSTO NO ARTIGO 649-X DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REQUER, OUTROSSIM, QUE CONSTE NO MANDADO DE CITAÇÃO, QUE OS EXECUTADOS PODERÃO VALER-SE DAS FACULDADES CONTIDAS NO ARTIGO 652-A PARÁGRAFO ÚNICO E 745-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PARA EFEITOS DA CITAÇÃO, REQUER OS BENEFÍCIOS DO ARTIGO 172, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DÁ-SE A PRESENTE AÇÃO, O VALOR DE R\$ 109.610,20. DESPACHO: VISTOS ETC. ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 27 VERSOS, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 28. CITEM-SE OS EXECUTADOS C PEREIRA ZERI COMÉRCIO-ME, CLAUDINEIA PEREIRA ZERI E APARECIDO BERNADELI POR EDITAL, NOS TERMOS DOS ARTIGO 232 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMpra-SE. EU, SILVANA ALVES DE FARIAS (TECNICA JUDICIÁRIA), DIGITEI. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, 10 DE SETEMBRO DE 2008. ANTONIO MARCOS LOPES – GESTOR JUDICIÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS
AUTOS N.º2008/1653

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
EXECUTADO(A, S): CARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E ARLYSANDRA SILVA DE OLIVEIRA CITANDO(A, S): CARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º: 03.538.086/0001-07 e ARLYSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n.º: 248.151.558-79 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 73.908,80 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PRE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30 % da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 70.071,75, decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Financiamento – Capital de Giro (n.º385/1.689.440-5 – Agência 1966-6 c/c n.º13.433-3), celebrado em 31 de agosto de 2006, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 80.997,04, para ser restituído em 24 parcelas mensais no valor de R\$ 4.782,78, vencendo a primeira em data de 30/09/2006 e a última em 31/08/2008. O pagamento das parcelas seria mediante débito em conta, porém não foi possível realizar o débito das parcelas a partir de 31/05/2007. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 33. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito". Cuiabá-MT., 15 de setembro de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º2008/2237.
AÇÃO: Execução de título extrajudicial
EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: Mauro Paulo Galera Mari
EXECUTADO(A, S): B N INFORMATICA LTDA E VANILDO NOGUEIRA E SIMARA GONÇALINA DE MORAES CITANDO(A, S): B N INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º07.459.961/0001-08, VANILDO NOGUEIRA, CPF n.º 020.556.391-02, SIMARA GONÇALINA DE MORAES CPF n.º819.419.191-20 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 75.623,85 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução(valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art.745-A),tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 71.526,69, representada pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 89.676,00, com vencimento a vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelos demais e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento – Capital de Giro n.º385/1.968.410 C/C n.º 265.861-5 Agência 0417-0 celebrado em 26.26.2007, onde

o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 59.500,00 para ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 2.491,00 vencendo a primeira em data de 10.08.2007 e a última em data de 25.07.2010. Porém os executados não honraram com o contrato assumido, tornando-se inadimplentes. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 71.526,69, SUJEITO À ALTERAÇÕES. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo deste já honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito. " HONORÁRIOS FIXADOS: 10% do débito. DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 71.526,69, SUJEITO À ALTERAÇÕES. ADVERTÊNCIA : Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora a penhora, terá(terão) o prazo de 15(dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, _____, digitei. Cuiabá-MT., 15 de setembro de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2008/2322

AÇÃO: Execução de título extrajudicial

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE CREDORA: Dr.(s) MAURO PAULO GALERA MARI EXECUTADO(A, S): CUIAGRÃOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREIAS LTDA E MAURO ELGER CITANDO(A, S): Cuiagrãos Indústria e Comércio de Cereais Ltda, CNPJ: 05.347.723.0001-85, e Mauro Elger, Cpf: 339.981.591-34, Rg: 390.1516 SSP/MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.584,76 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor da Executada da importância de R\$ 32.988,12, representado pela "Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida- Renovação Automática Aval n.º001.239.353 emitida em data de 09.02.2007 pela primeira executada e avaliada pelos demais, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente n.º 259.114-6, agência 0417-0 de titularidade da primeira executada no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento primitivo em 08.08.2007, prorrogado para 07.12.2007. Ocorre que os executados não vêm honrando com suas obrigações, e o Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas para o recebimento de seu crédito. O valor atualizado perfaz o montante de R\$ 32.988,12(sujeito a alteração). DECISÃO: 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652). 3. Fixo deste já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se.(a)Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito." HONORÁRIOS FIXADOS:10%(dez por cento) do débito DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 36.584,76, SUJEITO À ALTERAÇÕES. Cuiabá-MT., 8 de setembro de 2008. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº04/08 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 22641/2005 AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL -22641/2005-
Classe: 11

IMPETRANTE(S): ADRIANA ROBERTA RICAS SILVA E OUTRO(S) IMPETRADO(S):EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S) LITISCONSORTE(S): ANDRÉ GIL FALCÃO LISBOA E JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA CITANDO(S): Maurício Sotsu Okubara, Clóvis Ribeiro Cintra Neto, Maurício Fernandes Serra, Saulo de Tarso Castro Pessoa, Sílvio Paulo E da Silva, Samuel Gomes E Silva, Marco Aurélio B. Nogueira, Luiz Gonzaga de Souza, Adelm dos Santos Poleze, Elenice R Serafim da Silva, Heloísa Maria Esselin, Grigor Haig Vartanian, Dalcio Bighetti Júnior, Luciano Vicente da Silva, Gleisse Márcia Guerrize, Maria Edileia Petriní, João José de Barros, Wagner Elias Jacob, Severino Ossamu Ito, Edson Luis da Silva Sardinha, Mário Yukio Yamamoto, Edilson Ribeiro da Silva, Roberto Mota Guimarães, Jamil Jange Neto, Ana Claudia Tostes de Mello, Fábio Vinícius Ferreira, Maira Cristina Santana Alves, Graciele Barbiero, Benjamim C Mardine Acuna, Osiel Mendes de Oliveira, Francisco Pedro dos Santos, Sônia Maria Fischer, Maria Lúcia de Araújo, Alexandre Paulino Monea, Luiz Mauro Padilha de Oliveira, Odeth de Campos Figueiredo, Elia Maria Antonieto, Isabelle A Tenuta de Fonseca, João Carlos Folch, Pedro Paulo Freitas, Telemaco Walter Leão Guedes, Nely Gomes de Amorim, Ary Silva Júnior, Júlio César Borges, Izabel C. Borini

Ferreira, Eriça Marques Siqueira Silva, Laerte Santana, Sidineia Batista de Souza, Ricardo Bertolini, Simone Chiosini Sanches, Jorge M de Magalhães, Roberto Rizzo Corrêa Galvão, Luiz Cláudio de Amorim, José Ortega, Clóvis Luiz Zimmermann, Paulo Eron Souza Carvalho, Narda Consuelo V N Silva, Beatriz Fátima Morgan, Marcus Corrêa Netto Barrocas, Wellington de Oliveira Faria, Alex Sebastião da Silva, Joílso Soares de Andrade, Ana Maria A Costa Pereira, Frederica M B Gaiva Nadaf, Fernando Kenji Sasaki, Suelia Inácio de Jesus, José Benedito de Souza, Osvaldo Rodrigues Oriqui, Elbio Insaurrealde, Jorge Luis da Silva, Keiti Takada, Benedito Pedro Pouso Curvo, Izaias Neves Ormond, Eugenia Lendzion, Ultimo Almeida de Oliveira, Emina Mohamed Rachid Hassoun, Carlos Eduardo Amorim Franca, Luciney M de Almeida Moreira, Nancy Aparecida Nunes Tubino, Eduardo Nunes Lima, Sérgio Prazeres da Silva, Fernando Henrique Soares, Renato Silva de Sousa, Uirdino de Souza Andrade, Rogério Prudêncio, Vilma Blanco de Alencar, Antonio Dacal Júnior, Anesia Cristina Batista, Valdenir Ferreira Mendes, Mário Sérgio de Freitas, Pollyanna M de A Ribeiro, Jota Martins de Siqueira, Edson Fontana de Oliveira, Erlaine Rodrigues Silva, Andrea Angela Vicari, Júlio José P F S Pigoretti, Cintia Melani da Cunha Lopes, Carlos Marino Soares da Silva, Francisco Irlsan S Oliveira, João Bosco Amorim de Abreu, Jurandir Brito da Silva, Rose Maria Zamignan, Eliane Moreira H Pedroza, Alexandre de Freitas, Gabriel Pinto C de Azevedo, Wangley Esnarriaga Freitas, Adilson Mikuska, Messias Barros dos Santos, Maristela Laurindo Barini, Paulo César dos Santos Leite, Luiz Cláudio Bueno Prouença, Galdino Rodrigues dos Santos, Roberto de Souza Neto, Ednilton Brandalise Veras, José Antônio Tavares das Ilv, Sandra Regina M da Fonseca, Floriano Grzybowski, Adriana Kazuko Shakihama, Guilherme P de Souza Neto, Isis José Leite, Adair Roque de Arruda, Eduardo Kóiti Koga, Ana Maria de Castro Lima, Iriô Francisco Saragiotto, Leonardo Vanini Amaral Souza, Luis Maauro R. de Oliveira, Marcos Braga Ribeiro, Gil Borges Pimenta, Sílvio Ribeiro Dias, Geralda Maria C de Souza, Divino Pereira de Sousa, Edson Reis de Souza, Márcia Silva Pereira Rivera, Maria Clarice Alves da Costa, Osvaldo Pinto da Silva, Eder Campos Maia, Eduardo Rogério R dos Santos, Márcio da Silva Santos, Aldo Nobuyuki Nakao, Nyomara Conceição Valério, Deusangela Marciano Ribeiro, Elke Anne Rodrigues Araújo, Everson da Silva Marcolino, Ana Lúcia de Castro Ávila, Lúcio Mário Cavalcanti, Davi Francisco Cavalcante, Julie da Silva Leite, sem qualificação e endereço certo. FINALIDADE: CITAÇÃO dos citados supramencionados, sem qualificação e endereço certo, dos termos da ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial, para, querendo, no prazo legal, integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário. RESUMO: SESSÃO DE 17/06/2008 – 2ª TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS- CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO- Voto do Exmo. Sr. Des. Sebastião de Moraes Filho. "...Com estas considerações acato a preliminar avertida pelos impetrados e, por consequência, determino a citação de todos os demais candidatos classificados anteriores ao 167º lugar e com amparo no parágrafo único, artigo 47 do Código de Processo Civil, a considerar o número elevado de litisconsortes, fixo o prazo de 60(sessenta) dias para o cumprimento desta determinação, sob pena de extinção do feito. Deverá, no citado prazo, a rigor da norma acima, os impetrados apresentarem a relação de todos os demais candidatos que antecedem ao 167º lugar, declinando seu nome, qualificação e endereço para citação pessoal ou, em caso de desconhecimento, se for caso, a citação por edital, neste consignando o prazo de 60(sessenta) dias. É como voto." – EMENTA – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL – CONCURSO PÚBLICO – PRETENSÃO DE VAGAS – LITISCONSORCIO NECESSÁRIO – DEMAIS PARTICIPANTES MELHOR CLASSIFICADOS – ARTIGO 47 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – DECISÃO IGUAL PARA TODOS – CITAÇÃO NECESSÁRIA. PRELIMINAR ACOLHIDA PARA DETERMINAR A CITAÇÃO DE TODOS QUE ANTECEDERAM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO PRETENDENTE. Há litisconsórcio necessário quando, por disposição da lei ou pela natureza da relação jurídica, a lide deve ser julgada de modo uniforme para todos os integrantes de uma mesma situação jurídica, caso em que a eficácia da sentença depende de prévia citação de todos os interessados. Em se tratando de concurso público que se pleiteia a nomeação para vaga, não pode a decisão atingir os candidatos com piores classificações em detrimento do melhor, sendo caso de litisconsórcio necessário, impondo-se a citação de todos os demais que, na ordem de classificação, estão melhores colocados do que os impetrantes. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, _____ (Belª. Maria José Ribeiro Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária em Substituição, digitei. Eu, _____ (Belª. Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas, que conferi.

DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
RELATOR

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº05/08 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PRAZO: 60 DIAS

AUTOS N.º 22928/2005 AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL -22928/2005-
Classe: 11

IMPETRANTE(S): CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA E OUTRA(S) IMPETRADO(S): EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRO(S) CITANDO(S): Maurício Sotsu Okubara, Clóvis Ribeiro Cintra Neto, Maurício Fernandes Serra, Saulo de Tarso Castro Pessoa, Sílvio Paulo E da Silva, Samuel Gomes E Silva, Marco Aurélio B. Nogueira, Luiz Gonzaga de Souza, Adelm dos Santos Poleze, Elenice R Serafim da Silva, Heloísa Maria Esselin, Grigor Haig Vartanian, Dalcio Bighetti Júnior, Luciano Vicente da Silva, Gleisse Márcia Guerrize, Maria Edileia Petriní, João José de Barros, Wagner Elias Jacob, Severino Ossamu Ito, Edson Luis da Silva Sardinha, Mário Yukio Yamamoto, Edilson Ribeiro da Silva, Roberto Mota Guimarães, Jamil Jange Neto, Ana Claudia Tostes de Mello, Fábio Vinícius Ferreira, Maira Cristina Santana Alves, Graciele Barbiero, Benjamim C Mardine Acuna, Osiel Mendes de Oliveira, Francisco Pedro dos Santos, Sônia Maria Fischer, Maria Lúcia de Araújo, Alexandre Paulino Monea, Luiz Mauro Padilha de Oliveira, Odeth de Campos Figueiredo, Elia Maria Antonieto, Isabelle A Tenuta de Fonseca, João Carlos Folch, Pedro Paulo Freitas, Telemaco Walter Leão

Guedes, Nely Gomes de Amorim, Ary Silva Júnior, Júlio César Borges, Izabel C. Borini Ferreira, Eriça Marques Siqueira Silva, Laerte Santana, Sidineia Batista de Souza, Ricardo Bertolini, Simone Chiosini Sanches, Jorge M de Magalhães, Roberto Rizzo Corrêa Galvão, Luiz Cláudio de Amorim, José Ortega, Clóvis Luiz Zimmermann, Paulo Eron Souza Carvalho, Narda Consuelo V N Silva, Beatriz Fátima Morgan, Marcus Corrêa Netto Barrocas, Wellington de Oliveira Faria, Alex Sebastião da Silva, Joliso Soares de Andrade, Ana Maria A Costa Pereira, Frederica M B Gaiva Nadaf, Fernando Kenji Sasaki, Suélia Inácio de Jesus, José Benedito de Souza, Osvaldo Rodrigues Oriqui, Elbio Insaurralde, Jorge Luis da Silva, Keiiti Takada, Benedito Pedro Pousou Curvo, Izaias Neves Ormond, Eugenia Lendzion, Último Almeida de Oliveira, Emina Mohamed Rachid Hassoun, Carlos Eduardo Amorim Franca, Luciney M de Almeida Moreira, Nancy Aparecida Nunes Tubino, Eduardo Nunes Lima, Sérgio Prazeres da Silva, Fernando Henrique Soares, Renato Silva de Sousa, Uirdino de Souza Andrade, Rogério Prudêncio, Vilma Blanco de Alencar, Antonio Dacal Júnior, Anesia Cristina Batista, Valdenir Ferreira Mendes, Mário Sérgio de Freitas, Pollyanna M de A Ribeiro, Jota Martins de Siqueira, Edson Fontana de Oliveira, Erlaine Rodrigues Silva, Andrea Angela Vicari, Júlio José P F S Pigorette, Cintia Melani da Cunha Lopes, Carlos Marino Soares da Silva, Francisco Irisvan S Oliveira, João Bosco Amorim de Abreu, Jurandir Brito da Silva, Rose Maria Zamignan, Eliane Moreira H Pedroza, Alexandre de Freitas, Gabriel Pinto C de Azevedo, Wangley Esnarriaga Freitas, Adilson Mikuska, Messias Barros dos Santos, Maristela Laurindo Barini, Paulo César dos Santos Leite, Luiz Cláudio Bueno Proença, Galdino Rodrigues dos Santos, Roberto de Souza Neto, Ednilton Brandalise Veras, José Antônio Tavares das Ilv, Sandra Regina M da Fonseca, Floriano Grzybowski, Adriana Kazuko Shakihama, Guilherme P de Souza Neto, Isis José Leite, Adjair Roque de Arruda, Eduardo Kóiti Koga, Ana Maria de Castro Lima, Irio Francisco Saragiotto, Leonardo Vanini Amaral Souza, Luis Mauro R. de Oliveira, Marcos Braga Ribeiro, Gil Borges Pimenta, Silvío Ribeiro Dias, Geralda Maria C de Souza, Divino Pereira de Sousa, Edson Reis de Souza, Márcia Silva Pereira Rivera, Maria Clarice Alves da Costa, Osvaldo Pinto da Silva, Eder Campos Maia, Eduardo Rogério R dos Santos, Márcio da Silva Santos, Aldo Nobuyuki Nakao, Nyornara Conceição Valério, Deusangela Marciano Ribeiro, Elke Anne Rodrigues Araújo, Everson da Silva Marcolino, Ana Lúcia de Castro Ávila, Lúcio Mário Cavalcanti, Davi Francisco Cavalcante, Julie da Silva Leite, Ricardo F. Rotsen de Melo, sem qualificação e endereço certo. FINALIDADE: CITAÇÃO dos citados supramencionados, sem qualificação e endereço certo, de termos da ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial, para, querendo, no prazo legal, integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário. RESUMO: SESSÃO DE 17/06/2008 – 2ª TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS- CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO- Voto do Exmo. Sr. Des. Sebastião de Moraes Filho. "...Com estas considerações acato a preliminar aventada pelos impetrados e, por consequência, determino a citação de todos os demais candidatos classificados anteriores ao 169º lugar e com amparo no parágrafo único, artigo 47 do Código de Processo Civil, a considerar o número elevado de litisconsortes, fixo o prazo de 60(sessenta) dias para o cumprimento desta determinação, sob pena de extinção do feito. Deverá, no citado prazo, a rigor da norma acima, os impetrados apresentarem a relação de todos os demais candidatos que antecedem ao 169º lugar, declinando seu nome, qualificação e endereço para citação pessoal ou, em caso de desconhecimento, se for caso, a citação por edital, neste consignando o prazo de 60(sessenta) dias. É como voto." - EMENTA – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL – CONCURSO PÚBLICO – PRETENSÃO DE VAGAS – LITISCONSORCIO NECESSÁRIO – DEMAIS PARTICIPANTES MELHOR CLASSIFICADOS – ARTIGO 47 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – DECISÃO IGUAL PARA TODOS – CITAÇÃO NECESSÁRIA. PRELIMINAR ACOLHIDA PARA DETERMINAR A CITAÇÃO DE TODOS QUE ANTECEDERAM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO PRETENDENTE. Há litisconsórcio necessário quando, por disposição da lei ou pela natureza da relação jurídica, a lide deve ser julgada de modo uniforme para todos os integrantes de uma mesma situação jurídica, caso em que a eficácia da sentença depende de prévia citação de todos os interessados. Em se tratando de concurso público que se pleiteia a nomeação para vaga, não pode a decisão atingir os candidatos com piores classificações em detrimento do melhor, sendo caso de litisconsórcio necessário, impondo-se a citação de todos os demais que, na ordem de classificação, estão melhores colocados do que os impetrantes. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, _____ (Belª. Maria José Ribeiro Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária em Substituição, digitei. Eu, _____ (Belª. Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas, que conferi.

DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
RELATOR

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20DIAS

AUTOS N.º 2001/167.

AÇÃO: EXECUÇÃO

EXEQUENTE(S): DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA - DISCOL

EXECUTADO (A, S): JOSÉ CARLOS APARECIDO MARTINS, brasileiro, portador do C.I.R.G. nº

10382577 e inscrito no CPF sob o nº 826.214.151-00.

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/8/2001

VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.879,15

FINALIDADE: **CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** certificando a hora, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) desta carta, bem assim para que **PAGUE**, dentro do prazo

de 03(três) dias, o PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, devendo, nesta hipótese o Oficial de Justiça proceder de imediato a AVALIAÇÃO, intimando o Executado na mesma oportunidade. Havendo penhora, **INTIME-A** desta e CIENTIFIQUE-A de que a partir da juntada aos autos da prova de intimação da penhora fluirá o prazo de 15(quinze) dias para opor, querendo, **EMBARGOS DO DEVEDOR**. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, **INTIMAR**, também, o(s) respectivo(s) cônjuge(s). Não encontrando a parte devedora, proceder ao **ARRESTO** de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. PARA AS HIPÓTESES DE PRONTO PAGAMENTO OU NÃO OFERECIMENTO DE EMBARGOS, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SERÃO REDUZIDOS PELA METADE (ART. 652-a, par. Único do CPC).

RESUMO DA INICIAL: O autor é credor do Réu da importância de **R\$ 26.879,15 (vinte seis mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**. Representada pelos cheques de n.º 528603, 528608, 528610, emitidos respectivamente em 14, 23, 26 de junho do corrente ano, sacados contra o Banco da Amazônia S/A Quando da apresentação dos cheques ao Banco sacado, os títulos foram devolvidos, motiva alínea 13. Permaneceu o credor com os cheques no aguardado de uma solução amigável por parte do devedor, o que não ocorreu até a presente data. Ante ao descaso do devedor, outra alternativa não resta ao credor senão propor a presente ação, visando o recebimento do seu crédito, com base nos títulos acima. Assim sendo, Requer a V. Exa. que se digne em determinar citação do Devedor para que pague a importância de **R\$ 26.879,15 (vinte seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**, devidamente acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados bens de sua propriedade, em quantidade e qualidade suficientes para garantia do Juízo. Protesta e desde já requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em juízo, sem exceção, especialmente depoimento pessoal do devedor. Por fim requer sejam deferidas ao Sr. Oficial de Justiça encarregado de cumprir as diligências do feito, as prerrogativas do art. 172, CPC, em seu parágrafo segundo. Dá-se a causa o valor de R\$ 26.879,15 (vinte seis mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a, s) o (a, s) executado (a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Valdinéia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande – MT, dois de fevereiro de 2008.

NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA
GESTORA JUDICIÁRIA SUBSTITUTA
PORTARIA n.º 03/2007.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/679

ESPÉCIE: MONITÓRIA

PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA

PARTE RÉ: NATIR LEANDRO VIEIRA – ME CNPJ: 03.928.430/0001-66

FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de **15(quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no **pagamento do débito no valor de R\$ 13.060,83 (treze mil, sessenta reais e oitenta e três centavos)**. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

AVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Autor: Distribuidora Colorado de Bebidas LTDA., Réu: Natir Leandro Vieira- ME (Vieira Bebidas), Domicílio Local incerto e não sabido, espécie: monitoria, valor da causa: R\$ 13.060,83 (treze mil, sessenta reais e oitenta e três centavos), Advogado do autor: Homero Marchezan.

DESPACHO/DECISÃO: "Defiro o pedido de fls. 20. Cite-se a Requerida através de edital, com prazo de trinta dias".

Eu, Aline Zanina, digitei.

Cuiabá, 29 de julho de 2008.

ELAINE CRISTINA MARTINS LEMOS
Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUÍNA – MT JUÍZO DA
SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS Nº 2003/284. – código 9021 ESPÉCIE: EXECUÇÃO PARTE CREDORA: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. PARTE DEVEDORA: PAGNUSSAT COM. PROD. AGRO-VETERINÁRIO LTDA CITANDO: PAGNUSSAT COM. PROD. AGRO-VETERINÁRIO LTDA., CNPJ: 01523055/0001-49, comércio de produtos agro-veterinários, na pessoa de seu Representante Legal. FINALIDADE:

CITAÇÃO DO(S) DEVEDOR(A,S) EXECUTADO(A,S), para, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652, caput), pagar o débito, no valor de R\$ 28.711,16 (vinte e oito mil, setecentos e onze reais e dezesseis centavos), sob pena de lhe serem penhorados bens, coercitivamente, tantos quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios. OBSERVAÇÃO: a) O prazo para apresentação dos embargos é de 15 (quinze) dias; b) No caso de pronto pagamento, foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. ADVERTÊNCIA: Não efetuado o pagamento, será imediatamente expedido mandado de penhora e avaliação. RESUMO DA INICIAL: "... Tendo em vista o decurso do prazo de contestação sem qualquer manifestação do requerido, requer a conversão da presente ação em EXECUÇÃO, nos termos do art. 11020 do CPC, com a consequente expedição de mandado de execução. (a) Maryhélia Amaral Pinheiro de Paula – OAB/

MT 6285". DECISÃO: "Vistos etc... Ante a conversão procedimental de fls. 28/verso, proceda-se às retificações necessárias. Cite-se o devedor executado, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para, no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652, caput), pagar o débito, sob pena de lhe serem penhorados, bens coercitivamente, ex vi dos arts. 652, § 1º e 658 do CPC, com as alterações dada pela Lei 11.382/08. Consigne-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos embargos. No caso de pagamento no início da ação, fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Cumpra-se. Às providências. Expeça-se o necessário". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliane Rosa Campos – Técnica Judiciária, digitei. Juína – MT, 16 de setembro de 2008. LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO Juiz(a) de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".